

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Relatório Anual

Tribunal Judicial da Comarca de Évora e Tribunal de Execução de Penas de Évora 2022



Palácio da Justiça de Estremoz



Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo



Palácio da Justiça de Redondo



Edifício do DIAP/JIC



Palácio da Justiça de Évora



Palácio da Justiça de
Reguengos de Monsaraz



Edifício do TEP/TT



Palácio da Justiça de Arraiolos



Palácio da Justiça de Portel

Palácio da Justiça de Vila Viçosa



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

ÍNDICE

Índice de Figuras	5
Lista de Siglas e Abreviaturas	7
I – Introdução.....	9
1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório.....	9
II – Desenvolvimento	9
CAPÍTULO I.....	9
1. Estrutura Orgânica da CE.....	9
1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE	10
1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE	10
CAPÍTULO II	11
1. Os tribunais e o território.....	11
1.1 Composição do TJCE.....	11
CAPÍTULO III	13
1. Recursos Humanos	13
1.1 Magistrados Judiciais	13
1.1.1. Absentismo dos Magistrados Judiciais.....	14
1.1.2 Medidas de Gestão	15
1.2 Trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	16
1.3 Magistrados do Mº Pº	19
1.3.1 Medidas de Gestão	20
1.4 Funcionários de Justiça.....	21
1.4.1 Mapa de Pessoal de OF	21
1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral	23
1.4.3 Mapas de Absentismo.....	24
1.4.3.1 Núcleos do TJCE.....	24
1.4.3.2 Núcleo/Serviço do TJCE	25
1.4.4 Medidas de Gestão	26
CAPÍTULO IV	34
1. Recursos Financeiros.....	34
1.1 Execução Orçamental 2022	34
1.2 Aquisições e Economato	36



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO V	38
1. Equipamentos	38
2. Instalações	41
3. Mobiliário	48
4. Salubridade	48
5. Segurança.....	48
6. Veículos	50
CAPÍTULO VI	50
1. Arquivo	50
CAPÍTULO VII.....	51
1. Dados Estatísticos.....	51
1.1 Taxa de Resolução (Parcelares).....	52
1.2 Taxa de Resolução (Global)	53
1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)	53
1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares).....	54
1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)	55
1.6 Síntese (Taxas)	57
2. Movimentação Processual	58
2.1 Juízos de Competência Especializada	58
2.1.1 JFM de Évora	58
2.1.2 JLC de Évora	58
2.1.3 JCCCri de Évora.....	59
2.1.4 JLCri	59
2.1.5 JIC de Évora	60
2.1.6 JT de Évora.....	60
2.1.7 JE de Montemor o Novo.....	61
2.2 Juízos Competência Genérica.....	61
2.2.1 JCG Estremoz.....	61
2.2.2 JCG Montemor o Novo	62
2.2.3 JCG Redondo.....	62
2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz.....	63
2.2.5 JCG Vila Viçosa	63
2.3 TEP	64



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel.....	65
4. Unidades Centrais.....	66
4.1 Atos Diversos	66
4.2 Objetos.....	66
5. Serviço Externo	67
1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	68
CAPÍTULO VIII	70
1. Plano de atividades e sua execução	70
CAPÍTULO IX	70
1. Propostas.....	70
CAPÍTULO X	71
1. Quadros sinópticos (CSM)	71
Conclusão	73



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1 – Área Territorial do TJCE
- Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE
- Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais – TEP
- Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais
- Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ
- Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora
- Figura 7 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora
- Figura 8 – Quadro de Magistrados do Mº Pº -Tribunal de Competência Alargada
- Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça
- Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral
- Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE
- Figura 12 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo/Serviços no TJCE
- Figura 13 – Execução Orçamental
- Figura 14 – Lista de processos incorporados no AD de Évora
- Figura 15 – Lista de processos eliminados – Juízo de Proximidade de Arraiolos
- Figura 16 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE
- Figura 17 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 18 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 19 – Taxa de Resolução Global
- Figura 20 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE
- Figura 21 – Taxa de Congestão
- Figura 22 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE
- Figura 23 – Taxa de Recuperação
- Figura 24 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE
- Figura 25 – Taxa de Litigância
- Figura 26 – Quadro da Síntese de Taxas
- Figura 27 – Síntese de Taxas
- Figura 28 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora
- Figura 29 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora
- Figura 30 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora
- Figura 31 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Figura 32 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora

Figura 33 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora

Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo

Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz

Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo

Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo

Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz

Figura 39 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa

Figura 40 – Estatística Oficial – TEP de Évora

Figura 41 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos

Figura 42 – Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

Figura 43 – Registo de papéis/processos distribuídos

Figura 44 – Quadro do Serviço Externo por Núcleo

Figura 45 – Mapa de Serviço Externo



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Arquivo Distrital
AJ – Administradora Judiciária
AO – Assistente Operacional
AT – Assistente Técnico
AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
CM – Câmara Municipal
CC – Conselho Consultivo
CE – Comarca de Évora
CEI – Contrato de Emprego e Inserção
CG – Conselho de Gestão
CPP – Código Processo Penal
CRI – Centro de Respostas Integradas nos Comportamentos Aditivos e Dependências do Alentejo Central
CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
EAu – Escrivão Auxiliar
EAd – Escrivão Adjunto
ED – Escrivão de Direito
GAMJ – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais
GAP – Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão
GC – Gestão da Comarca
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
JCCCri – Juízo Central Cível e Criminal
JCG – Juízo de Competência Genérica
JE – Juízo de Execução
JFM – Juízo de Família e Menores
JIC – Juízo de Instrução Criminal
JLC – Juízo Local Cível
JLCri – Juízo Local Criminal
JP – Juízo de Proximidade



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JPC – Juiz Presidente da Comarca de Évora
LOSJ – Lei da Organização do Sistema Judiciário
M.º P.º – Ministério Público
NE – Nota de Encomenda
NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora
OA – Ordem dos Advogados
OF – Oficiais de Justiça
OS – Ordem de Serviço
OSAE – Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
PJ – Palácio de Justiça
PCM – Presidente da Câmara Municipal
PGAC – Procurador Geral Adjunto Coordenador,
PPTRT – Proposta para Prestação de Trabalho em Regime de Teletrabalho
PR – Procurador da República
QCJ – Quadro Complementar de Juízes
SJ – Secretária de Justiça
TEP – Tribunal de Execução de Penas
TJAd – Técnico de Justiça Adjunto
TJAu – Técnico de Justiça Auxiliar
TJCE – Tribunal Judicial da Comarca de Évora
TJCS – Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
TJP – Técnico de Justiça Principal
TS – Técnico Superior
JT – Juízo do Trabalho de Évora
UCSE – Unidade Central e Serviço Externo



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

I – INTRODUÇÃO

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Em concordância com o preconizado no artigo 94.º, do n.º 8, da alínea a), em conjugação com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f), constantes da LOSJ, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua atual redação, é da competência do JPC, no final de cada ano judicial, proceder à elaboração de um relatório que contemple informação referente ao grau dos objetivos estabelecidos, indicando, caso assim se denote, as causas dos principais desvios.

Nesta conformidade, o presente relatório foi elaborado pelo JPC, com a colaboração da AJ na parte relativa ao orçamento da CE, quadro dos funcionários de justiça, na recolha e tratamento dos dados estatísticos, contando ainda com a colaboração da SJ e da EAd do GAP.

Os dados estatísticos foram extraídos do sistema *Citius*, a 04 de janeiro de 2023.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com artigo o 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 08.02.2023, e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo a 08.02.2023.

II – DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

1. Estrutura Orgânica da CE

À semelhança do ano judicial transato, em 2022 continuou a verificar-se uma forte sintonia entre o JPC, o MMPC e a AJ, no exercício das competências funcionais dos Órgãos de Gestão, contribuindo para tal, o relacionamento cordial, consensual, e harmonia entre todos os elementos. Este fator proporcionou, uma resolução mais eficiente nos problemas que surgiram no dia-a-dia na gestão da CE, contribuindo assim para uma tomada de decisão mais rápida e eficaz.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE

- JPC - José Francisco Santos Saruga Martins - Juiz Desembargador
- PGAC – José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco – Procurador Geral Adjunto Coordenador
- AJ – Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo – Escrivã de Direito

No decurso do ano judicial de 2022, foram realizadas quatro reuniões, em regime presencial, pelo CG, em 10.02.2022 e 12.07.2022, para aprovação do Relatório Anual de 2021 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2022, respetivamente, 06.06.2022 e 12.12.2022, para diversos assuntos.

1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE

- JPC
- PGAC
- AJ
- Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Leite Oliveira Segarra – Representante dos Juízes, até 31.08.2022 - Movimento Judicial Ordinário de 2022
- Pedro Miguel Barrambana Santos – Representante dos Juízes, após 25.10.2022
- Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa – Representante dos Magistrados do Mº Pº
- Sónia Maria Perdigão Pereira Bravo – Representante dos OJ
- Marco Mira Nunes – Representante da OA
- Carla Franco Pereira – Representante da OSAE, até 21.04.2022
- Liliana Burriga – Representante da OSAE, após 21.04.2022
- Sílvia Cristina Tirapicos Pinto – Representante da CM de Arraiolos, até 15.03.2022
- Luís Miguel Fialho Duarte – Representante da CM de Vendas Novas, após 15.03.2022
- José Manuel Clemente Grilo – Presidente da CM de Portel
- Ana Sofia Batista Martelo – Representante do CRI



S. R.
Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Rui Laranjeira da Rocha – Representante do NERE

O CC do TJCE, instituído nos termos do artigo 109.º da LOSJ, reuniu a 10.02.2022 e 12.07.2022, para análise e apreciação do Relatório Anual de 2021 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2022 do TJC de Évora e TEP de Évora e outros assuntos, respetivamente.

No período em referência, o apoio aos órgãos de gestão foi assegurado pela SJ do Núcleo de Évora, pela TS, até 31.10.2022 e a partir de 14.11.2022, por uma EAd.

CAPÍTULO II

1. Os tribunais e o território

O TJCE tem competência na área territorial de catorze municípios, localizados no distrito de Évora, nomeadamente:

Território		População Residente
Âmbito Geográfico		2021
Municípios	Alandroal	5.015
	Arraiolos	6.619
	Borba	6.428
	Estremoz	12.683
	Évora	53.591
	MMN	15.804
	Mora	4.135
	Mourão	2.351
	Portel	5.747
	Redondo	6.300
	Reguengos de Monsaraz	9.871
	Vendas Novas	11.260
	Viana do Alentejo	5.319
	Vila Viçosa	7.388
Totais		152.511

Fonte: INE - População residente em 2021
Dados obtidos em <https://www.pordata.pt>

Figura 1 – Área Territorial do TJCE

1.1 Composição do TJCE

Na sequência das alterações introduzidas à LOSJ, operadas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, assim como, das decorrentes da Regulamentação da LOSJ, por força da



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

publicação do Decreto-Lei n.º 86/ 2016, de 27 de dezembro, em conjugação com as alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março, o TJCE integra:

- Sete Juízos de Competência Especializada, todos sediados em Évora, à exceção do JE de MMN:
 - JCCCri de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JLC de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JLCri de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JIC de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JFM (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JT de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JE de MMN (área de competência territorial da CE).
- Cinco Juízos de Competência Genérica:
 - JCG de Estremoz (área de competência territorial de Estremoz);
 - JCG de MMN (área de competência territorial de MMN e Vendas Novas);
 - JCG de Redondo (área de competência territorial dos municípios de Alandroal e Redondo);
 - JCG de Reguengos de Monsaraz (área de competência territorial dos municípios de Mourão e Reguengos de Monsaraz);
 - JCG de Vila Viçosa (área de competência territorial dos municípios de Borba e Vila Viçosa).
- Dois Juízos de Proximidade:
 - JP de Arraiolos (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos e Mora);



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- JP de Portel (área de competência territorial do município de Portel)

CAPÍTULO III

1. Recursos Humanos

1.1 Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Évora								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Estremoz	Juízo Genérico de Estremoz	1			1			
Évora	Juízo Família e Menores de Évora	1			1			
Évora	Juízo Local Cível de Évora	2			2			
Évora	Juízo Central Cível e Criminal de Évora	4	2		4			
Évora	Juízo Local Criminal de Évora	2			2			
Évora	JIC de Évora	1			1			
Évora	Juízo do Trabalho de Évora	1	1		1			
Montemor o Novo	Juízo Genérico de Montemor o Novo	2			2			
Montemor o Novo	Juízo de Execução de Montemor o Novo (3)	2			2		8	
Redondo	Juízo Genérico de Redondo	1			1			
Reguengos de Monsaraz	Juízo Genérico de Reguengos de Monsaraz	1			1			
Vila Viçosa	Juízo Genérico de Vila Viçosa	1			1			

(1) – Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) – Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

(3) – De 01.01.2022 a 31.08.2022, exerceu também funções uma Sra. Juíza do Quadro Complementar; a partir de 16.09.2022, também uma outra Sra. Juíza do Quadro Complementar.

Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Comarca de Évora							
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise							
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
		Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
TEP (1)	3			3			

(1) – A partir de 01.09.2022 exerceu funções uma Sra. Juíza do Quadro Complementar

Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais - TEP

1.1.1 Absentismo dos Magistrados Judiciais

Absentismo de Magistrados Judiciais - Período de 01.01.2022 a 31.12.2022			
Tipologia de Falta	Número de Juizes	Dias Completos	Taxa Absentismo
Inativo desde 01.10.2022 / doença COVID 19 (regime CGA) até ao 28º dia	3	18	3,89%
Falta para assistência a filho menor de 12 anos ou deficiente ou doença crónica	2	15	3,24%
Casamento – Artº 134º, nº 2 al. a) da Lei 35/2014, de 20.06	1	15	3,24%
Doença CGA (até ao 3º dia)	1	3	0,65%
Doença ou internamento CGA (a partir do 4º dia)	1	16	3,46%
Doença Regime Segurança Social Art.º 134, n.º 1 al. d) da LTFP	1	4	0,87%
Dispensa de serviço Art.º 10.º - A n.º 2 do EMJ	10	24	5,19%
Dispensa de serviço Art.º 10.º n.º 1 do EMJ – dia inteiro	3	3	0,65%
Dispensa de serviço Art.º 10.º n.º 1 do EMJ – ½ dia	1	0,5	0,11%
Dispensa de serviço Art.º 10.º - A n.º 1 do EMJ (Desconta sub. de refeição)	2	5	1,08%
Dispensa de serviço Art.º 10.º - A n.º 1 do EMJ (Não desconta sub. de refeição)	1	2	0,43%
Licença em situação de risco clínico durante a gravidez	1	225	48,65%
Licença parental inicial - mãe	1	86	18,59%
Licença parental inicial exclusiva pai	2	45	9,73%
Tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas Art.º 134, n.º 1 al. i) da LTFP	1	1	0,22%
Total	31	462,5	100%

Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais

No período em apreço, constata-se que os principais motivos de absentismo por parte dos Srs. Magistrados Judiciais foram as licenças em situação de risco clínico durante a gravidez, a parental inicial da mãe e a exclusiva do pai.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1.2 Medidas de Gestão

- Em 12.01.2022, o JPC enviou ao CSM o Parecer do TJCE sobre o teor do artº 40º do CPP;
- Em 21.01.2022 o JPC enviou ao CSM ata da reunião havida em 18.01.2022, com a seguinte ordem de trabalhos “discussão das implicações nos turnos de verão da entrada em vigor da alteração da redação do artº. 40º do CPP;
- Em 25.02.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no TEP de Évora;
- Em 17.03.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de regime de substituições dos Juízes que tenham intervindo na fase de inquérito e de instrução de processos crime decorrentes dos impedimentos em consequência da entrada em vigor da alteração da redação do artº. 40º do CPP;
- Em 21.03.2022, o JPC enviou ao CSM pronúncia sobre a necessidade de juízes auxiliares no movimento judicial ordinário de 2022/2023;
- Em 04.04.2022, o JPC enviou ao CSM pronúncia sobre eventual alteração da LOSJ (competência em razão do valor);
- Em 07.09.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no JCCC de Évora;
- Em 12.09.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de repristinação do regime de substituições no JIC de Évora;
- Em 14.09.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no JE de Montemor-o-Novo;
- Em 03.10.2022, o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de delegação de poderes, do JP nos Juízes da Comarca.
- Para além dos referidos supra, foram proferidos pelo JPC, diversos despachos de gestão corrente da Comarca.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.2 Trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Por via do procedimento concursal constante do Aviso n.º 20944/2020/OE 202012/0777 do CSM, exerce funções uma assessora na área jurídica do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais das Comarcas de Évora, Beja e Portalegre, tendo, para o efeito, estabelecido vínculo na modalidade de comissão de serviço com o Conselho Superior da Magistratura (CSM), a qual, por determinação do CSM, colaborou também com o Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (TCRS).

Para além das informações elaboradas no âmbito dos pedidos de pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação de decisões judiciais que infra se discriminam, a assessora integra a equipa interna de implementação do RGPD, elabora súmula de legislação e jurisprudência mais relevante de periodicidade mensal que faz chegar a todos os magistrados judiciais das comarcas onde presta serviço e participou na organização do “ 1.º Encontro de Assessores dos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância”.

A referida Assessora assistiu a alguns colóquios *on-line*, designadamente o Colóquio do Supremo Tribunal de Justiça | Comércio, Sociedades e Insolvências | 2.ª edição - 26-01-2022 e, em canal aberto, ao colóquio sobre Jurisprudência Constitucional Recente em Matéria Civil, comercial e processual civil, que ocorreu em 20.06.2022. Inscreveu-se e participou também nas seguintes ações de formação do CEJ:

C1 Trabalho e Empresa	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	4 sessões: 28 de outubro e 4 de novembro de 2022, e 6 de março e 12 de maio de 2023
B1 Civil	Direito Comercial	10 e 11 de novembro de 2022
A1 Penal	A repartição de competência entre tribunais de execução de pena e os restantes tribunais	18 de novembro de 2022

No âmbito da função de pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos, foram efetuadas as colaborações infra indicadas, sendo que em muitas dessas situações a signatária assistiu a algumas sessões de audiência de julgamento.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por:	Assunto	Estado	Ano
225/15.4YUSTR-W	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	Juiz 1	Cartel da Banca - Mega processo. Preparação do relatório da sentença e proposta de tratamento de 1 questão prévia	Concluído	Solicitado em 2021 e entregue em 2022
103/22.0YUSTR	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	Juiz 1	Proposta de tratamento de algumas questões prévias, em parceria com os assessores do TCRS	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Jurisdição Criminal					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado	Ano
492/19.4T9EVR	Évora	Juízo Local Criminal- Juiz 2	Legitimidade passiva à luz da Lei 67/2007, de 31 de dezembro - Responsabilidade extracontratual do Estado e Pessoas Coletivas de Direito Público. Processo crime. Negligência médica	Concluído	Solicitado em entregue em 2022
Proc. 58/20.6GTEVR	Évora	Juízo Local Criminal- Juiz 1	Condução sem habilitação legal. Crime. Contraordenação. Sucessão de leis no tempo.	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 837/18.4T9EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 4	Burla qualificada. Falsificação de documento. Responsabilidade Civil	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc.1044/18.1T9EVR	Évora	Juízo Local Criminal- Juiz 1	Violação de normas relativas a ficheiros e impressos. Lei 37/2015, de 5 de maio	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Jurisdição Cível					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado	Ano
1416/15.3T8MMN-H	Évora	Juízo de Com. Genérica de Montemor-o-Novo. Juiz 2	Responsabilidade civil enquadramento jurídico e aprofundamento quanto à (eventual) responsabilidade civil do Administrador de Insolvência e massa insolvente.	Concluído	Solicitado em entregue em 2022
1566/18.4T8EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 4	Colaboração na preparação da Audiência Prévia - Comp. Internacional dos Tribunais Portugueses; Aplicação da lei substantiva portuguesa; caducidade do exercício do direito à ação	Concluído	Solicitado e entregue em 2022



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1102/13.9 TBEVR B 2699/13.9TBEVR D	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 3	Ação de honorários contra herdeiros. Encontrando-se a correr o processo de inventário, deve a mesma ser apensa: à ação que originou os honorários solicitados; à ação de inventário, ou deverá correr de forma autónoma	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
21307/20.5T8PRT	Évora	Juízo Central Cível Juiz 4	BREXIT – Aplicabilidade do Regulamento (CE) 1896/2006, de 12 de dezembro	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
6744/16.8LRS	Évora	Juízo Central Cível - Juiz 2	Desconsideração da personalidade jurídica. Compensação	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc.1279/20.7T8EVR	Évora	Juízo Central Cível - Juiz 2	Comp. Internacional dos Tribunais Portugueses	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 1194/22.0T8EVR	Évora	Juízo Central Cível - Juiz 2	Competência material. Causa prejudicial. Competência territorial	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 158/18.2T8RDD	Évora	Juízo de Competência Genérica de Redondo	Direito legal de preferência. Prédio rústico. Aquisição de prédio confinante posteriormente à venda do prédio objeto da preferência	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc. 1/22.8T8EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 3	Regime de Separação de bens. Responsabilidade dos cônjuges por dívidas. Direito de regresso entre cônjuges e sua prescrição. Dever de contribuir para os encargos da vida familiar.	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Proc.1635/22.6T8EVR	Évora	Juízo Central Cível- Juiz 2	Ineptidão. Cumulação de pedidos. Exceções dilatórias	Concluído	Solicitado e entregue em 2022
Jurisdição Família e Menores					
Nº Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado	Ano
Sem processo associado	Beja	Juízo de Família e Menores	Legitimidade do Ministério Público para recorrer nas ações cíveis em que tem intervenção acessória e naquelas em que não tem qualquer intervenção	Concluído	Solicitado e Entregue em 2022

Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ

Em conclusão, durante o ano de 2022, à exceção de uma das colaborações realizadas com o Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação em que o trabalho foi solicitado e iniciado em 2021, mas só concluído em 2022 conforme prazo acordado com a Mma.

Juíza, foram iniciados e terminados, pelo GAMJ de Évora, Beja e Portalegre durante o ano de 2022, 1 trabalho com TCRS; 4 trabalhos de jurisdição criminal; 9 trabalhos da jurisdição cível, e 1 trabalho da jurisdição de família e menores.

1.3 Magistrados do Mº Pº

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
JCCCri de Évora	*	1 PR		
JE de Montemor-o-Novo	1	1 PR		
JIC de Évora		**		
JT de Évora	*	1 PR ^a		
JFM de Évora	*	1 PR		
JLC/JLCri J1 de Évora	*	1 PR		
JLC/JLCri J2 de Évora	*	1 PR		
JCG e DIAP de Montemor-o-Novo	2	2 PR's		
JCG e DIAP de Redondo	1	1 PR		
JCG e DIAP de Reguengos de Monsaraz	1	1PR		
JCG e DIAP de Vila Viçosa	1	1 PR		
JCG e DIAP de Estremoz	1	1 PR		
TOTAL		12 PR's		

Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora

DIAP de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
DIAP de Évora – 1ª Secção	*	3 PR's		
DIAP de Évora – 2ª Secção	*	1 PR		
TOTAL		4 PR's		

Figura 7 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora

^a No movimento (de setembro de 2022) não foi colocado nenhum PR no JT de Évora, tendo sido necessário destacar um Magistrado (oriundo do DIAP da Comarca).



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
TEP de Évora	*	2 PR's		
TOTAL		2 PR's		

Figura 8 – Quadro de Magistrados do Mº Pº -Tribunal de Competência Alargada

* Na Comarca de Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 18 a 20 Procuradores da República;
Nos Juízos sediados em Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 11 Procuradores da República.
** Não está afeto nenhum Magistrado M.º P.º, em exclusividade, ao JIC de Évora.

1.3.1 Medidas de Gestão

No que respeita ao M P há que referir os seguintes instrumentos hierárquicos:

- Em 08.04.2022, foi proferida a OS nº 9/2022 - Secções locais do DIAP e DIAP/sede – atos jurisdicionais de inquérito – JIC de Évora – primeiro interrogatório de arguido detido – declarações para memória futura;
- Em 12.04.2022, foi proferida a OS nº 10/2022 - Substituição temporária de magistrado na Procuradoria e JFM de Évora;
- Em 08.06.2022, foi proferida a OS nº 17/2022 - Ausência temporária de magistrado na Procuradoria e JFM de Évora – acumulação;
- Em 08.06.2022, foi proferida a OS nº 18/2022 - Reafectação de processos administrativos (promoção e proteção), de inquéritos tutelares educativos e averiguações oficiosas de paternidade/maternidade da procuradoria do JFM de Évora;
- Em 01.09.2022, foi proferida a OS nº 21/2022 - Distribuição de Serviço na Comarca de Évora - Procuradorias e DIAP de Comarca;
- Em 05.09.2022, foi proferida a OS nº 22/2022 - Afetação de magistrados à Unidade de Cooperação Judiciária Internacional do DIAP de Évora;
- Em 28.09.2022, foi proferida a OS nº 25/2022 - Redistribuição temporária de serviço – DIAP de Évora – Sede;
- Em 14.10.2022, foi proferida a OS nº 27/2022 - Coordenador Setorial – área cível e criminal (fase de julgamento) Comarca de Évora Competências;
- Em 04.11.2022, foi proferida a OS nº 29/2022 Distribuição de Serviço na Comarca de Évora - DIAP de Comarca (alteração às OS nº 21/2022 e nº 25/2022; revogação das OS nº 11/2022 e nº 23/2022).



S. R.
Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

DIAP Regional de Évora:

- Em 08.09.2022, foi proferida a OS n.º 1/2022 (DR) - Distribuição de Serviço – DIAP Regional de Évora.

1.4 Funcionários de Justiça

1.4.1 Mapa de Pessoal de OF

A Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, referente a alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª Instância, veio revogar a Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto. Do quadro do Mapa de Pessoal de OJ continua a verificar-se um défice de pessoal, nas categorias de SJ, TJAd e TJAu.

Mapa de Pessoal de Oficiais de Justiça							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
SJ	Évora	1			-1		
	Montemor-o-Novo	1			-1		
	Sub-Total	2	0		-2		
ED	Estremoz	1	1				
	Évora	10	8			2	1 ED em comissão de serviço na categoria de AJ, desde 01.01.2021; 1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 06.01.2021, Despacho N.º 1/2021 da AJ, renovado pelos Despachos N.ºs 16/2021 e 87/2022, de 01.09.2021 e 01.09.2022, respetivamente
	TEP						
	JT						
	Montemor-o-Novo	2	1			1	1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 01.09.2022, Despacho N.º 86/2022 da AJ;
	Redondo	1	1				
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	0			1	
	Sub-Total	16	12			4	
EAd	Estremoz	2	2				
	Évora	20	17			3	3 EAd exercem funções de ED, em regime substituição, uma desde 01.09.2017, pelo Despacho N.º 30/2017 de 01.09.2017, renovado pelos Despachos N.ºs 19/2021 de 10.11.2021 e 87/2022 de 01.09.2022, outra desde 01.07.2021, pelo Despacho N.º 11/2021, renovado pelos Despachos N.ºs 16/2021 de 01.09.2021 e 87/2022 de 01.09.2022 e
	JIC						
	TEP						
	JT						



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	JP Arraiolos						outra desde 07.09.2022, pelo Despacho N° 90/2022.
	JP Portel						
	Montemor-o-Novo	5	4			1	1 EAd exerce funções de ED, em regime de substituição, desde 01.09.2022, pelo Despacho N° 86/2022.
	Redondo	1	1	1		1	1 EAd a exercer funções de ED, em regime de substituição desde 14.12.2022, por Despacho N° 116/2022 1 EAd a exercer funções no DIAP de Évora – 1ª Seção, desde 03.12.2021, por Despacho N.º 21/2021;
	Reguengos de M.	2	2				
	Vila Viçosa	2	1			1	1 EAd a exercer funções de ED, em regime de substituição desde 09.11.2021, Despacho N° 18/2021, renovado por Despacho N° 87/2022 de 01.09.2022.
	Sub-Total	32	27	1		6	
EAu	Estremoz	1	1				
	Évora	24	22			2	1 EAu a exercer funções, inspeção de Jogos, Inspetor de Jogo desde 30.04.2021; 1 Eau em comissão de serviço desde 01.09.2021, como TS no TJCS;
	JIC						
	TEP						
	JT						
	Montemor-o-Novo	6	4			1	1 EAu, a exercer funções no JCCC desde 02.12.2021, por Despacho n.º 20/2021, da AJ.
	Redondo	2	1			1	1 EAu, a exercer funções na Procuradoria junto do JCG de Redondo e respetiva Seção Local do Diap de Redondo desde 01.09.2022, por Despacho n.º 86/2022, da AJ.
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	1				
	Sub-Total	35	30			4	
TJP	Évora	2	2				
	Sub-Total	2	2				
TJAd	Estremoz	1	1				
	Évora	9	7		-1	1	1 TJAd a exercer funções de TJP desde 15.10.2022, por Despacho N° 101/2022, da AJ.
	DIAP						
	TEP						
	JT						
	Montemor-o-Novo	2	2				
	Redondo	1	0		-1		



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	1				
	Sub-Total	15	12		-2	1	
TJAu	Estremoz	1	1				
	Évora						1 TJAu, a exercer funções na Câmara Municipal de Alandroal desde 23.10.2017; 1 TJAu, a exercer funções no DIAP Vila Viçosa, por Despacho N.º 6/2021 da AJ.
	DIAP	13	10		-2	1	
	TEP						
	Montemor-o-Novo	1	0		-1		
	Sub-Total	15	12		-3	1	
	Lugar de Apoio	1	1				
	Total	118	106		-7	16	

Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça

1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral

Mapa de Pessoal - Regime Geral							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
TS	Évora	1	0		-1		
	Sub-Total	1	0		-1		
AT	Évora	2	1			1	1 AT através de procedimento concursal deixou de exercer funções na Comarca por ter sido colocado na Secretaria Geral em 01.03.2022; 1 AT através de procedimento de mobilidade iniciou funções na Comarca em 01.07.2022.
	Sub-Total	2	1			1	
AO	Évora	3	4				1 AO cessa funções na Comarca em 28.02.2022, por aposentação; 1 AO consolida a mobilidade em 05.08.2022, ao abrigo do disposto no artigo 92º e seguintes da LTFP
	Sub-Total	3	4				
	Total	6	5		-1	1	

Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral

- Em 01.09.2022, reinicia funções o TJAd, no DIAP de Évora, em virtude de ter cessado a comissão de serviço, que vinha mantendo desde 01.09.2015 no CSMP, nos serviços de inspeção;
- Em 05.09.2022, início de funções de um EAd, no JCCCri, em consequência do movimento anual dos OJ de 2022;

- Em 31.10.2022, a TS cessa a mobilidade;

1.4.3 Mapas de Absentismo

1.4.3.1 Núcleos do TJCE

Taxas de absentismo nos Núcleos do TJCE									
Núcleo	Dias Úteis	Funcionários	Dias de Férias	Dias de Faltas	Potencial Máximo de trabalho no período	Taxa Absentismo no período (%)	N.º Médio de funcionários no período***	N.º Médio de dias de férias por funcionário no período	N.º Médio de dias de falta por funcionário no período
JCG Estremoz	1506	6,00	118,00	219,98	1388,00	15,85	6,00	19,67	36,66
CG Évora	251	1,00	23,00	10,50	228,00	4,61	1,00	23,00	10,50
Núcleo Évora	17393	73,00	1569,00	2367,36	15824,00	14,96	69,29	21,49	32,43
Núcleo Montemor-o-Novo	4101	18,00	381,00	376,01	3720,00	10,11	16,34	21,17	20,89
JCG Redondo	1012	5,00	90,00	176,08	922,00	19,10	4,03	18,00	35,22
JCG Reguengos de Monsaraz	1255	5,00	123,00	33,50	1132,00	2,96	5,00	24,60	6,70
JCG Vila Viçosa	1506	6,00	12,00	341,50	1384,00	24,67	6,00	20,33	56,92
TOTAL	27024,00		2426,00	3524,93	24598,00	14,33%	107,67	0,00	0,00

Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE

1.4.3.2 Núcleo/ Serviço do TJCE

Taxas de absentismo nos Serviços do TJCE										
Núcleo/ Serviço	Serviço	Dias Úteis	Func.	Dias de Férias	Dias de Faltas	Potencial Máximo de trabalho no período	Taxa Absentismo no período	N.º Médio de Func. no período****	N.º Médio de dias de férias por Func. no período	N.º Médio de dias de falta por Func. no período
CG Évora	GC Évora	461	2,00	59,00	8,00	402,00	1,99	1,84	29,50	4,00
JCG Estremoz	JCG Estremoz	1004	4,00	75,00	185,98	929,00	20,02	4,00	18,75	46,50
JCG Estremoz	PR – Estremoz	502	2,00	43,00	34,00	459,00	7,41	2,00	21,50	17,00
Évora	JT Évora	1004	4,00	114,00	50,29	890,00	5,65	4,00	28,50	12,57
Évora	JIC Évora	502	2,00	46,00	16,00	456,00	3,51	2,00	23,00	8,00
Évora	JCC Évora	1595	7,00	126,00	186,43	1469,00	12,69	6,35	18,00	26,63
Évora	JLCri Évora	1778	8,00	165,00	64,93	1613,00	4,03	7,08	20,63	8,12
Évora	DIAP Évora	3514	14,00	288,00	976,43	3226,00	30,27	14,00	20,57	69,75
Évora	JP Arraiolos	251	1,00	25,00	14,86	226,00	6,58	1,00	25,00	14,86
Évora	UC Évora	1547	7,00	98,00	498,36	1449,00	34,39	6,16	14,00	71,19
Évora	JFM Évora	1255	5,00	93,00	239,43	1162,00	20,60	5,00	18,60	47,89
Évora	JLC Évora	1004	4,00	92,00	118,43	912,00	12,99	4,00	23,00	29,61
Évora	TEP Évora	3053	13,00	287,00	161,00	2766,00	5,82	12,16	22,08	12,38



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Évora	JP Portel	1	1,00	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Évora	PR Évora	753	3,00	72,00	36,43	681,00	5,35	3,00	24,00	12,14
MMN	JE MMN	523	3,00	56,00	9,43	467,00	2,02	2,08	18,67	3,14
MMN	PR MMN	670	3,00	54,00	145,64	616,00	23,64	2,67	18,00	48,55
MMN	JCG MMN	2008	8,00	194,00	148,79	1814,00	8,20	8,00	24,25	18,60
MMN	UC MMN	419	2,00	30,00	44,86	389,00	11,53	1,67	15,00	22,43
JCG Redondo	JCG Redondo	1004	4,00	90,00	176,08	914,00	19,26	4,00	22,50	44,02
JCG R. de Monsaraz	PR R. de Monsaraz	251	1,00	25,00	7,00	226,00	3,10	1,00	25,00	7,00
JCG R. de Monsaraz	JCG R. de Monsaraz	1004	4,00	98,00	26,50	906,00	2,92	4,00	24,50	6,63
JCG Vila Viçosa	PR Vila Viçosa	251	1,00	24,00	3,00	27,00	1,32	1,00	24,00	3,00
JCG Vila Viçosa	JCG Vila Viçosa	753	3,00	50,00	269,50	703,00	38,34	3,00	16,67	89,83
TOTAL		25107,00	106,00	2204,00	3421,37	22903,00	14,94%	100,03	20,79	32,28

Figura 12 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo/Serviços no TJCE

No ano de 2022, verificaram-se várias situações de baixa médica, as mais significativas ocorreram no JCG de Estremoz, uma EAd, no DIAP de Évora, dois TJP e uma TJAd, no JFM de Évora, uma EAd, na Procuradoria de Montemor o Novo, um TJAd e no JCG de Vila Viçosa, um ED e na UCSE um AO, e uma gravidez de risco/licença de maternidade na UCSE de Évora, uma EAu.

1.4.4 Medidas de Gestão

- Em 12.01.2022, proferidos pela AJ, trinta e três Despachos de APTRT;
- Em 13.01.2022, proferidos pela AJ, treze Despachos de APTRT;
- Em 17.01.2022, reunião da AJ, com o PGAC, SJ do Núcleo de Évora e a AJ, relativa à falta de recursos humanos no DIAP de Évora;
- Em 17.01.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 47/2022 – Colaboração com o JLC de Évora;
- Em 18.01.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT;
- Em 20.01.2022, proferidos pela AJ, dois Despachos de APTRT.
- Em 26.01.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 51/2022 - Recolocação/Colocação de três EAu, no DIAP de Évora, JE de Montemor o Novo e JLCri – J2 de Évora;
- Em 09.02.2022, reuniu a AJ e a SJ, do Núcleo de Évora, com os OJ do DIAP de Évora, para redistribuição do serviço da 1ª. seção, pelos quatro OJ;
- Em 10.02.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 52/2022 – Despacho de Subdelegação de Competências;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.02.2022, remetido email ao Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Documental, da DGAJ, a solicitar quatro contratos CEI, para os arquivos do TEP, JT ambos de Évora e para os JCG de Redondo e Vila Viçosa, face ao número de processos a incorporar no AD de Évora e a eliminar, em virtude da Comarca não dispor de recursos humanos para o efeito;
- Em 20.02.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT para a EAu, do J3 do TEP de Évora;
- Em 25.02.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT para a EAu, do J3 do TEP de Évora;
- Em 28.02.2021, proferido pela AJ, Despacho Nº 55/2022, - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAu, da UCSE de Évora;
- Em 02.03.2022, 03.03.2022, 04.03.2022, proferidos pela AJ três Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.03.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT para a TJAd, do JCG de Estremoz;
- Em 10.03.2022, face à comunicação da EAd, a exercer funções no JIC, a solicitar a colaboração de um funcionário para fotocopiar oito recursos com dezassete volumes cada, num total de 136 volumes, reuniu da AJ, com as ED da UCSE, JFM, JCCCri, JLCri – J1 e JLCri – J2 e a AO, com o objetivo de proceder a alteração de alguns procedimentos no funcionamento do Balcão +, durante a permanência da AO no JIC, na tarefa de fotocopiar os referidos recursos;
- Em 07.03.2022, 08.03.2022, 09.03.2022, 10.03.2022 e 11.03.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.03.2022, proferido pela AJ, um Despacho de APTRT, para TJAd do Núcleo de Estremoz;
- Em 11.03.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 57/2022 – Mapa de Férias dos Funcionários de Justiça;
- Em 13.03.2022, face à comunicação da EAu, a exercer funções no JIC, que testou positivo à Covid – 19, a AJ contactou telefonicamente a EAu do JCCCri, a fim de auscultar a mesma no sentido de assegurar o serviço do JIC



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

na ausência da colega, tendo demonstrado disponibilidade para o efeito, posteriormente foi contactada a ED do referido Juízo, a informar a situação;

- Em 14.03.2022, reuniu a AJ, com as ED do JFM, JCCC, JLCri – J1 e JLCri – J2, a fim de assegurar as audiências de julgamento do JCCCri, com a colaboração dos EAU dos referidos Juízos, consoante as disponibilidades, durante a ausência da EAU, no JIC;
- Em 14.03.2022, 15.03.2022, 16.03.2022, 17.03.2022 e 18.03.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 17.03.2022, reuniu a AJ, com as ED do JCCC, JLCri – J1 e J2, com o objetivo de acordar a colaboração entre os referidos Juízos, face à saída de uma EAU do JLCri – J1;
- Em 22.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 58/2022 – Redistribuição da EAU do JLCri – J1, para colocação no JIC de Évora;
- Em 24.03.2022, reuniu o PGAC, a AJ, a SJ do Núcleo de Évora, a ED do Núcleo de Estremoz, com o PCM de Estremoz e o Eng. responsável pelas obras, igualmente da CM de Estremoz, com a ordem de trabalhos, o edifício do PJ de Estremoz;
- Em 21.03.2022, 22.03.2022, 23.03.2022, 24.03.2022 e 25.03.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 28.03.2022, 29.03.2022, 30.03.2022, 31.03.2022 e 01.04.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 30.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 59/2022 - APTRT para a ED do Núcleo de Redondo;
- Em 31.03.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 60/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAU, do J2 do TEP de Évora;
- Em 04.04.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 61/2022 - APTRT para a SJ do Núcleo de Évora;
- Em 05.04.2022, reuniu a AJ, com os OJ dos JCG e JE de Montemor-o-Novo, a fim de os auscultar sobre a disponibilidade de um elemento poder vir a integrar a equipa dos serviços do MP, independentemente da categoria;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 04.04.2022, 05.04.2022, 06.04.2022, 07.04.2022 e 08.04.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.04.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 62/2022 - Recolocação do TJAd e de uma EAU do Núcleo de Montemor o Novo;
- Em 11.04.2022, 12.04.2022, 13.04.2022 e 14.04.2022, proferidos pela AJ quatro Despachos em aditamento ao Despacho 60/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 20.04.2022, proferido pela AJ, Despacho N° 63/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAU, do J2 do TEP de Évora;
- Em 26.04.2022, 27.04.2022, 28.04.2022 e 29.04.2022, foram proferidos pela AJ, quatro Despachos em aditamento ao Despacho 63/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 02.05.2022, proferido pela AJ, um Despacho de APTRT, para EAd do J3 do TEP de Évora;
- Em 04.05.2022, proferidos pela AJ, Despachos de APTRT, para TJAd do JT de Évora e para a EAU do J1 do TEP de Évora;
- Em 02.05.2022, 03.05.2022, 04.05.2022, 05.05.2022 e 06.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 11.05.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT, para uma EAU do JLCri J2;
- Em 09.05.2022, 10.05.2022, 11.05.2022, 12.05.2022 e 13.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 16.05.2022, 17.05.2022, 18.05.2022, 19.05.2022 e 20.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 24.05.2022, proferido pela AJ Despacho de APTRT, para uma EAd do JCG de Montemor-o-Novo;
- Em 23.05.2022, 24.05.2022, 25.05.2022, 26.05.2022 e 27.05.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 30.05.2022, proferidos pela AJ, três Despachos de APTRT, para a ED e Eau do JLC de Évora e EAd do JFM de Évora;
- Em 31.05.2022, proferido pela AJ, Despacho de APTRT, para uma EAd do JCCCri de Évora;
- Em 30.05.2022, 31.05.2022, 01.06.2022, 02.06.2022 e 03.06.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 02.06.2022, proferido pela AJ, Despacho de Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, para a EAU a exercer funções na 1ª Seção do DIAP de Évora, em aditamento ao Despacho 55/2022.
- Em 06.06.2022, reuniu o JPC, a AJ, a SJ do Núcleo de Évora com a SJ do Núcleo de Montemor o Novo, a ED e os EAd do JCG de Montemor o Novo, a fim de auscultar a disponibilidade da ED e de um EAd, para, em regime de substituição desempenharem as funções de SJ e ED, respetivamente, face à comunicação da DGAJ referente ao deferimento da mobilidade intercarreiras da SJ, com início em 01.07.2022.
- Em 06.06.2022, 07.06.2022, 08.06.2022 e 09.06.2022, proferidos pela AJ, quatro Despachos em aditamento ao Despacho 73/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 13.06.2022, 14.06.2022, 15.06.2022, 17.06.2022, proferidos pela AJ quatro Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 20.06.2022, 21.06.2022, 22.06.2022, 23.06.2022 e 24.06.2022, proferidos pela AJ cinco Despachos em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 30.06.2022, proferido pela AJ Despacho 74/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, à EAU do J3 do TEP de Évora;
- Em 01.07.2022, proferido pela AJ despacho de APTRT, para a ED do JE de Montemor-o-Novo;
- Em 08.07.2022, reuniu a AJ, a SJ do Núcleo de Évora, com TJAU do TEP, a AT e o AO no TEP de Évora, para efeitos de delinear trabalho no arquivo do referido Tribunal, na pessoa do AO, nos períodos livres da função de motorista;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.07.2022, proferido pela AJ Despacho de APTRT, para o EAU do JT de Évora;
- Em 12.07.2022, proferido pela AJ um despacho, em aditamento ao Despacho 55/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 18.07.2022, proferido pela AJ Despacho 77/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, à EAU a exercer funções na 1ª Seção do DIAP de Évora;
- Em 18.07.2022, proferido pela AJ um despacho, em aditamento ao Despacho 77/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 18.07.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 78/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado, ao EAU a exercer funções na UCSE de Évora;
- Em 01.08.2022, reunião da AJ, com a ED e a EAU do Núcleo de Redondo, com o objetivo do preenchimento do lugar da Procuradoria junto JCG e do DIAP de Redondo;
- Em 01.08.2022, proferidos pela AJ Despachos Nº 79/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado e 79-A/2022, em aditamento ao 79/2022;
- Em 02.08.2022, proferido pela AJ, despacho em aditamento ao Despacho 79/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 03.08.2022, 04.08.2022 e 05.08.2022, foram proferidos pela AJ, três despachos em aditamento ao Despacho 79/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 05.08.2022, proferido pela AJ Despacho Nº 80/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.08.2022, proferido pela AJ Despacho Nº 81/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 08.08.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 82/2022 - APTRT para uma EAU do JFM de Évora;
- Em 09.08.2022, proferido pela AJ, Despacho Nº 83/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 10.08.2022, proferido pela AJ, despacho em aditamento ao Despacho Nº 83/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.08.2022, proferidos pela AJ, dois despachos em aditamento aos Despachos N°s 81/2022 e 83/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 12.08.2022, proferidos pela AJ, Despachos N°s 84/2022 e 85/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 12.08.2022, proferido pela AJ, despacho em aditamento ao Despacho N° 81/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 24.08.2022, reuniu a AJ com PGAC, com o objetivo de encontrar alternativas para minimizar a falta de OJ nos diversos Núcleos que integram a comarca;
- Em 25.08.2022, reuniu a AJ com as TJAd e TJAu, a exercerem funções na Procuradoria junto do JCG e do DIAP de Estremoz, no sentido de obter a colaboração de ambas, com os serviços da Procuradoria junto do JCG de Montemor o Novo e respetiva Seção Local do DIAP e Procuradoria junto do JE de Montemor o Novo;
- Em 31.08.2022, reuniu a AJ com o PGAC, a SJ do Núcleo de Évora, e os OJ, com o objetivo de distribuição de serviço, atendendo à cessação da comissão de serviço/apresentação do TJAd e da TJAd;
- Em 01.09.2022, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 86/2022, 87/2022, 88/2022 e 89/2022 - Distribuição de OJ em consequência do movimento anual 2022; Renovação do regime de substituição, SJ do Núcleo de Évora; da ED da UCSE, da ED do JLC de Évora e da ED do JCG de Vila Viçosa; Renovação das recolocações da EAd do JP de Portel, da EAd, afeta ao DIAP de Évora, da EAd do JE de Montemor o Novo, do EAd, do JCCC, da EAd, do JE de Montemor o Novo, do TJAd do Núcleo de Montemor o Novo e da TJAu do Núcleo de Vila Viçosa; Colaboração com os serviços do MP de Montemor o Novo; respetivamente.
- Em 01.09.2022, proferido pela AJ, a OS N° 1/2022 – Distribuição dos OJ pelas respetivas seções e redistribuição de serviço;
- Em 06.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 90/2022, Designação em regime de substituição da EAd, do JCCCri;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 07.09.2022, reunião com o JPC, a AJ e a SJ do Núcleo de Évora, com o Sr. Juiz de Direito e a EAd, ambos do JIC de Évora com o objetivo de resolução do quadro de pessoal do JCCCri de Évora;
- Em 08.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 91/2022, Colaboração com o JCCCri de Évora;
- Em 15.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 92/2022, Colaboração com o JLC de Évora;
- Em 16.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 93/2022 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 21.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 94/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 22.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 95/2022 - Colaboração com as Procuradorias da República junto dos JE e do JCG de Montemor o Novo;
- Em 27.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 96/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 30.09.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 97/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 04.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 98/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 07.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 99/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 10.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 100/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 13.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 101/2022 – Designação em regime de substituição do TJAd;
- Em 14.10.2022, proferido pela AJ, os Despachos N°s 102/2022 e 103/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 17.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 104/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 20.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 105/2022 – Colaboração com a Procuradoria junto do JCG de Redondo e respetiva Seção Local do DIAP;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 21.10.2022, envio de email à DGAJ, a solicitar um pedido de mobilidade na categoria de Assistente Operacional;
- Em 25.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 106/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 25.10.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 107/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 07.11.2022, reuniram o JPC, a SJ, do Núcleo de Évora, a AJ, com o ED e a EAd, ambos do J3 do TEP de Évora, a fim de auscultar a disponibilidade da EAd para desempenhar funções no GAP;
- Na mesma data, voltaram a reunir, o JPC, a SJ, do Núcleo de Évora, a AJ, com os ED e EAd, ambos do JLCri do Núcleo de Évora, no sentido de auscultar igualmente a disponibilidade para integrar o quadro do J3 do TEP de Évora;
- Em 07.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 108/2022 – Designação da EAd, para o GAP da Comarca e colocação do EAd, no J3 do TEP de Évora;
- Em 15.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 109/2022 – Colaboração com o Núcleo de Redondo;
- Em 16.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 109/2022 – Aditamento - Colaboração com o Núcleo de Redondo;
- Em 21.11.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 110/2022 – Colaboração com a Procuradoria junto do JCG de Redondo e respetiva Seção Local do DIAP;
- Em 25.11.2022, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 111/2022 - Colaboração com a UC do Núcleo de Montemor o Novo e 112/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 02.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 113/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 05.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 114/2022 - Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 06.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 115/2022 – Colaboração com o JFM de Évora;
- Em 19.12.2022, proferido pela AJ, o Despacho N° 116/2022 – Designação em regime de substituição da EAd, do Núcleo de Redondo;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO IV

1. Recursos Financeiros

1.1 Execução Orçamental 2022

O projeto de orçamento de funcionamento para 2022 foi no montante de 559 441,59€ e de investimento de 63 900,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 581 314,60€;

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orç.	Dot. Corrigida
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	5 500,00 €	0,00 €	5 500,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 000,00 €	3 820,54 €	6 820,54 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	106,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	10 000,00 €	4 624,65 €	14 622,76 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	1 352,95 €	0,00 €	830,87 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumiveis de Impressão	5 800,00 €	0,00 €	5 800,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	2 800,00 €	1 010,78 €	3 810,78 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	1 478,00 €	0,00 €	1 185,76 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	8 500,00 €	0,00 €	8 500,00 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	1 168,50 €	0,00 €	1 168,50 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1 300,00 €	812,84 €	2 112,84 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	500,00 €	0,00 €	276,40 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	24 000,00 €	0,00 €	23 139,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	831,17 €	2 853,77 €	3 684,94 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	110 000,00 €	21 657,12 €	130 729,14 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	100,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	1 133,06 €	24,14 €	1 157,20 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	96 750,00 €	22 018,63 €	118 768,63 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	6 832,71 €	1 639,39 €	8 472,07 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00	70 736,69 €	70 736,69 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	150,00 €	0,00 €	150,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	300,00 €	511,80 €	811,80 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	4 000,00 €	416,18 €	10 764,21 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	2 432,94 €	0,00 €	2 432,94 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	1 931,29 €	0,00 €	1 931,29 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 600,00 €	0,00 €	1 600,00 €
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado -anos findos	778,59 €	0,00 €	778,59 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 600,00 €	0,00 €	1 600,00 €



S. R.

Tribunal Judicial da CE

Juiz Presidente

02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 400,00 €	1 613,50 €	3 013,50 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	157 500,00 €	0,00 €	157 500,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 314,08 €	178,08 €	4 752,93 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	800,00 €	445,68 €	989,02 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	13 100,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	517,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 400,00 €	0,00 €	1 300,00 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	607,02 €	210,41 €	817,43 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	360,00 €	0,00 €	360,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	306,50 €	0,00 €	10,70 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 100,00 €	0,00 €	1 100,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00 €	0,00 €	90,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	180,00 €	0,00 €	180,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	260,00 €	0,00 €	260,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	56 000,00 €	0,00 €	56 000,00 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	3 870,00 €	0,00 €	3 869,34 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 160,00 €	0,00 €	4 160,00 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	2 400,00 €	0,00 €	2 400,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7 600,00 €	0,00 €	7 600,00 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	1 026,07 €	1 446,48 €	2 472,55 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	3 400,00 €	0,00 €	3 400,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	682,65 €	0,00 €	682,65 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	600,00 €	568,62 €	1 168,62 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos findos	14,30 €	137,55 €	146,25 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	840,00 €	0,00 €	840,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 800,00 €	0,00 €	1 800,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	2 460,00 €	0,00 €	2 460,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	23,60 €	63,60 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 500,00 €	292,24 €	3 792,24 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	479,33 €	126,66 €	126,55 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	140,00 €	0,00 €	140,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	400,00 €	0,00 €	400,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	0,00€	22,90 €	22,90 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00€	8.121,45€	10 021,80 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0.00€	9.891,20€	1 769,75 €
07.01.10.A0.B9	(OF) Equipamento Básico-Outros – anos findos	1 272,44 €	0,00€	1 272,44 €
Totais:		581 314,60 €	153 204,90 €	715 947,22€

Figura 13 – Execução Orçamental



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

No ano de 2022, a gestão orçamental, ao nível dos procedimentos aquisitivos e registo de pedidos de aquisição centralizados ficaram a cargo da SJ do Núcleo de MMN, sendo que os registos das respetivas faturas na plataforma GIS, na SJ do Núcleo de Évora.

1.2 Aquisições e economato

Os bens de economato (material de secretaria, consumíveis e informáticos), material de higiene e limpeza estão contratualizados na central de compras.

No decurso do ano de 2022, foram adquiridos os seguintes bens:

- Em 14.01.2022, adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o CEI do JCG de Estremoz;
- Em 20.01.2022, adjudicada a aquisição de envelopes para o JT de Évora;
- Em 09.02.2022, adjudicada a aquisição, para a GC de Évora, três *tonners* originais para impressora OKI C532;
- Em 16.02.2022, efetuada uma NE, para o JT/TEP e o Núcleo de Vila Viçosa, de consumíveis de casa de banho;
- Em 17.02.2022, efetuada uma NE, para o Núcleo de Estremoz, de consumíveis de casa de banho;
- Em 24.02.2022, efetuada uma NE, para o Núcleo de Redondo, de consumíveis de casa de banho;
- Em 11.03.2022, adjudicado o fornecimento de 270 resmas de papel A4 de 80g para o Núcleo de Évora;
- Em 01.04.2022, adjudicado o fornecimento de 265 resmas de papel A4 de 80g para a Comarca de Évora;
- Em 06.04.2022, adjudicada a aquisição de *tonners* para a Comarca;
- Em 14.04.2022, foram efetuadas duas NE, para o Núcleo de Reguengos de Monsaraz, de bens de economato e consumíveis de casa de banho;
- Em 03.05.2022, adjudicada aquisição, para o Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo, de consumíveis de casa de banho;
- Em 13.05.2022, efetuada uma NE, para o Núcleo de Évora, de contracapas;
- Em 19.05.2022, efetuadas seis NE, para os Núcleos de Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e JT de Évora, de consumíveis de casa de banho;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 25.05.2022, adjudicada a aquisição de envelopes e avisos, para a Comarca;
- Em 09.06.2022, efetuadas duas NE, para os Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo, para aquisição de 330 e 140, resmas de papel A4 de 80g, respetivamente;
- Em 14.06.2022, foi adjudicada a Inspeção Técnica Obrigatória ao veículo Mercedes, matrícula 01-CG-69, afeto à Comarca de Évora;
- Em 22.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de bens de economato, para o Núcleo de Évora;
- Em 23.06.2022, efetuadas três NE, para aquisição de bens de economato, para os Núcleos de Montemor-o-Novo e Redondo e JT/TEP de Évora;
- Em 23.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de contracapas, para o JT/TEP de Évora;
- Em 27.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de contracapas, para o Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 27.06.2022, efetuada uma NE, para aquisição de bens de economato para o Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 01.07.2022, efetuadas duas NE, para aquisição de bens de economato e fornecimento de contracapas, para o Núcleo de Estremoz;
- Em 11.07.2022, foi remetido à DGAJ, Projeto de Orçamento para 2023;
- Em 13.07.2022, efetuada uma NE, para aquisição de bens de economato para o Núcleo de Évora;
- Em 18.07.2022, efetuada uma NE, para fornecimento de contracapas, para o Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 19.07.2022, efetuadas duas NE, para fornecimento de consumíveis de casa de banho, para os Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo;
- Em 26.07.2022, adjudicado o fornecimento de rolo para impressora Samsung ProXpress, do DIAP de Estremoz;
- Em 19.08.2022, efetuada uma NE, para aquisição de 215, resmas de papel A4 de 80g;
- Em 28.09.2022, adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o CEI do JCG de Redondo;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 19.10.2022, foi adjudicado o fornecimento de 150 resmas de papel branco A4 80 gr;
- Em 08.11.2022, foi adjudicada a Inspeção Técnica Obrigatória ao veículo “Ford Focus”, de matrícula 01-08-QP;
- Em 09.11.2022, adjudicada a celebração de dois seguros de acidentes pessoais – profissional, para o CEI do TEP e o TT ambos de Évora;
- Em 21.11.2022, a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o JCG de Montemor o Novo;
- Em 05.12.2022, foi adjudicado o fornecimento de dois carimbos “Colop – Printer 55 – Dater”, para a Unidade Central de Montemor o Novo;
- Em 28.12.2022, efetuadas duas NE, para aquisição de papel de fotocópia branco e a cores, para a Comarca;

CAPÍTULO V

1. Equipamentos

- Em 31.01.2022, adjudicado o fornecimento de dois cabos áudio RCA- Fêmea para jack 3,5, com 3 m cada, para efetuar extensão ao cabo já existente na sala de audiências do 1º andar do Núcleo de Estremoz;
- Em 02.02.2022, adjudicado o fornecimento de fusor e limpeza e manutenção para impressora OKI B721 do JLCri J2 de Évora e fornecimento e montagem de sleeve para impressora HP LJ 3050 do JLC de Évora;
- Em 11.02.2022, rececionados no PJ de Évora, vindo da DGAJ, 41 auscultadores estéreo com microfone, para distribuição pelos diversos Juízos que integram a Comarca;
- Em 14.02.2022, rececionadas no DIAP/JIC, vindo da DGAJ, um par de colunas som Genius UC1501C01489-9904;
- Em 10.03.2022, rececionados, vindos da DGAJ, 2 kits de rolos, para os digitalizadores do DIAP;
- Em 16.03.2022, adjudicado o fornecimento de um cabo HDMI PHD12XS CISCO para a videoconferência instalada no PJ de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 18.03.2022, rececionado um portátil vindo da DGAJ, para uma Mma. PR do DIAP de Évora, para substituir o avariado;
- Em 24.03.2022, rececionado o rato sem fios, vindo da DGAJ, para um PR do DIAP de Évora;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento de Docking Station, para o JIC de Évora;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento de fusor pickups da gaveta e limpeza e manutenção à impressora OKI B721 do PJ de Reguengos de Monsaraz de pickups da gaveta e limpeza e manutenção à impressora OKI B721 do DIAP de Évora;
- Em 23.06.2022, adjudicada a manutenção e limpeza de 1 scanner do DIAP de Évora;
- Em 01.07.2022, rececionados na Comarca dois leitores de CD/DVD L.G., destinando-se um para o DIAP e o outro para o JIC;
- Em 26.07.2022, rececionado no PJ de Évora, um monitor HP Prodisplay P 221, refª. 3 CQ3440N76, destinando-se ao Mmo. Juiz de Direito do JLCri – J1;
- Em 10.08.2022, foram rececionadas no PJ de Évora, duas UPS solicitadas via AGP com o número 600, destinadas ao JCG de Redondo;
- Em 24.08.2022, foi rececionada no JCG de Reguengos de Monsaraz uma UPS, Eaton 5E 650i, P461N05R34, solicitada via AGP com o número 870;
- Em 24.08.2022, foi rececionado na PJ de Évora, após reparação, o computador portátil marca DELL, Latitude 5490, com o nº de série 8H2C7S2, número de inventário 68308, afeto a uma Mma. PR, a exercer funções no DIAP de Évora;
- Em 07.09.2022, foi rececionado no PJ de Évora, um adaptador de 2 monitor, mDPtoVGA, a atribuir à Mma. PR do JFM de Évora;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de 3 impressoras, 1 Lexmark T640 e 1 OKI MB492, ambas do TEP de Évora e 1 Samsung M3870, do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 27.09.2022, foi rececionada no PJ de Évora, uma bateria UPS, marca/modelo EATON/5E650I, com o Nº Série/Etiqueta P461N05R29, para a sala de audiências grande, nº 1.01, de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 27.09.2022, foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, uma bateria UPS, marca/modelo EATON/ 5E650I, com o N° Série/Etiqueta P461N05R37, para a sala de audiência grande do JCG de Montemor o Novo;
- Em 28.09.2022, foi rececionado no Núcleo de Redondo, um adaptador de 2 monitor, mDPtoVGA, a atribuir à Mma. Juiz de Direito do JCG de Redondo;
- Em 28.09.2022, foi rececionado no JIC de Évora, uma bateria 42 WHR 3 Cell - UN 3480, a atribuir ao Mmo. Juiz de Direito do JIC de Évora;
- Em 28.09.2022, foi rececionado no PJ de Évora, uma webcam, marca/modelo CONCEPTRONIC/AMDIS, com o n° de Série/ Etiqueta 100753007301205211280, a atribuir à Exma. Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio aos Magistrados;
- Em 29.09.2022, foi rececionado no PJ de Évora, um monitor Marca/Modelo HP/ProDisplay P201, com o N° Série/Etiqueta 6CM3363F06/13385, a atribuir à Exma. Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio aos Magistrados;
- Em 12.10.2022, foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, um microfone omnidirecional, com o número de série 042005157051;
- Em 12.10.2022, foi rececionado no Núcleo de Vila Viçosa, um carregador para o portátil com a referência 5CB2420LB1;
- Em 17.10.2022, foi adjudicada a reparação 1 impressora Samsung M3870, do DIAP de Évora e de 1 Scanner Activision, do Núcleo de Évora;
- Em 18.10.2022, foi adjudicada a reparação da viatura da Comarca, Ford Focus, matrícula 01-08-QP;
- Em 27.10.2022, foi rececionada no PJ de Évora, uma bateria UPS, marca/modelo EATON/5E650I, com o N° Série/Etiqueta P461N05R32, para a sala de audiências, nº 1.02, de Évora;
- Em 08.11.2022, foram rececionados os seguintes cabos RJ45:
 - - 1 de 1 metro;
 - - 5 de 3 metros; e
 - - 3 de 5 metros
- Em 14.11.2022, foi adjudicado o fornecimento de 1 adaptador VGA para USB, para ligação de 2 monitores, para o Núcleo de Évora;
- Em 14.11.2022, foi rececionada na Comarca a bateria para o portátil da Mma. Juiz de Direito, do JT de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 18.11.2022, foi rececionado no DIAP, 1 disco externo TOSHIBA, com o Número 81FGT1WsTLSH;
- Em 21.11.2022, foi adjudicado o fornecimento de 1 fonte de alimentação de 12VDC, 5. OA, para o monitor ligado às câmaras de vigilância, instalado no DIAP de Évora;
- Em 06.12.2022, foi adjudicado o fornecimento de 1 tomada para conexão à UPS da sala de audiências, do Núcleo de Redondo;
- Em 06.12.2022, foi adjudicada a aquisição de uma tomada para conexão à UPS da sala de audiências do Núcleo de Redondo.

2. Instalações

- Em 08.01.2022, remetido novo email, à representante do senhorio do DIAP/JIC, no sentido de insistir pela resolução da infiltração no teto do Piso 1, proveniente da cobertura;
- Em 27.01.2022, remetido novo email ao IGFEJ, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a insistir pela urgente resolução da infiltração no teto do Piso 1, do edifício onde se encontra instalado o DIAP/JIC;
- Em 09.02.2022, adjudicado o serviço de reparação de canalização e autoclismo do WC do PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 14.02.2022, reunião no PJ de Estremoz, com a presença do JPC, AJ, SJ do Núcleo de Évora, dois Engenheiros Cíveis, do Núcleo de Revisão de Projetos e Fiscalização de Obras, do IGFEJ e os Engenheiros Cíveis da empresa “Tecnaco” para consignação da obra – Empreitada para reabilitação da cobertura do PJ de Estremoz;
- Em 14.02.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de calhas técnicas e material elétrico para o PJ de Évora;
- Em 14.02.2022, adjudicada o fornecimento de bens e serviços de canalização, para o PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 14.02.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de dois estores para o PJ de Montemor-o-Novo e dois estores para o PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 14.02.2022, adjudicado o fornecimento e colocação de fita sinalizadora/antiderrapante para as escadas do DIAP de Évora e do PJ de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 10.03.2022 e 11.03.2022, procedeu-se à mudança dos OJ do JCG de Vila Viçosa, para a secretaria, após a intervenção da empreitada de recuperação no PJ de Vila Viçosa;
- Em 15.03.2022, remetido email ao IGFEJ, a reiterar a urgente intervenção, no edifício do PJ de Évora;
- Em 16.03.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de lâmpadas LED na sala de audiências do PJ de Vila Viçosa;
- Em 21.03.2022, remetido email ao IGFEJ, a reiterar a urgente intervenção, no edifício do PJ de Estremoz, face aos problemas de infiltrações em diversas zonas do edifício;
- Em 23.04.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a solicitar informação sobre as diligências levadas a cabo para resolução das situações anteriormente reportadas, relativas às fachadas do edifício, onde se encontra instalado o JP de Arraiolos;
- Em 24.03.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a remeter fotos e a insistir na urgente intervenção, no edifício do PJ de Estremoz, face aos problemas de infiltrações em diversas zonas do edifício;
- Em 24.03.2022, visita efetuada ao PJ de Estremoz, pelos membros do CG e a SJ do Núcleo de Évora, face ao agravamento das infiltrações no interior do edifício, ao nível do teto da escadaria e nos gabinetes;
- Em 25.03.2022, remetido novo e-mail, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a solicitar medidas urgentes para resolução do problema, da infiltração do teto do Piso 1;
- Em 25.03.2022, perante a situação do PJ de Estremoz, foi remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela urgente intervenção, no teto das escadarias e nos locais que causam as infiltrações;
- Em 26.03.2022, inicio dos trabalhos no teto das escadarias do PJ de Estremoz;
- Em 28.03.2022, adjudicado o fornecimento de 10 chaves para o PJ de Estremoz; 28.03.2022, foi adjudicado o fornecimento de 3 chaves para o PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 30.03.2022, 31.03.2022, limpeza das caleiras, algerozes do PJ de Estremoz, intervenção realizada pela CM de Estremoz;
- Em 01.04.2022, visita ao PJ de Estremoz, seguida de reunião, com a presença da PR de Estremoz, uma Arquiteta e o Engenheiro Civil, do Núcleo de Revisão de



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Projetos e Fiscalização de Obras, ambos do IGFEJ e os Engenheiros Cíveis da empresa “Tecnaco”, a SJ do Núcleo de Évora, a ED de Estremoz e a AJ, com o objetivo de análise dos trabalhos realizados e por realizar no âmbito da empreitada das coberturas, laterais e centrais, caleiras, algerozes e tubos de quedas.

- Em 04.04.2022, adjudicado o fornecimento e colocação de corrimão nas escadas do edifício do DIAP de Évora;
- Em 08.04.2022, adjudicado o fornecimento e montagem dos materiais necessários à reparação do ar condicionado do PJ de Évora;
- Em 08.04.2022, adjudicado o fornecimento e montagem dos materiais necessários à reparação do ar condicionado do PJ de Montemor o Novo;
- Em 15.04.2022, início da empreitada para reabilitação da cobertura do PJ de Estremoz, com a retirada do amianto;
- Em 27.04.2022, remetido novo email, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a solicitar resolução do problema, da infiltração do teto do Piso 1;
- Em 27.04.2022, remetido novo e-mail, ao IGFEJ, a insistir pela urgente intervenção, no JCG de Redondo, para resolução dos problemas existentes, reportados anteriormente;
- Em 02.05.2022, substituída a placa de proteção do compressor, do sistema de ar condicionado instalado no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 03.05.2022, adjudicado o fornecimento de piaçabas, dispensador de sabonete líquido, cinzeiros para entrada edifício e suporte para guarda chuvas, para a Comarca;
- Em 05.05.2022, adjudicado o fornecimento de serviços de corte de ervas daninhas com aplicação de herbicida no parque de estacionamento do PJ de Évora;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de armadura de emergência e verificação e reparação de caixas de derivação no PJ do JP Arraiolos;
- Em 11.05.2022, adjudicado o fornecimento e instalação de sistema de CCTV no PJ do JP de Arraiolos;
- Em 12.05.2022, adjudicado o desentupimento de sanita no edifício do JT de Évora;
- Em 17.05.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de estores de rolo tecido Sreen 4000, no PJ de Estremoz;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 17.05.2022, remetido email ao IGFEJ, a solicitar informação sobre a empreitada que se encontra em curso ao nível da cobertura e do procedimento de empreitada para conclusão da obra no interior;
- Em 18.05.2022, adjudicada a reparação da porta exterior do edifício do JT/TEP de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado a substituição de suporte e colocação de lâmpadas Led no JT de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado o desentupimento de sanita no edifício do DIAP de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de duas bombas de condensados para reparação do ar condicionado do PJ de Redondo;
- Em 18.05.2022, adjudicado o fornecimento e instalação de camara de videovigilância no edifício do DIAP de Évora;
- Em 18.05.2022, adjudicado a instalação, reintegração e reconfiguração de câmaras de videovigilância no sistema existente no DIAP de Évora;
- Em 24.05.2022, efetuado um levantamento de necessidades LED;
- Em 26.05.2022, adjudicado, por Ajuste Direto, Regime Geral a Vestígios & Lugares, Lda., a Instalação de Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Évora;
- Em 26.05.2022, adjudicado, por Ajuste Direto, Regime Geral a Vestígios & Lugares, Lda., a Instalação de Sala de Acolhimento/Visualização no PJ do Redondo;
- Em 06.06.2022, reinício das obras na cobertura do edifício do PJ de Estremoz;
- Em 09.06.2022, intervenção no chão da antecâmara das celas do PJ de Vila Viçosa, pela empresa Wikibuild, SA, para correção dos trabalhos anteriormente efetuados;
- Em 14.06.2022, adjudicado as reparações de canalização e soldadura da rampa de entrada no PJ de Évora;
- Em 15.06.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de uma unidade de ar condicionado para a sala de exames médicos do JT de Évora;
- Em 20.06.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 20.06.2022, início da Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Évora;
- Em 20.06.2022, assinatura do Auto de Vistoria para efeitos de libertação parcial da caução nos termos do artº 295º do CCP, relativamente à Empreitada de Reabilitação nas celas do DIAP/JIC;
- Em 23.06.2022, assinatura dos contratos de Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ Montemor o Novo e do PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 27.06.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Redondo;
- Em 28.06.2022, remetido novo e-mail, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a solicitar a resolução da infiltração do teto do Piso 1;
- Em 28.06.2022, remetido email, ao IGFEJ, a insistir pela resolução das deficiências do chão da Secretaria do Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 30.06.2022, início da Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Redondo.
- Em 08.07.2022, reuniu a AJ, SJ do Núcleo de Évora e a ED de Vila Viçosa, no PJ de Vila Viçosa, com dois Engenheiros Cíveis, do Núcleo de Revisão de Projetos e Fiscalização de Obras, ambos do IGFEJ e o Engenheiro Civil da empresa “Tecnaco” com o intuito de resolução das imperfeições do chão da secretaria do referido Núcleo;
- Em 11.07.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 11.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de fechadura c/ 25 chaves e colocação de vidro no TT/TEP de Évora;
- Em 11.07.2022, adjudicada a montagem de torneira exterior e suporte de mangueira, no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 11.07.2022, adjudicado o fornecimento e colocação de fita sinalizadora/antiderrapante para as escadas dos PJ de Reguengos de Monsaraz e de Montemor-o-Novo;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 12.07.2022, iniciaram-se as obras da empreitada de instalação da Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Montemor-o-Novo.
- Em 15.07.2022, reparação das imperfeições do chão da secretaria do PJ de Vila Viçosa;
- Em 18.07.2022, assinatura do Auto de Consignação da Obra, (Artº 359º do CCP) – Empreitada de Obras Públicas - Instalação Sala de Acolhimento/Visualização no PJ de Reguengos de Monsaraz;
- Em 18.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de 2 unidades de ar condicionado, do tipo Split Mural da marca Daikin para o gabinete de bastidor no PJ de Estremoz;
- Em 18.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de uma unidade de ar condicionado, do tipo Split Mural da marca Daikin para o gabinete de bastidor no PJ de Montemor-o-Novo;
- Em 18.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a solicitar que o edifício do PJ de Vila Viçosa, seja dotado de sistema de ar condicionado, face às elevadas temperaturas que se fazem sentir no local;
- Em 26.07.2022, adjudicado o fornecimento e montagem de ar condicionado para o gabinete dos AT, no PJ de Évora;
- Em 27.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela resolução das anomalias do PJ de Redondo;
- Em 27.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela resolução das infiltrações do edifício do DIAP/JIC;
- Em 27.07.2022, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela resolução das infiltrações ao nível da cobertura no PJ de Évora;
- Em 11.08.2022, foi adjudicada a aquisição e montagem de vidro para janela do PJ de Estremoz;
- Em 19.08.2022, foi adjudicado o fornecimento de *tonners* reciclados, para o JT de Évora, Núcleo de Évora e Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 13.09.2022, enviado email ao IGFEJ, a informar das inundações no interior do PJ de Estremoz, em consequência da queda das chuvas do dia anterior;
- Em 21.09.2022, visita dos membros do CG e SJ do Núcleo de Évora, ao Núcleo de Redondo;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Na mesma data visita às casas dos Magistrados, com a presença de uma Arquiteta e dois Engenheiros, um desenhador e um Sociólogo, todos a exercerem funções na CM de Redondo.
- Em 21.09.2022, enviado email ao IGFEJ, a solicitar urgente intervenção no PJ de Redondo, face às inundações na sala de audiências, em consequência da queda das chuvas do dia anterior;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação/assistência do portão do DIAP/JIC de Évora, substituição dos rodízios e respetiva afinação;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de estores e portas do PJ de Évora;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de uma janela do gabinete de um PR, do DIAP de Évora;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a reparação de 3 impressoras, 1 Lexmark T640 e 1 OKI MB492, ambas do TEP de Évora e 1 Samsung M3870, do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 23.09.2022, foi adjudicada a aquisição e montagem do vidro e fecho de janela no Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 24.09.2022, foi adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para o CEI de Vila Viçosa;
- Em 29.09.2022, remetido novo email, à representante do senhorio do DIAP/JIC, a insistir pela resolução das infiltrações do teto do Piso 1;
- Em 07.10.2022, foi adjudicada a reparação do teto da biblioteca do TEP de Évora;
- Em 12.10.2022, foi adjudicada a aquisição e aplicação de Pest Control no edifício do TEP/TT de Évora;
- Em 18.10.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção urgente no PJ de Arraiolos;
- Em 07.11.2022, inicio dos trabalhos na cobertura do Palácio da Justiça de Redondo, pela empresa “AERIZON”;
- Em 10.11.2022, remetido email ao IGFEJ, a solicitar a resolução do problema das infiltrações no gabinete da Mma. PR de Vila Viçosa;
- Em 06.12.2022, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção urgente para resolução das infiltrações no gabinete da Mma. PR de Vila Viçosa;
- Em 07.12.2022, foi adjudicada a reparação e manutenção de espaços interiores, no JT/TEP de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 07.12.2022, foi adjudicada a reparação do autoclismo num WC do DIAP de Évora.

3. Mobiliário

- Em 05.07.2022, foram rececionados no PJ de Évora, 3 armários em Évora, destinados ao JCCCri, JLCri 1 e JLCri 2;
- Em 27.10.2022, foram rececionados nos PJ de Évora e Reguengos de Monsaraz, o mobiliário destinado ao gabinete técnico/visualização, contíguo à sala de acolhimento/audição de crianças;
- Em 28.10.2022, foram rececionados nos PJ de Estremoz, Montemor o Novo, Redondo e Vila Viçosa, o mobiliário destinado ao gabinete técnico/visualização, contíguo à sala de acolhimento/audição de crianças;

4. Salubridade

- Em 12.01.2022, foram rececionadas 38 caixas de máscaras – 6ª Entrega;
- Em 02.02.2022, foram rececionadas 45 caixas de máscaras – 7ª Entrega;
- Em 08.03.2022, foram rececionadas 45 caixas de máscaras – 8ª Entrega;
- Em 21.04.2022, foram rececionadas 40 caixas de máscaras cirúrgicas - 9ª Entrega;
- Em 27.04.2022, foram rececionadas 5 caixas de máscaras cirúrgicas – remanescente da 9ª. Entrega;

5. Segurança

- Em 05.01.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 06.01.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do PJ de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 28.01.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 31.01.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 28.02.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 28.02.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 09.03.2022, efetuada a manutenção dos extintores no JCG Vila Viçosa, pela empresa Grupo 8;
- Em 28.03.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do PJ de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 29.03.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do JT/TEP de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 30.03.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 30.03.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 28.04.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 09.05.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 09.05.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 22.06.2022, adjudicada a manutenção dos extintores do PJ do Redondo;
- Em 04.07.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 05.07.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 23.08.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 08.09.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 12.09.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do PJ de Évora, pela empresa Visacasa;
- Em 14.09.2022, efetuada a manutenção preventiva dos AVAC(s), no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Visacasa;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 14.10.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do DIAP/JIC de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 14.10.2022, efetuada a manutenção mensal do elevador, no edifício do PJ de Évora, pela empresa Schindler;
- Em 12.12.2022, efetuada a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, nos edifícios do PJ de Évora, do DIAP/JIC de Évora e do PJ de Montemor o Novo, pela empresa Vianafogo/Lusofogo;
- Em 12.12.2022, efetuada a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, nos edifícios do JP de Arraiolos, do TEP/TT de Évora, JP de Portel, PJ de Reguengos de Monsaraz e PJ de Vila Viçosa, pela empresa Vianafogo/Lusofogo;

6. Veículos

- Em 31.05.2022, entrega da viatura, Renault Clio, matrícula AG-59-JP, à empresa Europcar;
- Em 03.06.2022, receção da viatura, Volkswagen Polo, matrícula AH-92-NZ, rent-a-car – Contrato de aluguer FARAFAUTO;
- Em 29.07.2022, entrega da viatura, Volkswagen Polo, matrícula AH-92-NZ, rent-a-car – Contrato de aluguer FARAFAUTO;
- Em 11.10.2022, receção da viatura, Opel corsa, matrícula NA-56-NI, rent-a-car – Contrato de Aluguer;

CAPÍTULO VI

1. Arquivo

- Em 16.02.2022, o Núcleo de Évora incorporou no AD de Évora, 1090 processos, com datas extremas entre 1849 e 2007, distribuídos pelas seguintes espécies e diversa documentação:

NÚCLEO DE ÉVORA		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Correcional	53	1939 – 1984
Inquérito	514	1939 – 2007
Querela	42	1977 – 1986
Transgressão	310	1939 – 1994



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Polícia Correccional	171	1938 – 1968
TOTAL	1090	
Registo Processual	39	1849 - 1930

Figura 14 – Lista de processos incorporados no AD de Évora

- Em 22.02.2022, a empresa PAPIRO, deslocou-se ao JP de Arraiolos, a fim de proceder à recolha, de 5199 processos, com datas extremas entre 1976 e 2014, para eliminação, distribuídos pelas seguintes espécie:

JUIZO DE PROXIMIDADE DE ARRAIOLOS		
LISTA DE PROCESSOS ELIMINADOS		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Abreviado	21	1999 – 2002
Ação Especial de Despejo	75	1980 – 1999
Ação Especial Artº 68º do CE	23	1982 – 1988
AECOPEC	4	2000 – 2000
AOP	4	1992 – 2000
Arrolamento	1	2000 – 2000
Caução Crime	2	1986 – 1986
Comum Singular	495	1988 – 2000
Contra Ordenação	32	1991 – 2001
Correcional	18	1995 – 1996
Execução Por custas/Multa/Coima	29	1982 – 2006
Inquérito	4038	1976 - 2014
Instrução	37	1984 – 1998
Internamento Compulsivo	2	2000 – 2001
Nomeação de Patrono	38	1980 – 2000
Providência Cautelar	32	1981 - 2001
Recurso de Contra Ordenação	87	1989 – 1999
Sumário	196	1976 – 2001
Sumaríssima	61	1980 – 2000
Transgressão	4	1991 - 2000
TOTAL	5199	

Figura 15 – Lista de processos eliminados – Juízo de Proximidade de Arraiolos

- Em 02.09.2022, o JCG de Reguengos de Monsaraz, procedeu à incorporação no AD de Évora de:
 - 141 processos de trabalho com datas extremas compreendidas entre 1978 a 1987
 - 281 processos de família e menores com data extrema compreendida de 1990 a 2002
 - 2242 processos cíveis com data extrema compreendida de 1930 a 2000

CAPÍTULO VII

1. Dados Estatísticos

Todos os dados estatísticos infra referidos foram extraídos do sistema *Citius*/ menu consultas, no dia 04 de janeiro de 2023, com o intuito de uniformizar a informação em

todos os juízos. As tabelas procuram em primeiro lugar, espelhar a estatística oficial. Os dados alusivos ao n.º de habitantes foram consultados no site <https://www.pordata.pt>, INE – População Residente em 2021, últimos Censos.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022	Número de Habitantes*
JCG Estremoz	217	681	655	227	12 688
JFM Évora	323	516	475	338	75 370
JLC Évora	356	718	681	388	75 370
JCCCri Évora	258	303	262	279	152 436
JLCri Évora	441	717	826	329	75 370
JIC Évora	168	1262	1288	142	152 436
JT Évora	578	598	854	322	152 436
JCG Montemor-o-Novo	324	562	572	311	27 043
JE Montemor-o-Novo	5278	1288	1940	4623	152 436
JCG Redondo	171	361	404	122	11 294
JCG Reguengos de M.	189	481	508	156	12 228
JCG Vila Viçosa	151	533	456	227	13 813
TOTAL	8454	8020	8921	7464	

Figura 16 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE

1.1 Taxa de Resolução (Parcelares)

O rácio de Resolução estabelece a razão entre o n.º de processos findos e o n.º de processos entrados no período.

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Taxa de Resolução
JCG Estremoz	655	681	0,96
JFM Évora	475	516	0,92
JLC Évora	681	718	0,95
JCCCri Évora	262	303	0,86
JLCri Évora	826	717	1,15
JIC Évora	1288	1262	1,02
JT Évora	854	598	1,43
JCG MMN	572	562	1,02
JE MMN	1940	1288	1,51
JCG Redondo	404	361	1,12
JCG Reguengos de M.	508	481	1,06
JCG Vila Viçosa	456	533	0,86



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Total	8921	8020	1,11
-------	------	------	------

Figura 17 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

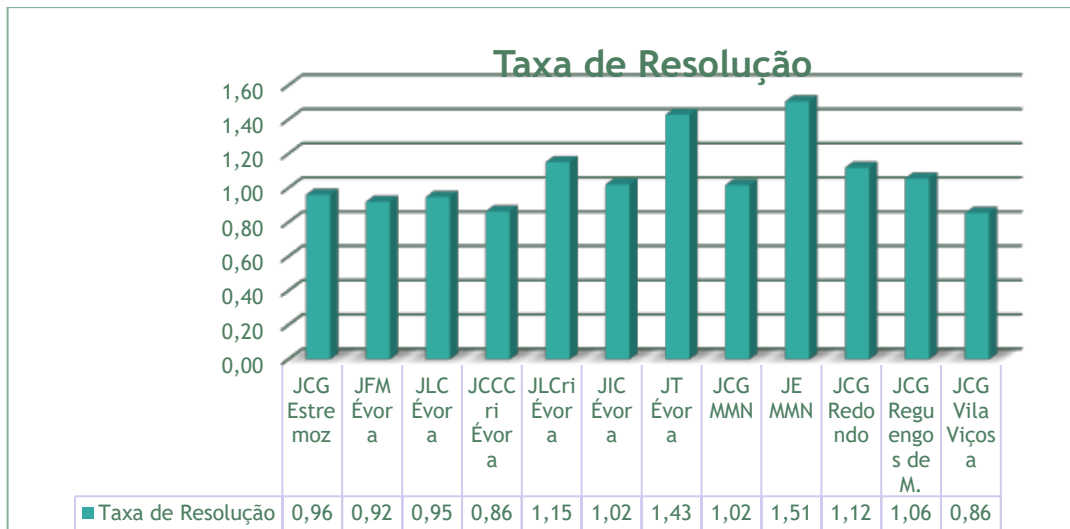


Figura 18 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

1.2 Taxa de Resolução (Global)



Figura 19 – Taxa de Resolução Global

1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)

O rácio de Congestão estabelece a razão entre o n.º de processos pendentes no início do período e o n.º de findos nesse ano.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2021	Findos entre 01.01.2021 e 31.12.2021	Taxa de Congestão
JCG Estremoz	217	655	0,33
JFM Évora	323	475	0,68
JLC Évora	356	681	0,52
JCCCri Évora	258	262	0,98
JLCri Évora	441	826	0,53
JIC Évora	168	1288	0,13
JT Évora	578	854	0,68
JCG MMN	324	572	0,57
JE MMN	5278	1940	2,72
JCG Redondo	171	404	0,42
JCG Reguengos M.	189	508	0,37
JCG Vila Viçosa	151	456	0,33
Totais	8454	8921	0,95

Figura 20 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE

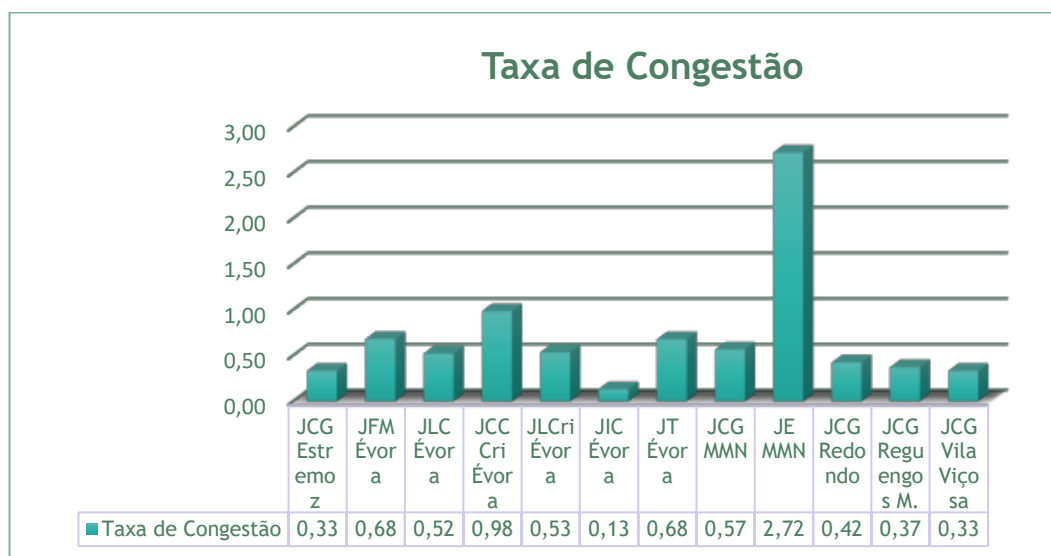


Figura 21 – Taxa de Congestão

1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares)

O rácio de recuperação (*Backlog Rate*) estabelece a razão entre o n.º de processos findos e a adição resultante da soma do n.º pendentes com o n.º de entrados.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Soma Pendentes e Entrados	Taxa de Recuperação
JCG Estremoz	655	217	681	898	0,73
JFM Évora	475	323	516	839	0,57
JLC Évora	681	356	718	1074	0,63
JCCri Évora	262	258	303	561	0,47
JLCri Évora	826	441	717	1158	0,71
JIC Évora	1288	168	1262	1430	0,90
JT Évora	854	578	598	1176	0,73
JCG MMN	572	324	562	886	0,65
JE MMN	1940	5278	1288	6566	0,30
JCG Redondo	404	171	361	532	0,76
JCG Reguengos de Monsaraz	508	189	481	670	0,76
JCG Vila Viçosa	456	151	533	684	0,67
Total	8921	8454	8020	16474	0,54

Figura 22 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE

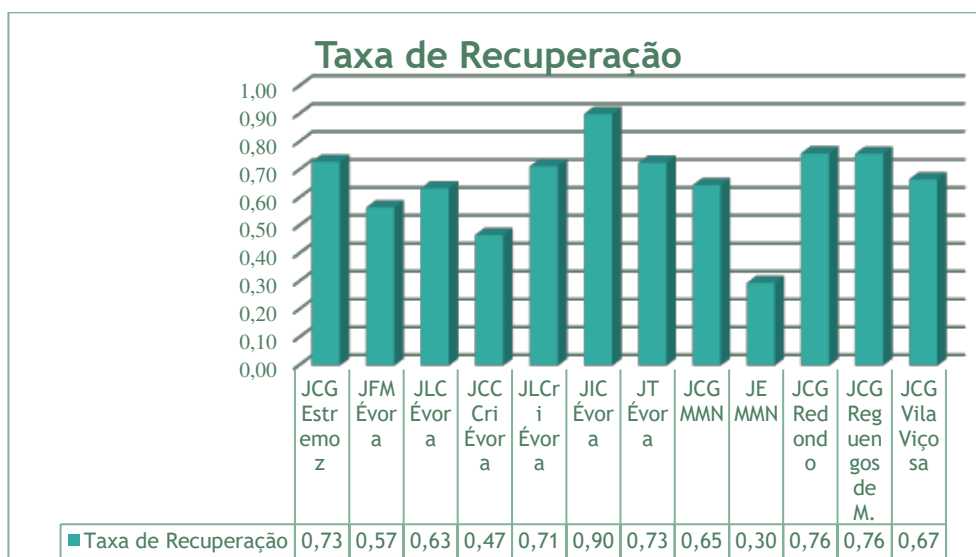


Figura 23 – Taxa de Recuperação

1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)

Corresponde ao n.º de processos entrados num ano por cada mil habitantes.



S. R.

Tribunal Judicial da CE

Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022	Número de Habitantes	Taxa Litigância
JCG Estremoz	217	681	655	227	12 688	0,054
JFM Évora	323	516	475	338	75 370	0,007
JLC Évora	356	718	681	388	75 370	0,010
JCCCri Évora	258	303	262	279	152 436	0,002
JLCri Évora	441	717	826	329	75 370	0,010
JIC Évora	168	1262	1288	142	152 436	0,008
JT Évora	578	598	854	322	152 436	0,004
JCG MMN	324	562	572	311	27 043	0,021
JE MMN	5278	1288	1940	4623	152 436	0,008
JCG Redondo	171	361	404	122	11 294	0,032
JCG Reguengos de Monsaraz	189	481	508	156	12 228	0,039
JCG Vila Viçosa	324	533	456	227	13 813	0,039
TOTAL	8454	8020	8921	7464	912 920	0,009

Figura 24 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE

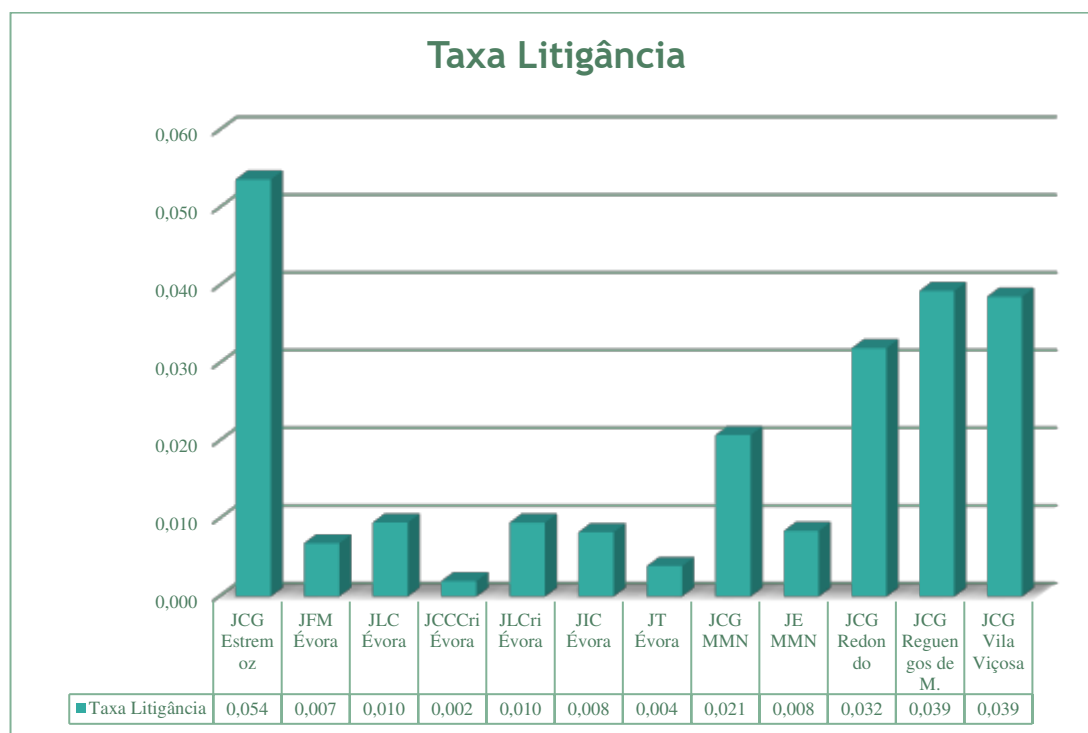


Figura 25 – Taxa de Litigância



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.6 Síntese (Taxas)

Unidade Orgânica	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância
JCG Estremoz	0,962	0,331	0,729	0,054
JFM	0,921	0,680	0,566	0,007
JLC	0,948	0,523	0,634	0,002
JCCCri	0,865	0,985	0,467	0,009
JLCri	1,152	0,534	0,713	0,010
JIC	1,020	0,130	0,900	0,008
TT	1,428	0,676	0,726	0,004
JCG Montemor o Novo	1,017	0,566	0,645	0,021
JE Montemor o Novo	1,506	2,720	0,295	0,008
JCG Redondo	1,119	0,423	0,759	0,032
JCG Reguengos Monsaraz	1,056	0,372	0,758	0,039
JCG Vila Viçosa	0,855	0,331	0,666	0,039

Figura 26 – Quadro da Síntese de Taxas

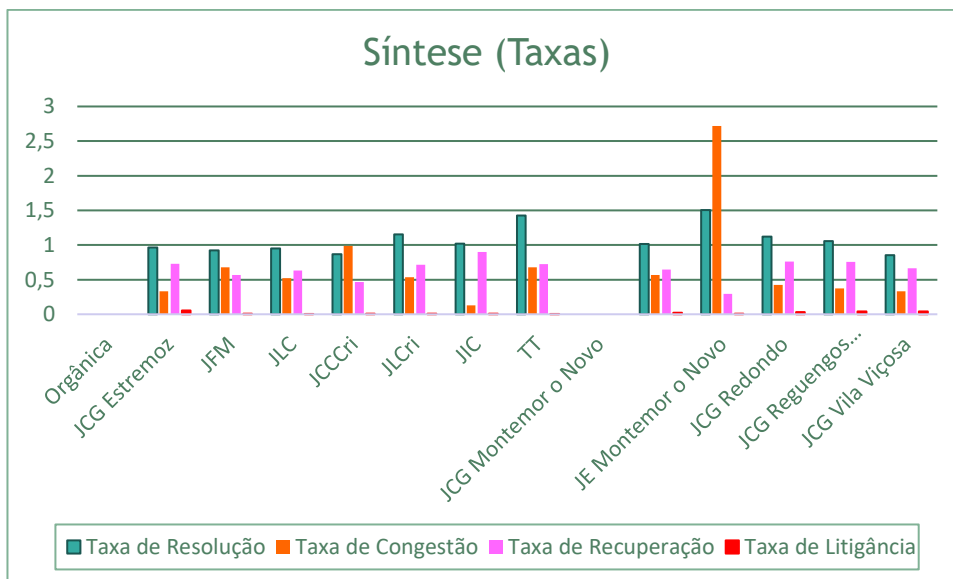


Figura 27 – Síntese de Taxas

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

2.1 Juízos de Competência Especializada

Relativamente à movimentação processual, e tendo em atenção os resultados obtidos no decurso de 2022, por juízo, proceder-se-á a uma análise comparativa face ao ano transato.

2.1.1 JFM de Évora

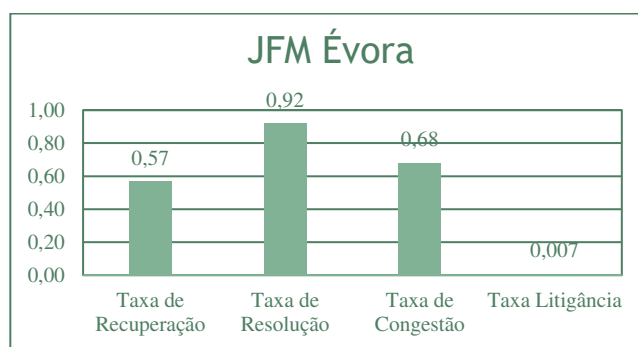


Figura 28 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** negativa com um agravamento de 0,95 para 0,92. A **taxa de recuperação**, apresenta um acréscimo de 0,55 para 0,57. Relativamente à **taxa de congestão**, é positiva, transitando de 0,78 para 0,68.

2.1.2 JLC de Évora

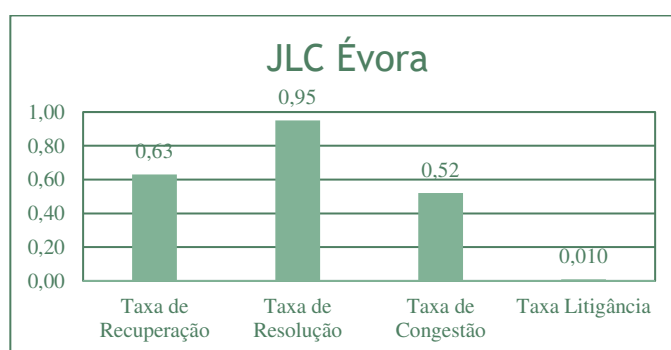


Figura 29 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora

Relativamente à **taxa de resolução** apresenta um decréscimo, de 0,99 para 0,95, mantendo uma tendência negativa, dado o aumento de processos entrados, não obstante ter aumentado o número de processos findos no mesmo período. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva, 0,65 para 0,63. No que concerne à **taxa de congestão**, a mesma manteve-se nos 0,52.

2.1.3 JCCCri de Évora

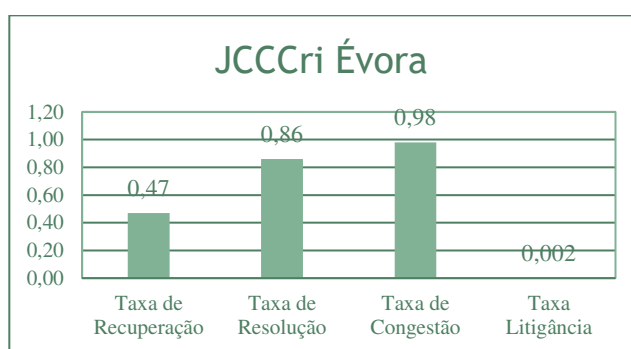


Figura 30 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora

No que respeita à **taxa de resolução** a mesma sofreu um agravamento de 0,91 para 0,86 face ao ano anterior, mantendo uma tendência negativa, resultante do aumento do número de processos entrados, nomeadamente na jurisdição penal (37) e da jurisdição cível (20), contudo aumentou o número de processos findos relativamente ao ano anterior, cíveis (27) e crime (3) e pendentes em 31.12.2022, na jurisdição crime um aumento (10) e na jurisdição cível um aumento (4). A **taxa de recuperação** sofreu um acréscimo de 0,43 para 0,47. No que concerne à **taxa de congestão** evolui positivamente, transitando de 1,25 para 0,98.

2.1.4 JLCri

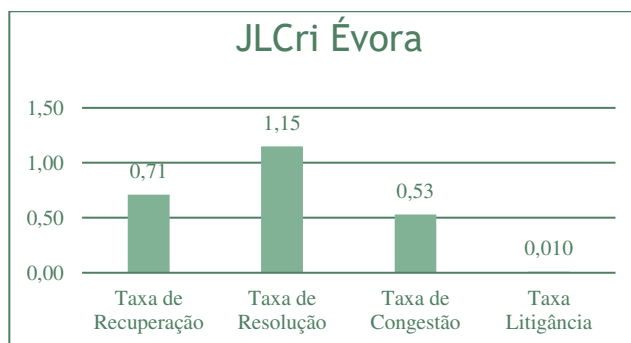


Figura 31 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, transitando de 0,84 para 1,15. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva. No que concerne à **taxa de congestão** evoluiu positivamente de 0,63 para 0,53.

2.1.5 JIC de Évora

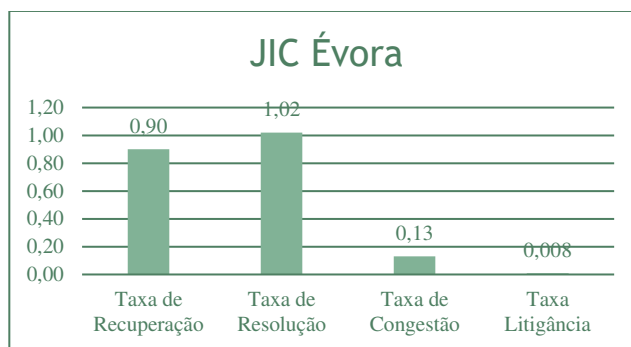


Figura 32 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** francamente positiva, transitando de 0,84 para 1,02 face ao ano anterior. Na **taxa de recuperação** verificou-se uma evolução positiva face ao ano anterior de 0,80 para 0,90. A **taxa de congestão**, sofreu um aumento negativo de 0,05 para 0,13.

2.1.6 JT de Évora

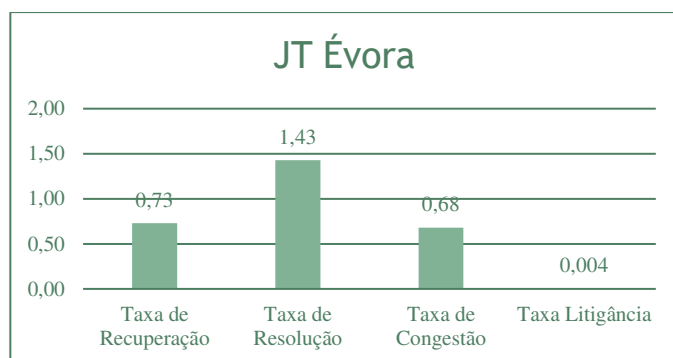


Figura 33 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Registou-se uma **taxa de resolução** francamente positiva 0,77 para 1,43. A **taxa de recuperação** apresentou um acréscimo de 0,53 para 0,73. No que concerne à **taxa de congestão** sofreu um aumento negativo, transitando de 0,58 para 0,68.

2.1.7 JE de Montemor o Novo

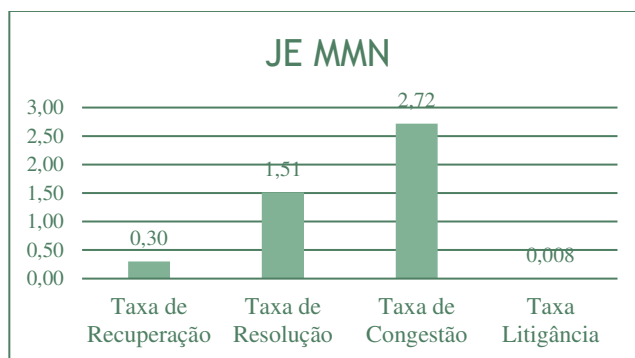


Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo

Relativamente à **taxa de resolução** a mesma mantém-se positiva, passando de 2,04 para 1,51. A **taxa de recuperação** mantém-se negativa, com ligeiro agravamento, de 0,32 para 0,30. Relativamente à **taxa de congestão**, evoluiu positivamente de 2,67 para 2,72.

2.2 Juízos Competência Genérica

2.2.1 JCG Estremoz

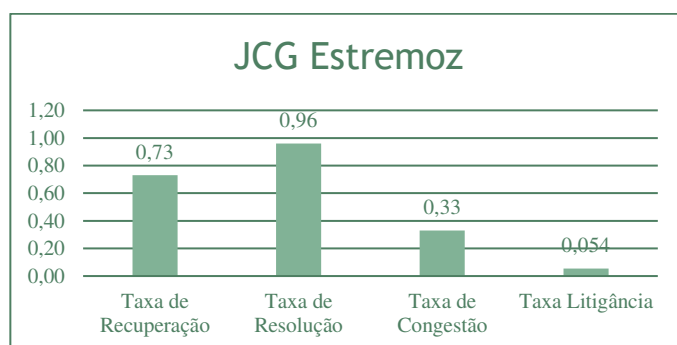


Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz

Verifica-se que a **taxa de resolução** apresenta um ligeiro decréscimo passando de 1,03 para 0,96. A **taxa de recuperação** evoluiu favoravelmente, de 0,65 para 0,73, tal como a **taxa de congestão**, que passou de 0,57 para 0,33.

2.2.2 JCG Montemor o Novo

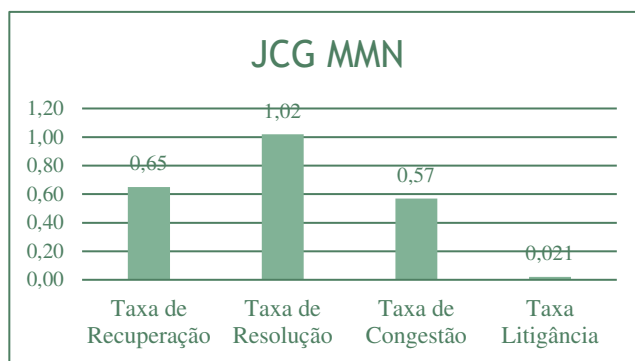


Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, transitando de 1,15 para 1,02. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva, 0,72 para 0,65. No que concerne à **taxa de congestão** evoluiu ligeiramente, de 0,58 para 0,57.

2.2.3 JCG Redondo

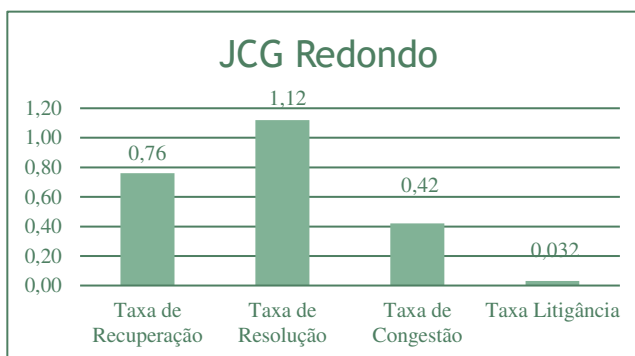


Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, apresentando uma melhoria de 1,10 para 1,12. A **taxa de recuperação** é positiva, de 0,67 para 0,76. Relativamente à **taxa de congestão**, evoluiu positivamente, de 0,58 para 0,42.

2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz

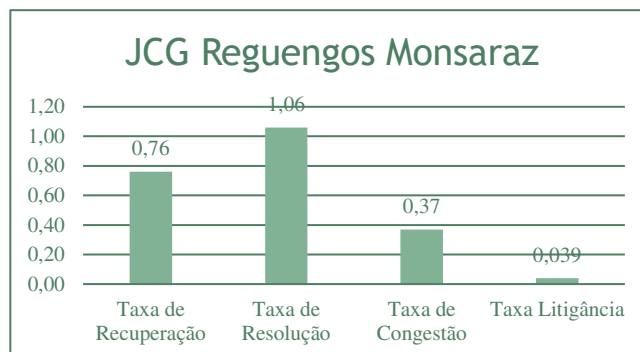


Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz

Verifica-se que a **taxa de resolução** evoluiu positivamente, transitando de 0,91 para 1,06. Na **taxa de recuperação** verificou-se também uma melhoria de 0,69 para 0,76. A **taxa de congestão** desceu significativamente, de 0,36 para 0,37.

2.2.5 JCG Vila Viçosa

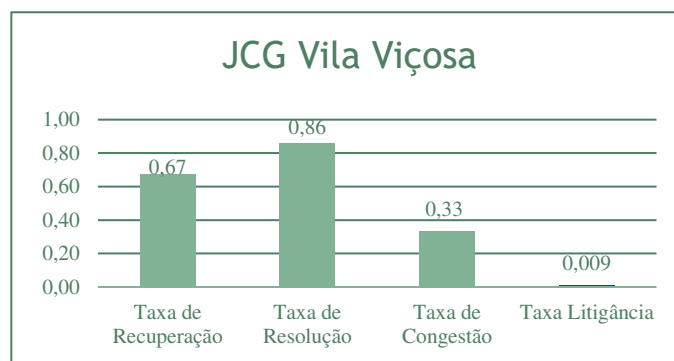


Figura 39 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa

Relativamente à **taxa de resolução**, verificou-se um decréscimo passando de 1,01 para 0,86. Na **taxa de recuperação**, verificou-se uma ligeira melhoria passando de 0,70 para 0,67. Relativamente à **taxa de congestão**, evoluiu positivamente, transitando de 0,43 para 0,33.

2.3 TEP

Unidade Orgânica	Espécies	Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022
TEP	J1	1761	2900	2022	1472
	J2	1244	2616	1543	1273
	J3	1403	2934	1843	1370
	Total	4408	8450	5408	4115

Figura 40 – Estatística Oficial – TEP de Évora

No período em apreço verificou-se um maior número de processos entrados e findos, (911) e (363), respetivamente. Relativamente os processos pendentes depois de 31.12.2022, verifica-se um aumento (143).

Área		Pendentes antes de 01.01.2022	Entrados entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Findos entre 01.01.2022 e 31.12.2022	Pendentes depois de 31.12.2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	5278	1288	1940	4623	150,62%	272,06%	29,55%
	Outras	1653	2875	2926	1587	101,77%	56,49%	64,62%
Penal		669	1384	1342	659	96,97%	49,85%	65,37%
Laboral		370	473	639	204	135,10%	57,90%	75,80%
Tutelar		372	734	711	343	96,87%	52,32%	64,29%
Instrução Criminal		142	1324	1359	107	102,64%	10,45%	92,70%
TEP		4378	8392	5412	4056	64,49%	80,89%	42,38%
TOTAL		12862	16470	14329	11579	87,00%	89,76%	48,85%

Figura 41 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos

No que respeita à **taxa de resolução total** de movimentação processual, e em comparação com o ano transato, regista-se que de 88,83% passou-se para 87,00%, resultante de um maior número de entradas (1887) equivalente também, a um maior número de processos findos (1375) e uma menor pendência após 31.12.2022 (723).

No que concerne à **taxa de congestão**, verificou-se uma melhoria significativa passando de 106,72% para 89,76%.

Relativamente à **taxa de recuperação**, a mesma verificou-se identicamente uma melhoria de 45,60% para 48,85%, em relação ao período anterior.

3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

			Julgamentos						
Meses	Atendimento Telefónico	Atendimento Presencial	Tribunal Singular	Total de Intervenientes	Natureza Cível	Total de Intervenientes	Outras Diligências	Atos Praticados	Juízos Proximidade
Janeiro	103	91	1	3	0	0	3	1007	A
	34	29	0	0	0	0	0	840	P
Fevereiro	94	67	2	5	0	0	4	738	A
	48	22	0	0	0	0	2	925	P
Março	107	53	1	5	0	0	3	1218	A
	52	23	0	0	0	0	3	1052	P
Abril	91	67	3	7	0	0	4	933	A
	34	50	0	0	0	0	2	507	P
Maio	113	51	4	9	0	0	6	855	A
	28	10	0	0	0	0	4	691	P
Junho	171	87	2	5	0	0	8	1095	A
	41	16	0	0	0	0	3	1014	P
Julho	95	71	0	0	0	0	3	583	A
	29	13	0	0	0	0	0	458	P
Agosto	51	57	0	0	0	0	0	610	A
	29	11	0	0	0	0	0	1006	P
Setembro	112	71	7	24	0	0	3	644	A
	19	11	0	0	0	0	4	396	P
Outubro	81	90	2	8	0	0	4	948	A
	66	26	0	0	0	0	1	951	P
Novembro	117	76	1	9	0	0	8	1179	A
	55	5	0	0	0	0	3	853	P
Dezembro	81	73	1	4	0	0	1	704	A
	49	10	0	0	0	0	1	623	P
Totais	1216	854	24	79	0	0	47	10514	A
	484	226	0	0	0	0	23	9316	P

Figura 42 – Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

No que respeita aos JP de Arraiolos e Portel, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- JP de Arraiolos:

Verificou-se um aumento substancial nos atendimentos telefónicos, passando de 769 para 1216 e na realização de julgamentos de natureza criminal, de 0 para 24.

Em relação aos atos praticados, e em consequência do desempenho das tarefas supra, houve um decréscimo de 10 786 para 10 514.

- JP de Portel:

Verificou-se um aumento substancial nos atendimentos telefónicos, passando de 262 para 484 e nos atos praticados de 5029 para 9316.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

4. Unidades Centrais

4.1 Atos Diversos

Nas Unidades Centrais da Comarca, verificou-se a entrada de 266403 papéis e distribuídos 8020 processos, conforme gráfico infra:

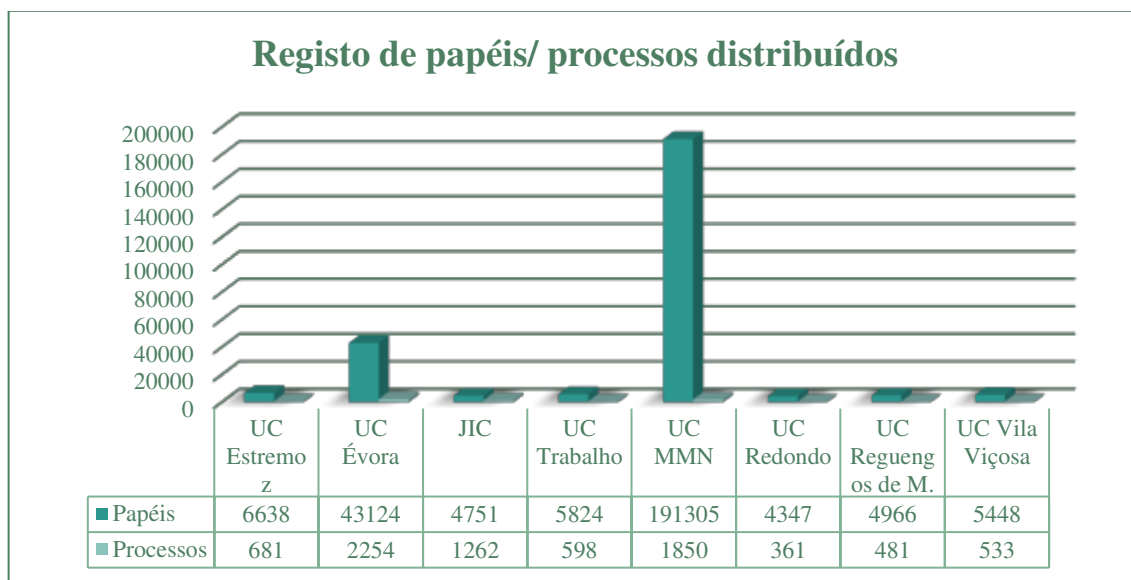


Figura 43 – Registo de papéis/processos distribuídos

Relativamente ao número de registo de papéis, que entraram nos diversos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se que aumentou em todos os Núcleos.

4.2 Objetos

No âmbito dos Processos de Venda de Objetos Perdidos a Favor do Estado, no decorrer do ano de 2022 foram realizadas as seguintes diligências:

- Determinada a venda de objetos de ouro por propostas em carta fechada, no Processo Administrativo N° 347/17.7Y2EVR, no dia 24.06.2022, foram vendidos bens no montante de 10 870.00€ e no Processo Administrativo N° 344/17.2Y2EVR, no montante de 1 350.00€;
- Foi efetuado um apuramento de objetos para reciclagem.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

5. Serviço Externo

Núcleos	Vindos do Período Anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Finais
Estremoz	12	261	259	14
Évora	103	1318	1324	97
Montemor o Novo	28	296	306	18
Redondo	14	147	152	9
Reguengos de Monsaraz	13	152	160	5
Vila Viçosa	14	190	194	9
TOTAL	184	2364	2395	152

Figura 44 – Quadro do Serviço Externo por Núcleo

No que respeita ao SE dos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- Verificou-se um aumento no serviço entrado no período, de 2156 para 2364.
- Igualmente um aumento nos findos no período, de 2249 para 2395.
- Uma diminuição nos pendentes finais, de 188 para 152.

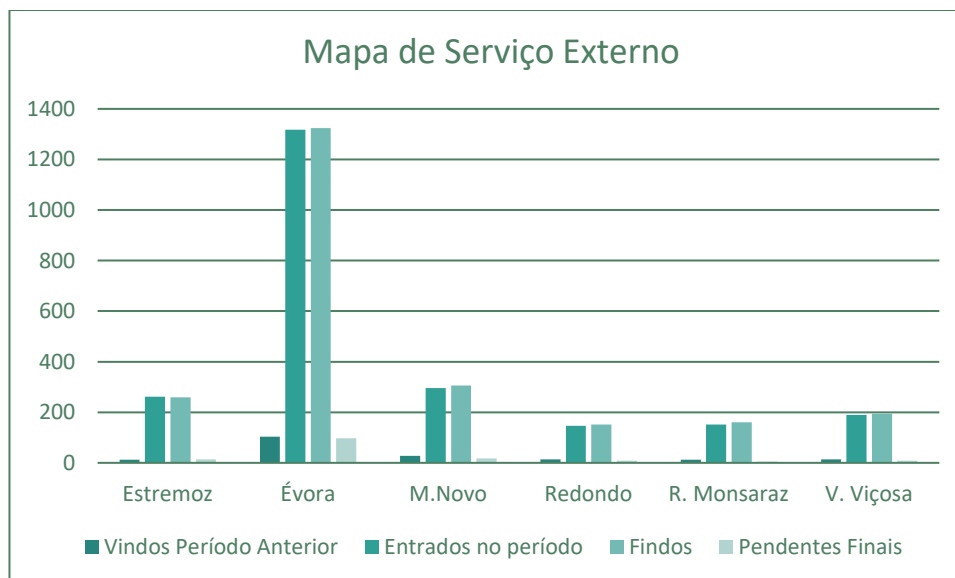


Figura 45 – Mapa de Serviço Externo



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

O CSM deu conhecimento, em 15.07.2015, do documento “*Objetivos Estratégicos*” da sua responsabilidade. Aí se mostram referenciados os valores que, do desenho constitucional, enformam a atividade “*do Judiciário*”, entendida esta agora também na sua dimensão “*organizativa e de gestão*”: independência (externa e interna) e imparcialidade – artigo 203.º da CRP; equidade, justiça procedimental e igualdade – artigos 13.º e 20.º, n.º 4 da CRP; acesso ao Direito e direito ao juiz e ao advogado – artigo 20.º, n.º 1, 2 e 5 da CRP;

Fundamentação das decisões – artigo 205.º, n.º 1 da CRP; prevalência e executoriedade das decisões – 202.º, n.º 3, e 205.º, n.º 2 e 3 da CRP; publicidade das audiências – artigo 206.º da CRP; não retroatividade da lei penal – artigo 29.º, n.º 1 e 2, da CRP, e especificamente, na mencionada vertente organizativa e gestionária, na (1) prestação de contas (*accountability*) relativamente à utilização eficiente dos recursos públicos e (2) prossecução da excelência no serviço prestado à comunidade.

*

Procurando cumprir as mencionadas exigências legais (especificação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação da *causa dos principais desvios*), entende-se como adequado traçar um quadro geral da globalidade da situação do TJCE no ano de referência, mencionando realidades transversais ao mesmo, concluindo-se por referências parcelares atinentes a cada uma das unidades orgânicas em que o mesmo se fragmenta, relacionando a situação atual com o quadro que se pretende implementar, tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos e processuais fixados.

Assim:

A – Em geral.

Como foi supramencionado (Capítulo VII, ponto 1. “Dados estatísticos”) a pendência processual *global* do TJCE é objetivamente *inferior* à do ano judicial anterior, com um saldo positivo de - **837 processos** (8301-7464). Este saldo positivo foi conseguido, reconhece-se, com o contributo nuclear do juízo de execução de MMN. Regista-se um aumento da pendência em 5 dos juízos, uma diminuição em 7 dos Juízos (mantendo-se o *ratio* do ano anterior, em que os juízos que aumentaram pendência eram inferiores aos que a diminuíram).



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

As etiologias desta situação são diversas, algumas identificadas (como, principalmente, a falta de juiz por algum tempo e em alguns juízos – não colmatada, ou apenas parcialmente colmatada pela afetação de juiz do QCJ^b – ou a contabilização de espécies processuais não relevantes – cujo domínio processual escapa à seção e aos magistrados – como os recursos em separado), outras não^c. Será importante, como afirmado no ano passado, efetuar a análise estatística (principal ou paralela) das EPR, sendo necessário que o sistema nos possa fornecer os respetivos dados – pendência no início e fim do intervalo considerado, bem como entrados e findos nesse mesmo período - à semelhança do que acontece hoje com a “estatística oficial”. De qualquer forma, o registado aumento da pendência naqueles juízos não se afigura, em geral, como preocupante, dada especialmente uma dimensão numérica geralmente (muito) atenuada.

Como linha de força matricial, entende-se que o reforço do QCJ é medida fundamental para, em face das situações de falta não pontual de juiz, prover *de imediato* a tal necessidade, evitando-se as indesejadas acumulações *ad hoc* intra comarca, que permitem obstar a qualquer vazio de magistrado, mas podem provocar (e normalmente provocam) reflexos negativos nas pendências e na estabilidade da resposta judiciária.

B – Em especial

Quanto a cada um dos juízos, a apreciação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação (quando possível) da *causa dos principais desvios* consta de documentos Word agrupados na pasta anexa “OP avaliação”, especificamente na coluna “avaliação”. Os valores da “*duração média*” dos processos, bem como a sua apreciação sintética (“cumprido”, “não cumprido”), constam de documento Excel anexo (“*Duração processos 2022*”).

Relativamente aos objetivos processuais temporais homologados (“*tempo de duração média dos processos*”), a avaliação dos valores do quadro sinóptico em anexo (tempos médios) deve levar em conta o seguinte (*o que se aplica a todos os juízos do tribunal*):

^b JIC de Évora, JL Criminal de Évora, JCG de MMN, JCG de Vila Viçosa e JCG de Estremoz.

^c Há etiologias cuja consideração exorbita das competências legais do JPC.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Os valores em causa *não são líquidos*, ou seja, *não estão excluídos* os períodos de *férias judiciais*. Assim, a referência, no quadro sinóptico, a “cumprido” e “não cumprido”, deve ser lida em termos meramente aritméticos.

Quanto aos Juízos de proximidade:

- Arraiolos - Os OJ aqui colocados, à semelhança dos anos anteriores, têm continuado a assegurar um importante serviço de apoio:
 - ao Núcleo de MMN – JE, bem como ao SE respeitante a este Núcleo;
 - aos Núcleos de Évora e MMN – SE;
 - bem como ao JLC de Évora, no que respeita à elaboração de contas de custas e mapas de partilha,

o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas;

- Portel - A OJ aqui colocada têm continuado, à semelhança dos anos anteriores, a assegurar um importante serviço de apoio ao JE de MMN – o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas.

CAPÍTULO VIII

1. Plano de atividades e sua execução

Atendendo ao facto de não existir, por ora, qualquer plano de atividades aprovado, não pode aferir-se da respetiva execução.

CAPÍTULO IX

1. Propostas

O TJCE (e o TEP de Évora) encontram-se, com as exceções acima apontadas, dotado das estruturas materiais e humanas essenciais para dar (como tem dado) uma resposta global de *grande qualidade* aos cidadãos que demandam o sistema de Justiça.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Contudo, é necessário que tais estruturas se mantenham intactas e operacionais, o que passa, concretamente, pelo seguinte:

- I - Manutenção (e reforço pontual) da execução orçamental de acordo com o orçamento aprovado, sem quaisquer delongas burocráticas injustificadas;
- II - Intervenção prioritária ao nível exterior, nos edifícios onde se encontram instalados o JP de Arraiolos, a conclusão da empreitada no núcleo de Estremoz e núcleo do Redondo;
- III - Manutenção rigorosa do quadro legal de magistrados e funcionários judiciais;
- IV - Preenchimento *integral* de tal quadro, com a colocação dos magistrados e OJ que faltam;
- V – Disponibilidade *integral* dos quadros complementares de magistrados para suprir as faltas de magistrados, especialmente sentidas neste TJCE em 2022.

CAPÍTULO X

1. Quadros sinópticos (CSM)

Método

A extração dos dados foi efetuada a 04.01.2023.

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 08.02.2023

Obteve parecer positivo pelo Conselho Consultivo em 08.02.2023.

Estrutura da CE

O TJCE é constituído por sete^d Juízos de Competência Especializada, cinco de Competência Genérica e dois de Proximidade. Na sede da CE encontra-se sediado um Tribunal de Competência Territorial Alargada – TEP.

^d Um deles Central Cível e Criminal de Évora.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Recursos Humanos

Quadro legal:

1. Magistrados Judiciais;

TJCE – 18

TEP – 3

Total – 21

2. Magistrados do M.º P.º

CE – 12

DIAP – 4

TEP – 2

Total – 18

3. OJ

TJCE – 106

4. Pessoal da Carreira do Regime Geral

TS – 1 até 31.10.2022

AT – 1 a partir de 01.07.2022

AO – 4

Total – 6

Medidas de Gestão

Proposta homologada pelo CSM de distribuição de serviço no JCCCri de Évora, após o movimento judicial de setembro de 2021, onde passou cada um dos juízes a tramitar os processos respetivos (cível e crime) e a presidir aos respetivos coletivos, situação que se mantém atualmente.

Orçamento

O projeto de orçamento para despesas de funcionamento para o ano judicial de 2022, foi no montante pecuniário de 559 441,59€, sendo que para despesas de investimento foi de 63 900,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 581 314,60€;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Instalações e Equipamentos

Existe a necessidade de se proceder a intervenções (obras), urgentes, ao nível exterior, no PJ de Arraiolos, no edifício do TEP/TT de Évora, conforme se pode constatar nas fotos da capa do presente relatório, no PJ de Évora e conclusão da empreitada no PJ de Estremoz.

Propostas

Afetação de um maior número de funcionários judiciais.

*

CONCLUSÃO

No decurso do ano judicial transato ressalva-se o trabalho contínuo e intenso, desenvolvido pelos Senhores Magistrados Judiciais, Magistrados do M.ºP.º e OF, contribuiu para a melhoria de resposta do sistema judiciário no distrito, pelo que podemos salientar que os objetivos traçados foram executados, a um nível positivo, não obstante a contínua e flagrante falta de OJ.

*

Évora, 08 de fevereiro de 2023.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora,

**José Saruga
Martins**

Assinado de forma
digital por José Saruga
Martins
Dados: 2023.02.08
17:11:05 Z

José Francisco Saruga Martins
(Juiz Desembargador)

Juízo Central Cível e Criminal de Évora

Justiça cível:			
1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 26 meses (780 dias);			
média	715	objetivo:	Cumprido
2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;			
média	23	objetivo:	Cumprido
3 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	95	objetivo:	Não cumprido
4 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses			
média	376	objetivo:	Não cumprido

Justiça criminal:			
5 - Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses (180 dias);			
média	989	objetivo:	Não cumprido
6 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 18 meses (540 dias);			
média	1187	objetivo:	Não cumprido

1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 26 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1302/20.5T8EVR	26/08/2020	04/01/2022	496
	1485/19.7T8EVR	22/08/2019	21/01/2022	883
	1641/19.8T8EVR	23/09/2019	27/01/2022	857
	879/17.7T8EVR	09/05/2017	16/01/2022	1713
jan	231/07.2TBARL	27/07/2007	28/01/2022	5299
	119262/16.9YIPRT	24/11/2016	25/02/2022	1919
	541/21.6T8EVR	07/04/2021	09/02/2022	308
	64073/21.1YIPRT	06/07/2021	21/02/2022	230
	297/22.5T8EVR	10/02/2022	25/02/2022	15
	2130/17.0T8EVR	20/11/2017	07/02/2022	1540
	1884/19.4T8EVR	30/10/2019	11/02/2022	835
	448/20.4T8EVR	06/03/2020	15/02/2022	711
	1130/21.0T8EVR	22/06/2021	16/02/2022	239
fev	1889/21.5T8EVR	29/10/2021	25/02/2022	119
mar	122/22.7T8EVR	17/01/2022	07/03/2022	49
	124/19.0T8EVR	16/01/2019	11/03/2022	1150
	819/19.9T8EVR	06/05/2019	22/03/2022	1051
	1042/17.2T8EVR	02/06/2017	31/03/2022	1763
	2261/15.1T8EVR	21/11/2015	08/03/2022	2299
	1526/20.5T8EVR	01/10/2020	18/03/2022	533
	1744/19.9T8EVR	08/10/2019	10/04/2022	915
	1103/20.0T8EVR	10/07/2020	30/04/2022	659
	875/20.7T8EVR	05/06/2020	29/04/2022	693
	968/21.3T8EVR	02/06/2021	29/04/2022	331

	292/22.4T8EVR	09/02/2022	28/04/2022	78
	361/22.0T8EVR	18/02/2022	28/04/2022	69
	978/18.8T8EVR	11/05/2018	10/04/2022	1430
abril	545/18.6T8EVR	17/03/2018	06/04/2022	1481
	2142/19.0T8EVR	04/12/2019	12/05/2022	890
	411/16.0T9EVR-C	14/02/2022	27/05/2022	102
	1395/19.8T8EVR	30/07/2019	19/05/2022	1024
	318/19.9T8EVR	11/02/2019	20/05/2022	1194
	6744/16.8T8LRS	06/06/2016	28/05/2022	2182
	2067/20.6T8EVR	22/12/2020	31/05/2022	525
	689/15.6T8EVR-A	21/11/2018	13/05/2022	1269
	1484/20.6T8EVR	23/09/2020	22/05/2022	606
	829/21.6T8EVR	15/05/2021	05/05/2022	355
	204/20.0T8EVR	29/01/2020	26/05/2022	848
mai	1954/19.9T8EVR	08/11/2019	30/05/2022	934
	341/22.2T8EVR-B	24/05/2022	02/06/2022	9
	1971/19.9T8EVR	09/11/2019	03/06/2022	937
	1195/21.5T8MMN	29/11/2021	03/06/2022	186
	2099/20.4T8EVR	30/12/2020	18/06/2022	535
	1855/21.0T8EVR	25/10/2021	22/06/2022	240
	2246/16.0T8EVR	19/12/2016	05/06/2022	1994
	1758/20.6T8EVR	05/11/2020	09/06/2022	581
	704/21.4T8EVR	30/04/2021	15/06/2022	411
	2008/19.3T8EVR	13/11/2019	15/06/2022	945
	238/20.4T8EVR	03/02/2020	23/06/2022	871
	207/21.7T8EVR	09/02/2021	30/06/2022	506
	1237/22.7T8EVR	23/06/2022	28/06/2022	5
	1504/18.4T8EVR-B	14/01/2022	15/06/2022	152
jun	1771/15.5T8EVR-A	20/05/2019	30/06/2022	1137
	565/21.3T8EVR	10/04/2021	01/07/2022	447
	610/21.2T8EVR	18/11/2021	11/07/2022	235
	121/21.6T8EVR	22/01/2021	23/07/2022	547
	1603/19.5T8EVR	18/09/2019	24/07/2022	1040
	2062/18.5T8EVR	29/10/2018	26/07/2022	1366
	2134/21.9T8EVR	06/07/2022	08/07/2022	2
	2303/21.1T8EVR-A	13/06/2022	08/07/2022	25
	67302/21.8YIPRT	06/06/2022	11/07/2022	35
	362/22.9T8EVR	18/02/2022	12/07/2022	144
	1824/20.8T8EVR	17/11/2021	12/07/2022	237
	2004/20.8T8EVR	12/04/2021	20/07/2022	464
	759/22.4T8EVR	14/04/2022	28/07/2022	105
jul	490/21.8T8EVR	26/03/2021	06/07/2022	467
ago	105/14.0TBMMN	27/02/2014	20/08/2022	3096
	1198/22.2T8EVR	18/06/2022	09/09/2022	83
	2186/21.1T8EVR	07/12/2021	16/09/2022	283
	832/21.6T8EVR	04/05/2022	19/09/2022	138
	1504/18.4T8EVR	25/07/2018	21/09/2022	1519
	1511/16.1T8EVR	06/09/2016	21/09/2022	2206
	120/21.8T8RMZ	26/01/2022	29/09/2022	246
	8900/22.0T8PRT	19/09/2022	23/09/2022	4

	1786/22.6T8EVR	21/09/2022	22/09/2022	1
	1794/22.8T8EVR	21/09/2022	22/09/2022	1
set	1814/22.6T8EVR	23/09/2022	26/09/2022	3
out	3/13.5GGEVR-D	24/03/2022	19/10/2022	209
	171/21.2T8RMZ	02/03/2022	10/10/2022	222
	1824/20.8T8EVR	17/11/2021	23/10/2022	340
	764/21.8T8EVR	06/05/2021	23/10/2022	535
nov	109584/21.2YIPRT	04/02/2022	09/11/2022	278
	476/19.2T8EVR	08/03/2019	22/11/2022	1355
	21307/20.5T8PRT	10/03/2022	25/11/2022	260
dez	988/20.5T8EVR	12/04/2021	02/12/2022	599
	1176/20.6T8EVR	12/04/2021	30/11/2022	597
	1990/22.8T8EVR	14/10/2022	07/12/2022	54
	77/17.0T8EVR	22/02/2017	30/12/2022	2137
	16/19.3T8MMN	19/11/2021	05/12/2022	381
	64061/22.0YIPRT	06/10/2022	07/12/2022	62
	1108/21.4T8EVR	20/06/2021	12/12/2022	540
	1797/21.0T8EVR	17/10/2021	15/12/2022	424
	1050/18.6T8EVR	22/05/2018	16/12/2022	1669
	33/18.0T8EVR	05/01/2018	27/12/2022	1817
	1761/22.1T8EVR	17/09/2022	28/12/2022	102
	1194/22.0T8EVR	17/06/2022	29/12/2022	195
	1628/22.3T8EVR	05/09/2022	12/12/2022	98
	2182/19.9T8EVR	05/11/2020	21/12/2022	776
	2487/22.1T8EVR	22/12/2022	26/12/2022	4
	2353/22.0T8EVR	02/12/2022	05/12/2022	3

2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2300/21.7T8EVR	24/12/2021	06/01/2022	13
	330/22.0T8EVR	14/02/2022	14/03/2022	28
	632/22.6T8EVR-A	18/05/2022	31/05/2022	13
	570/22.2T8EVR	20/05/2022	24/06/2022	35
	1116/22.8T8EVR	07/06/2022	09/06/2022	2
jun	1191/22.5T8EVR	06/06/2022	24/06/2022	18
jul	98/22.0T8RMZ	01/06/2022	13/07/2022	42
set	1493/22.0T8EVR	27/07/2022	01/09/2022	36

3 – Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
out	1498/22.1T8EVR	28/07/2022	31/10/2022	95

4 – Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	31/20.4T9ETZ-H	23/05/2022	20/06/2022	28
	538/19.6T8EVR-A	13/07/2020	07/07/2022	724

Justiça criminal:

5 – Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
jan	59/21.7GBVVC	05/11/2021	27/01/2022	83
	13/14.5GCMMN	23/01/2014	16/02/2022	2946
fev	277/08.3TAEVR	08/05/2008	16/02/2022	5032
	703/18.3PBEVR	20/03/2018	24/03/2022	1465
mar	666/20.5T9EVR	30/07/2020	23/03/2022	601
mai	153/21.4GBRMZ	19/07/2021	16/05/2022	301
out	703/18.3PBEVR	03/09/2019	17/10/2022	1140
	59/21.7GBVVC	05/11/2021	27/10/2022	356
nov	50/21.3PEEVR	01/08/2022	16/11/2022	107
	8/21.2GAVVC	11/04/2022	17/11/2022	220
	5/20.5GAETZ	28/04/2022	15/11/2022	201
dez	11/20.0GAETZ	24/05/2022	05/12/2022	195
	31/20.4T9ETZ	23/05/2022	13/12/2022	204

6 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1097/17.0T9EVR	21/03/2017	24/01/2022	1770
	50/16.5PFEVR	21/10/2016	28/01/2022	1925
	2172/21.1T8EVR	06/12/2021	28/01/2022	53
jan	20/19.1PFEVR	09/04/2019	12/01/2022	1009
	32/13.9GARMZ	26/11/2013	28/02/2022	3016
	19/17.2GTEVR	11/05/2017	09/02/2022	1735
fev	2296/21.5T8EVR	23/02/2021	17/02/2022	359
	1027/19.4PBEVR	23/12/2019	29/03/2022	827
	342/19.1PBEVR	10/05/2019	31/03/2022	1056
	25/21.2PEEVR	02/07/2021	31/03/2022	272
	284/20.8PBEVR	26/02/2020	11/03/2022	744
	3/20.9GBRMZ	16/01/2020	07/03/2022	781

	2149/21.7T8EVR	02/12/2021	31/03/2022	119
mar	3308/12.9JFLSB	17/07/2012	11/03/2022	3524
	27/20.6PFEBVR	27/08/2020	20/04/2022	601
	2234/21.5T8EVR	14/12/2021	29/04/2022	136
	19/19.8PBEBVR	07/01/2019	07/04/2022	1186
	28/16.9T9RMZ	17/02/2016	19/04/2022	2253
	1011/18.5PBEBVR	29/11/2018	04/04/2022	1222
abril	14/18.4GAPRL	23/02/2018	04/04/2022	1501
	77/21.5PAETZ	09/06/2021	20/05/2022	345
	57/17.5GEEVR	25/10/2017	27/05/2022	1675
mai	76/19.7GDEVR	03/09/2019	09/05/2022	979
	479/07.0TBEVR	22/02/2007	22/06/2022	5599
jun	70/17.2T9ETZ	16/03/2017	30/06/2022	1932
	11/18.0PEEBVR	17/09/2021	09/09/2022	357
set	401/20.8T9EVR	16/02/2022	15/09/2022	211
out	104/18.3T9VVC	14/04/2020	25/10/2022	924
nov	624/18.0T9EVR	18/01/2022	30/11/2022	316
dez	17/18.9PFEBVR	22/02/2022	15/12/2022	296
	1190/20.1T8EVR	23/09/2022	07/12/2022	75



Média
1850
1083
1100

988
964
870
776
811

	764
	742
	738
	715

Média
13
21
18
18
22
23

Média
95

Média
28
376

Média
83
2687
2025
1738
1491
1132
989

Média
1189
1410

1228
1204
1178
1385
1303

1290

1256

1187

Juízo de Competência Genérica de Estremoz

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 10 meses (300 dias);			
média	44	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 14 meses (420 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito:			
2c1 - Sem julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c2 - Com julgamento: 8 meses (240 dias)			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgamento: 8 meses (240 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	10		Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 3 meses (90 dias);			
média	17	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 4 meses (120 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4d - Com plano de pagamentos – 9 meses (270 dias);			
média	0	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 24 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade –			
média	350	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 6 meses (180 dias);			
média	181	objetivo:	Cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 14 meses (420 dias);			
média	107	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 2 anos (720 dias);			
média	0	objetivo:	Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 10			
média	0	objetivo:	Não aplicável
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 8 meses (240 dias);			
média	49	objetivo:	Cumprido
9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;			
média	861	objetivo:	Cumprido
10 - Expropriação:			
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 e ½ anos (tramitação legal complexa e			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	36	objetivo:	Não cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	54	objetivo:	Cumprido
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência:			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	224	objetivo:	Não cumprido
17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 9 meses (270 dias);			
média	312	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Abreviados: 4 meses (120 dias);			
média	50	objetivo:	Cumprido
19 – Processos Sumários: 30 dias;			
média	6	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 120 dias;			
média	255	objetivo:	Não cumprido
20-b. Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	0	objetivo:	Não aplicável
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 10 meses (300 dias);			
média	136	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 12 meses (360 dias);			
média	0	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 8 meses, se estiver preenchida a			
média	349	objetivo:	Não cumprido
24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos: 4 meses (120)			
média	170	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2.a - Sem julgamento: 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	87/21.2T8ETZ-A	30/09/2021	25/02/2022	148	148
jul	614/22.8T8EVR-A	17/06/2022	06/07/2022	19	54
	129/22.4T8ETZ-A	22/07/2022	24/08/2022	33	
	147/22.2T8ETZ-A	25/07/2022	09/08/2022	15	
ago	149/22.9T8ETZ-A	04/07/2022	09/08/2022	36	
out	146/22.4T8ETZ-A	14/09/2022	21/10/2022	37	50
	213/22.4T8ETZ-A	29/09/2022	28/10/2022	29	45
dez	210/22.0T8ETZ-A	25/10/2022	02/12/2022	38	44

[illegible]

2c1 - Sem julgamento: 6 meses.

[illegible][illegible]

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3b - Com julgamento: 8 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
abr	614/22.8T8EVR	19/04/2022	28/04/2022	9
ago	213/22.4T8ETZ	26/07/2022	02/08/2022	7
out	1849/22.9T8EVR	03/10/2022	21/10/2022	18
	266/22.5T8ETZ	28/09/2022	04/10/2022	6
	281/22.9T8ETZ	09/10/2022	21/10/2022	12

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	129/22.4T8ETZ	14/04/2022	10/05/2022	26	15
	146/22.4T8ETZ	11/05/2022	23/05/2022	12	
	147/22.2T8ETZ	11/05/2022	20/05/2022	9	
mai	149/22.9T8ETZ	12/05/2022	25/05/2022	13	
	234/22.7T8ETZ	05/09/2022	16/09/2022	11	
	210/22.0T8ETZ	20/07/2022	14/09/2022	56	20
set	232/22.0T8ETZ	02/09/2022	15/09/2022	13	
nov	<u>322/22.0T8ETZ</u>	08/11/2022	23/11/2022	15	17
	<u>328/22.9T8ETZ</u>	10/11/2022	16/11/2022	6	
	<u>332/22.7T8ETZ</u>	12/11/2022	23/11/2022	11	

4c - Insolvência requerida: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

4d - Com plano de pagamentos – 9 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

5 - Acções comuns: 24 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	30/22.1T8ETZ	22/01/2022	16/02/2022	25	184
	1/22.8T8ETZ	03/01/2022	21/02/2022	49	
	238/21.7T8ETZ	03/12/2021	07/02/2022	66	
	99/20.3T8ETZ	20/05/2020	07/02/2022	628	
fev	184/21.4T8ETZ	22/09/2021	23/02/2022	154	
	223/21.9T8ETZ	30/10/2021	07/03/2022	128	

mar	209/21.3T8ETZ	21/10/2021	07/03/2022	137	170
	240/21.9T8ETZ	08/12/2021	21/04/2022	134	
abr	257/20.0T8ETZ	04/12/2020	01/04/2022	483	200
	173/20.6T8ETZ	15/09/2020	02/05/2022	594	
mai	260/20.0T8ETZ	07/12/2020	10/05/2022	519	265
	272/20.4T8ETZ	31/12/2020	17/06/2022	533	
	133/21.0T8ETZ	22/06/2021	28/06/2022	371	
jun	28/22.0T8ETZ	21/01/2022	28/06/2022	158	284
	146/20.9T8ETZ	18/07/2020	06/07/2022	718	
jul	191/21.7T8ETZ	05/10/2021	11/07/2022	279	311
out	42/20.0T8ETZ	03/02/2020	25/10/2022	995	
	49/22.2T8ETZ	08/02/2022	17/10/2022	251	346
nov	265/20.1T8ETZ	14/12/2020	10/11/2022	696	
	45/22.0T8ETZ	04/02/2022	23/11/2022	292	
	201/22.0T8ETZ	11/07/2022	21/11/2022	133	350

6 – AECOP's: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	99835/21.0YIPRT	30/11/2021	12/01/2022	43	
	96744/21.7YIPRT	11/11/2021	18/01/2022	68	
jan	94585/21.0YIPRT	13/12/2021	25/01/2022	43	51
	100145/21.7YIPRT	18/11/2021	21/02/2022	95	
fev	94434/21.0YIPRT	11/11/2021	21/02/2022	102	70
	108983/21.4YIPRT	13/01/2022	17/03/2022	63	
	34063/21.0YIPRT	01/06/2021	15/03/2022	287	
	76883/20.2YIPRT	11/12/2020	07/03/2022	451	
mar	67557/20.5YIPRT	12/11/2020	03/03/2022	476	181
abr	104810/20.8YIPRT	25/03/2021	01/04/2022	372	200
	102651/21.4YIPRT	04/02/2022	20/05/2022	105	
mai	2658/22.0YIPRT	22/02/2022	16/05/2022	83	182
	94483/21.8YIPRT	03/05/2022	13/06/2022	41	
	95131/21.1YIPRT	10/01/2022	13/06/2022	154	
	100791/21.9YIPRT	02/04/2022	01/06/2022	60	
	114593/21.9YIPRT	19/01/2022	29/06/2022	161	
	97/22.2T8ETZ	18/03/2022	29/06/2022	103	
	15124/22.5YIPRT	22/03/2022	30/06/2022	100	
jun	17723/22.6YIPRT	22/03/2022	30/06/2022	100	153
jul	119501/21.4YIPRT	25/02/2022	04/07/2022	129	152
	377/20.1YIPRT	04/09/2020	23/09/2022	749	
	2451/22.0YIPRT	16/03/2022	20/09/2022	188	
set	28344/22.3YIPRT	20/06/2022	12/09/2022	84	176
out	71643/21.6YIPRT	08/11/2021	03/10/2022	329	
	85964/21.4YIPRT	13/01/2022	14/10/2022	274	
	3933/22.0YIPRT	15/02/2022	24/10/2022	251	
	34308/22.0YIPRT	29/04/2022	26/10/2022	180	
	34317/22.9YIPRT	29/04/2022	21/10/2022	175	
	104168/21.8YIPRT	08/03/2022	17/10/2022	223	

	<u>111365/21.4YIPRT</u>	14/03/2022	24/10/2022	224	190
dez	72311/22.7YIPRT	28/11/2022	13/12/2022	15	
	61459/22.8YIPRT	07/10/2022	21/12/2022	75	181

7-a. Não Contestadas: 14 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames)

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
mai	14/22.0T8ETZ	15/01/2022	25/05/2022	130	130
jun	46/22.8T8ETZ	07/02/2022	22/06/2022	107	119
jul	123/22.5T8ETZ	07/04/2022	26/07/2022	48	95
agos	92/22.1T8ETZ	16/03/2022	09/08/2022	70	89
set	234/21.4T8ETZ	26/11/2021	02/09/2022	180	107

7-b. Contestadas: 24 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

8-b. Demais situações - imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

9 – Prestação de contas:					
9-a. Não contestada: 8 meses;					

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
jan	148/20.5T8ETZ-D	16/11/2021	12/01/2022	57	57
fev	268/20.6T8ETZ-E	10/01/2022	09/02/2022	30	44
mar	370/12.8TBETZ-F	17/02/2022	16/03/2022	27	38
nov	44/20.6T8ETZ-H	30/09/2022	29/11/2022	60	44
dez	87/21.2T8ETZ-D	10/10/2022	19/12/2022	70	49

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
out	113/20.2T8ETZ	16/06/2020	25/10/2022	861	861

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
abr	312/21.0T8EVR-F	27/04/2022	28/04/2022	1	1
jul	188/22.0T8ETZ	24/06/2022	26/07/2022	32	17
ago	312/21.0T8EVR-G	01/08/2022	02/08/2022	1	11
out	188/22.0T8ETZ	24/06/2022	10/10/2022	108	36

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	43/22.3T8ETZ	02/02/2022	18/03/2022	44	44
(cm) Procedimento Cautelar-Suspensão Delib.Sociais (CPC2013)	81/22.6T8ETZ	09/03/2022	11/05/2022	63	54

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

15 – Acções especiais BNA: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
jan	11/21.2PAETZ	30/08/2021	06/01/2022	129	129
mai	21/20.7PAETZ	15/02/2022	16/05/2022	90	110
jun	78/20.0PAETZ	28/01/2022	23/06/2022	146	122
out	<u>62/21.7T9ETZ</u>	05/07/2022	07/10/2022	94	
	<u>25/22.5PAETZ</u>	15/07/2022	06/10/2022	83	108
nov	<u>44/20.6PAETZ</u>	21/05/2021	07/11/2022	535	
	<u>80/21.5PAETZ</u>	03/08/2022	14/11/2022	103	
	<u>138/21.0PAETZ</u>	08/08/2022	21/11/2022	105	161
dez	<u>11/18.0GBETZ</u>	11/12/2020	12/12/2022	731	224

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 9 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
jan	165/17.2PAETZ	04/05/2021	06/01/2022	247	247
fev	18/20.7GBETZ	14/05/2021	21/02/2022	283	265
	126/20.4PAETZ	04/06/2021	21/03/2022	290	
	93/20.4PAETZ	25/05/2021	14/03/2022	293	
	90/20.0GTEVR	02/11/2021	16/03/2022	134	
	88/20.8PAETZ	04/06/2021	28/03/2022	297	
	72/20.1PAETZ	10/05/2021	07/03/2022	301	
	115/19.1GBETZ	20/09/2021	10/03/2022	171	
	305/18.4T9ETZ	07/05/2021	04/03/2022	301	
mar	99/18.3PAETZ	16/09/2021	03/03/2022	168	249
abril	32/20.2GBETZ	14/06/2021	19/04/2022	309	254
	47/19.3PAETZ	11/05/2021	06/04/2022	330	
	122/18.1T9ETZ	29/09/2021	16/05/2022	229	247
mai	791/18.2GBMTJ	03/02/2022	24/05/2022	110	
	4/17.4GBETZ	25/03/2019	14/06/2022	1177	
	19/17.2PAETZ	20/09/2021	28/06/2022	281	
	104/20.3PAETZ	08/02/2022	24/06/2022	136	
jun	46/21.5GTEVR	28/01/2022	13/06/2022	136	289
	223/17.3T9ETZ	28/09/2021	04/07/2022	279	

	96/20.9PAENT	09/03/2022	11/07/2022	124	
jul	63/21.5PAETZ	02/03/2022	04/07/2022	124	272
	142/17.3PAETZ	01/10/2021	26/09/2022	360	
	17/18.9EAEVR	28/06/2021	08/09/2022	437	
set	105/18.1PAETZ	03/05/2021	08/09/2022	493	292
out	26/20.8PAETZ	01/09/2021	10/10/2022	404	
	128/20.0PAETZ	08/02/2022	13/10/2022	247	295
nov	2/19.3IDEVR	28/09/2021	21/11/2022	419	
	7/19.4T9ETZ	02/11/2021	14/11/2022	377	
	87/21.2PAETZ	27/04/2022	23/11/2022	210	299
dez	122/16.6PAETZ	21/12/2021	13/12/2022	357	
	214/17.4T9ETZ	18/11/2020	14/12/2022	756	
	15/21.5IDEVR	02/06/2022	16/12/2022	197	312

18 – Processos Abreviados: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
nov	98/21.8PAETZ	28/09/2022	23/11/2022	56	
	9/22.3GBETZ	21/09/2022	03/11/2022	43	50

19 – Processos Sumários: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	9/22.3PAETZ	11/01/2022	12/01/2022	1	
jan	6/22.9PAETZ	17/01/2022	20/01/2022	3	2
	38/22.7PAETZ	04/03/2022	07/03/2022	3	
	30/22.1GBETZ	14/03/2022	23/03/2022	9	
mar	21/22.2GTEVR	04/03/2022	07/03/2022	3	4
mai	54/22.9GBETZ	09/05/2022	12/05/2022	3	4
	71/22.9PAETZ	24/05/2022	01/06/2022	8	
jun	101/22.4PAETZ	29/06/2022	29/06/2022	0	4
jul	115/22.4PAETZ	11/07/2022	21/07/2022	10	4
	87/22.5GTEVR	22/08/2022	07/09/2022	16	
set	120/22.0GAVVC	07/09/2022	21/09/2022	14	6
out	118/22.9GTEVR	14/10/2022	20/10/2022	6	6
nov	126/22.0GTEVR	03/11/2022	09/11/2022	6	6

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 120 dias;

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 8 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);					

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
jan	249/21.2T8ETZ	16/12/2021	20/01/2022	35	35
mar	180/20.9T8ETZ	19/09/2020	09/03/2022	536	286
	72/22.7T8ETZ	02/03/2022	07/04/2022	36	
	59/22.0T8ETZ	17/02/2022	06/04/2022	48	
	58/22.1T8ETZ	17/02/2022	04/04/2022	46	
	57/22.3T8ETZ	17/02/2022	04/04/2022	46	
abril	119/19.4T8RDD	23/12/2021	29/04/2022	127	125
(fm) Regulação das Responsabilidades Parentais	115/22.4T8ETZ	31/03/2022	06/05/2022	36	105
(fm) Regulação Das Responsabilidades Parentais	122/22.7T8ETZ	07/04/2022	10/05/2022	33	
	43/21.0T8ETZ-D	01/02/2022	13/06/2022	132	199
	95/07.6TBVVC-C	31/05/2019	23/06/2022	1119	
	195/20.7T8ETZ	09/10/2020	11/07/2022	640	
	187/22.1T8ETZ	24/06/2022	12/07/2022	18	219
out	189/12.6TBETZ	11/04/2012	17/10/2022	3841	
	246/22.0T8ETZ	15/09/2022	10/10/2022	25	448
nov	251/22.7T8ETZ	17/09/2022	03/11/2022	47	
	285/22.1T8ETZ-A	24/10/2022	09/11/2022	16	399
dez	310/13.7TBETZ-C	01/11/2022	12/12/2022	41	
	223/22.1T8ETZ-A	29/09/2022	19/12/2022	81	349
	43/21.0T8ETZ-C	20/10/2021	13/12/2022	419	
	174/20.4T8ETZ-A	06/12/2022	06/12/2022	0	

24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	175/18.2T8ETZ-A	20/04/2022	30/05/2022	40	
	270/19.0T8ETZ-D	15/02/2022	02/05/2022	76	
	136/22.7T8ETZ	27/04/2022	30/05/2022	33	
mai	749/13.8TBELV-C	23/03/2022	12/05/2022	50	50
	53/17.2T8VVC-A	10/03/2021	08/06/2022	455	
	34/20.9T8ETZ	28/01/2020	07/07/2022	891	
jun	215/21.8T8ETZ-A	16/11/2021	28/07/2022	254	257
jul	19/21.8T8STC	07/12/2021	08/08/2022	244	255
	310/13.7TBETZ-B	06/05/2022	09/09/2022	126	
set	54/22.9T8STR	14/07/2022	07/09/2022	55	222
out	93/22.0T8ETZ	17/03/2022	26/10/2022	223	222
nov	294/22.0T8ETZ	17/10/2022	23/11/2022	37	
	294/22.0T8ETZ-A	18/11/2022	23/11/2022	5	

	<u>304/22.1T8ETZ</u>	24/10/2022	22/11/2022	29	180
dez	23/13.0TBETZ-B	14/11/2022	15/12/2022	31	170

es médicos);

Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	80	objetivo:	Cumprido
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	200	objetivo:	Não cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 4 meses (120 dias);			
média	572	objetivo:	Não cumprido
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração			
média	2	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	13	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 3 meses (90 dias);			
média	68	objetivo:	Cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	392	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 6 meses (180 dias);			
média	249	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	192	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses (240			
média	0	objetivo:	Não aplicável
10 - Expropriação:			
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada.			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	5	objetivo:	Cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 4 meses (120 dias);			
média	62	objetivo:	Cumprido
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 2 meses (90 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável

17 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	242	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses (180 dias);			
média	250	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);			
média	82	objetivo:	Cumprido
20 – Processos Sumários: 20/30 dias;			
média	8	objetivo:	Cumprido
21 – Processos de contra-ordenação:			
21-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
média	55	objetivo:	Cumprido
21-b. Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	282	objetivo:	Não cumprido
22 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses (180 dias);			
média	147	objetivo:	Cumprido
24 – Regulação das Responsabilidades Parentais: (Caso esteja preenchida a condição do			
24.i - Com acordo: 3 meses (90 dias);			
média	38	objetivo:	Cumprido
24.ii - Sem acordo: 8 meses (240dias);			
média	229	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo especial de revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
dez	1001/22.3T8MMN	30/09/2022	19/12/2022	80	80

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	886/21.5T8MMN-B	17-12-2021	03-02-2022	48	85
	1189/21.0T8EVR-A	27-10-2021	17-02-2022	113	
mar	45/22.0T8MMN-A	03-03-2022	29-03-2022	26	
abr	18/99.4TBRDD-B	12/07/2021	20/04/2022	282	
mai	1605/21.1T8EVR-A	29-11-2021	09-05-2022	161	
jun	142/22.1T8MMN-A	22-03-2022	01-06-2022	71	
out	738/22.1T8MMN-A	03/10/2022	20/10/2022	17	
	748/22.9T8MMN-A	21/09/2022	07/10/2022	16	
nov	555/22.9T8MMN-A	14/07/2022	04/11/2022	113	
	676/22.8T8MMN-A	20/10/2022	28/11/2022	39	
	677/22.6T8MMN-A	10/10/2022	28/11/2022	49	

dez	1052/18,2T8MMN-A	12/09/2018	20/12/2022	1560
	769/22,2T8MMN-A	07/09/2022	20/12/2022	104

200

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1207/18.0T8MMN-F	21-02-2019	17-01-2022	1061	1061
fev	103/21.8T8MMN-D	03-12-2021	24-02-2022	83	572

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	45/22.0T8MMN	10-01-2022	13-01-2022	3	
	56/22.5T8MMN	12-01-2022	13-01-2022	1	
fev	142/22.1T8MMN	03-02-2022	04-02-2022	1	2
jun	677/22.6T8MMN	13-06-2022	15-06-2022	2	2
jul	769/22.1T8MMN	11-07-2022	12-07-2022	1	2
set	968/22.6T8MMN	22-09-2022	26-09-2022	4	2
dez	1333/22.0T8MMN	20/12/2022	22/12/2022	2	2

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	449/22.8T8MMN	22-04-2022	05-05-2022	13	
mai	555/22.9T8MMN	17-05-2022	24-05-2022	7	10
	738/22.1T8MMN	01-07-2022	13-07-2022	12	
jul	748/22.9T8MMN	04-07-2022	14-07-2022	10	11
	879/22.5T8MMN	20-08-2022	12-09-2022	23	
set	970/22.8T8MMN	23-09-2022	29-09-2022	6	12

out	964/22.3T8MMN	22/09/2022	12/10/2022	20	13
dez	1239/22.3T8MMN	23/11/2022	07/12/2022	14	
	1301/22.2T8MMN	08/12/2022	16/12/2022	8	

4-c. Insolvência requerida: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	676/22.8T8MMN	13-06-2022	19-08-2022	67	67
	1036/22.6T8EVR	06-07-2022	13-09-2022	69	68
set	1036/22.6T8EVR	06-07-2022	13-09-2022	69	68

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação)

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	169/18.8T8MMN	06-02-2018	11-01-2022	1435	825
jan	605/21.6T8MMN	10-06-2021	11-01-2022	215	
	888/21.1T8MMN	09-09-2021	25-03-2022	197	
mar	26293/21.1YIPRT	21-05-2021	09-03-2022	292	535
	523/21.8T8MMN	18-05-2021	21-04-2022	338	
	1192/21.0T8MMN	18-11-2021	27-04-2022	160	
abril	1974/21.3T8EVR	15-02-2022	20-04-2022	64	
	1116/21.5YIPRT	16-02-2021	17-05-2022	455	386
mai	22/22.0T8MMN	05-01-2022	10-05-2022	125	365
	1372/19.9T8MMN	28-10-2019	15-06-2022	961	
	252/20.0T8MMN	20-02-2020	24-06-2022	855	
jun	948/21.9T8MMN	24-09-2021	09-06-2022	258	
	1416/15.3T8MMN-H	07-04-2017	20-07-2022	1930	
	136/22.7T8MMN	03-02-2022	14-07-2022	161	
	173/22.1T8MMN	14-02-2022	04-07-2022	140	
jul	481/22.1T8MMN	28-04-2022	01-07-2022	64	478
	806/22.0T8MMN	21-07-2022	23-09-2022	64	
	697/21.8T8MMN	06-07-2021	16-09-2022	437	

set	897/20.8T8MMN	07-09-2020	30-09-2022	753	469
out	266/22.5T8MMN	10/03/2022	13/10/2022	217	456
nov	138/22.3t8MMN	03/02/2022	07/11/2022	277	429
	1044/22.7T8MMN	11/10/2022	18/11/2022	38	
dez	12801/21.1T8LSB	21/09/2022	19/12/2022	89	392
	1127/22.3T8MMN	29/10/2022	13/12/2022	45	
	25655/22.1YIPRT	29/04/2022	14/12/2022	229	

6 – AECOP's: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	42263/19.7YIPRT	24-10-2019	10-01-2022	809	
	1592/20.3YIPRT	15-07-2020	25-01-2022	559	
	42441/20.6YIPRT	15-07-2020	25-01-2022	559	
	54454/21.6YIPRT	02-07-2021	07-01-2022	189	
	105714/21.2YIPRT	12-01-2022	26-01-2022	14	
	106305/21.3YIPRT	10-01-2022	21-01-2022	11	357
	10792/19.8YIPRT	06-09-2019	23-02-2022	901	
	101913/21.5YIPRT	14-12-2021	09-02-2022	57	
	107446/21.2YIPRT	21-12-2021	09-02-2022	50	
	27767/20.7YIPRT	14-07-2021	11-02-2022	212	
fev	68632/21.4YIPRT	28-10-2021	23-02-2022	118	316
	20720/20.2YIPRT	08-09-2020	24-03-2022	562	
	48666/20.7YIPRT	08-10-2020	11-03-2022	519	
	85592/20.1YIPRT	30-10-2020	25-03-2022	511	
	6507/21.9YIPRT	08-02-2022	02-03-2022	22	
	102118/21.0YIPRT	06-12-2021	17-03-2022	101	
	107466/21.7YIPRT	21-12-2021	14-03-2022	83	
mar	4206/22.3YIPRT	17-02-2022	11-03-2022	22	294
	85881/20.5YIPRT	07-01-2021	05-04-2022	453	
	27877/21.3YIPRT	31-03-2022	06-04-2022	6	
abril	10875/22.7YIPRT	14-03-2022	21-04-2022	38	276
	89853/19.4YIPRT	27-02-2020	17-05-2022	810	
	41931/20.5YIPRT	03-07-2020	04-05-2022	670	
	21206/21.3YIPRT	27-04-2021	19-05-2022	387	
	97121/21.5YIPRT	13-01-2022	18-05-2022	125	
	118663/21.5YIPRT	11-03-2022	10-05-2022	60	
	8696/22.6YIPRT	20-04-2022	31-05-2022	41	
	13143/22.0YIPRT	07-04-2022	26-05-2022	49	
mai	22979/22.1YIPRT	07-04-2022	27-05-2022	50	275
	44541/21.6YIPRT	29-09-2021	15-06-2022	259	
	62019/21.6YIPRT	07-09-2021	30-06-2022	296	
	90464/21.0YIPRT	14-01-2022	28-06-2022	165	
	17394/22.0YIPRT	22-03-2022	30-06-2022	100	
	6903/21.1YIPRT	19-05-2021	30-06-2022	407	
	87006/21.0YIPRT	13-01-2022	08-06-2022	146	267
	25876/22.7YIPRT	24-06-2022	13-07-2022	19	
	30899/22.3YIPRT	09-06-2022	04-07-2022	25	

jul	41985/22.0YIPRT	23-05-2022	01-07-2022	39	249
	22227/22.4YIPRT	09-05-2022	07-09-2022	121	
set	38159/22.3YIPRT	24-05-2022	20-09-2022	119	242
out	85727/20.4YIPRT	05/01/2021	06/10/2022	639	252
nov	76236/21.5YIPRT	13/12/2021	07/11/2022	329	
	69001/22.4YIPRT	24/11/2022	29/11/2022	5	
	60544/22.0YIPRT	03/10/2022	25/11/2022	53	
	50913/22.1YIPRT	21/09/2022	16/11/2022	56	
	40901/22.3YIPRT	30/06/2022	18/11/2022	141	
	33135/22.9YIPRT	05/07/2022	16/11/2022	134	
	17803/22.8YIPRT	22/03/2022	21/11/2022	244	
	106452/21.1YIPRT	04/02/2022	24/11/2022	293	
dez	94100/19.6YIPRT	08/11/2019	21/11/2022	1109	254
	81592/21.1YIPRT	09/11/2021	20/12/2022	406	
	41749/22.0YIPRT	07/09/2022	02/12/2022	86	
	46909/22.0YIPRT	31/10/2022	12/12/2022	42	249

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	275/22.4T8MMN	10-03-2022	19-04-2022	40	40
jun	612/21.9T8MMN	15-06-2021	14-06-2022	364	202
out	490/22.0T8MMN	30/04/2022	19/10/2022	172	192

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 9 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

jan	95/22.6T8MMN	20-01-2022	20-01-2022	0	0
	854/22.0T8MMN	11-08-2022	19-08-2022	8	
ago	855/22.8T8MMN	11-08-2022	19-08-2022	8	5

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1018/21.5T8MMN	14-10-2021	04-01-2022	82	82
fev.	1306/21.0T8MMN	21-12-2021	11-02-2022	52	
	182/22.0T8MMN	18-02-2022	24-02-2022	6	47
nov	856/22.6T8MMN	11-08-2022	22-11-2022	103	61
dez	1053/22.6T8MMN	12/10/2022	19/12/2022	68	62

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 3 meses, b).

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

17 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	42/21.2GBMMN	03-11-2021	10-03-2022	127	127
	77/19.5GCMMN	22-10-2020	20-04-2022	545	

abril	95/21.3GBMMN	25-02-2022	20-04-2022	54	242

18 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	315/18.1GBMMN	14-07-2020	31-01-2022	566	
	107/19.0GTEVR	19-04-2021	10-01-2022	266	
jan	278/20.3GBMMN	08-11-2021	20-01-2022	73	302
	197/19.6GCMMN	05-11-2021	02-02-2022	89	
	218/20.0GCMMN	05-11-2021	23-02-2022	110	
	252/20.0GCMMN	05-11-2021	09-02-2022	96	
	78/21.3GCMMN	30-11-2021	09-02-2022	71	
	85/21.6GCMMN	14-12-2021	15-02-2022	63	
fev	117/21.8T9MMN	15-12-2021	17-02-2022	64	155
	18/18.7GCMMN	28-01-2020	10-03-2022	772	
	99/20.3GELSB	14-12-2021	14-03-2022	90	
	209/20.0GBMMN	17-12-2021	04-03-2022	77	
mar	248/20.1GCMMN	14-12-2021	17-03-2022	93	187
	356/18.9GBMMN	07-01-2021	06-04-2022	454	
	16/19.3GCMMN	13-12-2021	08-04-2022	116	
	230/19.1GBMMN	07-02-2022	19-04-2022	71	
abril	67/21.8GCMMN	08-02-2022	05-04-2022	56	184
	302/19.2GCMMN	10-05-2022	27-09-2022	140	
	133/20.7GBMMN	02-05-2022	29-09-2022	150	
set	130/21.5GBMMN	22-06-2022	07-09-2022	77	175
out	2/15.2GGMMN	21/03/2018	12/10/2022	1666	
	336/19.7GBMMN	13/06/2022	17/10/2022	126	
	231/20.7GBMMN	27/06/2022	13/10/2022	108	
	236/21.0T9MMN	27/06/2022	31/10/2022	126	230
nov	93/21.7GTEVR	17-06-2022	22-11-2022	158	
	21/21.0GAMMN	21-06-2022	11-11-2022	143	
	8/14.9GCMMN	03-09-2019	09-11-2022	1163	259
dez	65/19.1GTEVR	09/06/2022	06/12/2022	180	
	39/21.2IDEVR	27/06/2022	14/12/2022	170	
	247/21.6GBMMN	01/07/2022	07/12/2022	159	250

19 – Processos Abreviados: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	20/22.4GCMMN	03-06-2022	07-09-2022	96	96
nov	221/22.5GBMMN	23-09-2022	30-11-2022	68	82

20 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	250/21.6GBMMN	17-12-2021	05-01-2022	19	
	251/21.4GBMMN	04-01-2022	05-01-2022	1	
	279/21.4GCMMN	11-01-2022	12-01-2022	1	
	1/22.8GBMMN	12-01-2022	18-01-2022	6	
	3/22.4GFEVR	17-01-2022	24-01-2022	7	
	5/22.0GCMMN	12-01-2022	17-01-2022	5	
	15/22.8GCMMN	21-01-2022	24-01-2022	3	
	19/22.0GCMMN	17-01-2022	17-01-2022	0	5
	11/22.5GCMMN	12-01-2022	07-02-2022	26	
	23/22.9GFEVR	21-02-2022	21-02-2022	0	
	29/22.8GBMMN	01-02-2022	14-02-2022	13	
	43/22.3GCMMN	08-02-2022	23-02-2022	15	
	47/22.6GBMMN	21-02-2022	21-02-2022	0	
	58/22.1GCMMN	21-02-2022	21-02-2022	0	
fev.	70/22.0GCMMN	28-02-2022	28-02-2022	0	6
	26/22.3GTEVR	07-03-2022	28-03-2022	21	
	28/22.0GTEVR	07-03-2022	21-03-2022	14	
	48/22.4GBMMN	23-02-2022	02-03-2022	7	
	61/22.1GCMMN	23-02-2022	02-03-2022	7	
	62/22.0GCMMN	23-02-2022	02-03-2022	7	
	63/22.8GBMMN	07-03-2022	21-03-2022	14	
	74/22.3GBMMN	16-03-2022	16-03-2022	0	
	82/22.4GCMMN	07-03-2022	21-03-2022	14	
mar	91/22.3GCMMN	21-03-2022	21-03-2022	0	8
	89/22.1GBMMN	06-04-2022	08-04-2022	2	
	102/22.2GCMMN	08-04-2022	19-04-2022	11	
	104/22.9GCMMN	01-04-2022	01-04-2022	0	
abr	113/22.8GCMMN	08-04-2022	20-04-2022	12	7
	114/22.6GBMMN	26-04-2022	02-05-2022	6	
	135/22.9GBMMN	02-05-2022	02-05-2022	0	
	138/22.3GBMMN	03-05-2022	16-05-2022	13	
	144/22.8GBMMN	09-05-2022	23-05-2022	14	
	146/22.4GCMMN	09-05-2022	09-05-2022	0	
	149/22.9GBMMN	13-05-2022	24-05-2022	11	
mai	170/22.7GBMMN	30-05-2022	30-05-2022	0	7
	73/22.5GTEVR	27-06-2022	27-06-2022	0	
	106/22.5GCMMN	05-04-2022	14-06-2022	70	
	160/22.0GBMMN	02-06-2022	06-06-2022	4	
	170/22.7GCMMN	01-06-2022	01-06-2022	0	
	171/22.5GCMMN	13-06-2022	15-06-2022	2	
	173/22.1GCMMN	08-06-2022	21-06-2022	13	

	178/22.2GBMMN	06-06-2022	06-06-2022	0	
	178/22.2GCMMN	14-06-2022	27-06-2022	13	
	181/22.2GBMMN	09-06-2022	21-06-2022	12	
	192/22.8GBMMN	27-06-2022	30-06-2022	3	
	193/22.6GBMMN	17-06-2022	27-06-2022	10	
jun	209/22.6GBMMN	29-06-2022	29-06-2022	0	8
	149/22.9GTSTB	29-07-2022	29-07-2022	0	
	199/22.5GBMMN	20-06-2022	06-07-2022	16	
	206/22.1GCMMN	12-07-2022	20-07-2022	8	
	208/22.8GCMMN	12-07-2022	18-07-2022	6	
	220/22.7GBMMN	12-07-2022	20-07-2022	8	
	224/22.0GBMMN	13-07-2022	26-07-2022	13	
	225/22.8GBMMN	11-07-2022	11-07-2022	0	
jul	226/22.6GBMMN	12-07-2022	18-07-2022	6	8
	237/22.1GCMMN	18-08-2022	18-08-2022	0	
	238/22.0GCMMN	16-08-2022	16-08-2022	0	
ago	247/22.9GCMMN	17/08/2022	26/08/2022	9	8
	258/22.4GCMMN	05-09-2022	05-09-2022	0	
	260/22.6GCMMN	05-09-2022	05-09-2022	0	
	299/22.1GBMMN	06-09-2022	22-09-2022	16	
set	305/22.0GBMMN	22-09-2022	28-09-2022	6	7
out	286/22.0GCMMN	23/09/2022	13/10/2022	20	
	292/22.4GCMMN	10/10/2022	12/10/2022	2	8
nov	363/22.7GBMMN	26-10-2022	08-11-2022	13	8
dez	135/22.9GTEVR	14/12/2022	21/12/2022	7	
	373/22.4GBMMN	07/11/2022	21/12/2022	44	8

21 – Processos de contra-ordenação:

21-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1189/21.0T8MMN	17-11-2021	24-01-2022	68	
	1292/21.7T8MMN	16-12-2021	14-01-2022	29	
	1294/21.3T8MMN	17-12-2021	20-01-2022	34	
jan	15/22.8T8MMN	04-01-2022	20-01-2022	16	37
fev	1188/21.2T8MMN	17-11-2021	01-02-2022	76	45
jun	556/22.7T8MMN	17-05-2022	29-06-2022	43	44
set	556/22.7T8MMN	17-05-2022	12-09-2022	118	55

21-b. Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1443/19.1T8MMN	11-11-2019	24-01-2022	805	805
jul	14/22.0T8MMN	04-01-2022	05-07-2022	182	494
out	378/19.2EAEVR	12/07/2022	04/10/2022	84	
	610/22.5T8MMN	31/05/2022	04/10/2022	126	299

nov	379/22.3T8MMN	04-04-2022	03-11-2022	213	282

22 - Processos de divórcio (sem citação edital e sem carta rogatória): 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	13/22.1T8MMN	04-01-2022	09-02-2022	36	36
	903/21.9T8MMN	11-09-2021	29-03-2022	199	
mar	912/21.8T8MMN	14-09-2021	10-03-2022	177	137
abr	343/22.2T8MMN	25-03-2022	19-04-2022	25	109
jun	554/22.0T8MMN	17-05-2022	08-06-2022	22	92
set	1275/20.4T8MMN	25-11-2020	16-09-2022	660	187
nov	911/22.2T8MMN	05-09-2022	03-11-2022	59	
	364/22.5T8MMN	30-03-2022	03-11-2022	218	175
dez	1038/22.2T8MMN	10/10/2022	05/12/2022	56	
	1258/22.0T8MMN	28/11/2022	19/12/2022	21	147

24 – Regulação das Responsabilidades Parentais: (Caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos p

24.i - Com acordo: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1175/21.0T8MMN	16-11-2021	19-01-2022	64	
jan	1178/21.5T8MMN	17-11-2021	25-01-2022	69	67
	320/20.8T8MMN-A	24-01-2022	16-02-2022	23	
	1279/21.0T8MMN	13-12-2021	08-02-2022	57	
	5211/21.2T8ALM	13-12-2021	15-02-2022	64	
	68/22.9T8MMN	14-01-2022	22-02-2022	39	
fev	70/22.0T8MMN	14-01-2022	04-02-2022	21	48
mar	920/20.6T8MMN-B	24-11-2021	22-03-2022	118	57
	68/22.9T8EVR	13-04-2022	05-05-2022	22	
	444/22.7T8MMN	20-04-2022	11-05-2022	21	
mai	450/22.1T8MMN	22-04-2022	18-05-2022	26	48
	546/22.0T8MMN	13-05-2022	08-06-2022	26	
jun	607/22.5T8MMN	30-05-2022	17-06-2022	18	44
	818/22.3T8MMN-A	08-09-2022	08-09-2022	0	
set	922/22.8T8MMN	08-09-2022	28-09-2022	20	39
out	1255/20.2T8MMN-C	15/09/2022	11/10/2022	26	
	808/22.6T8MMN	23/07/2022	13/10/2022	82	41
nov	1207/22.5T8MMN	17-11-2022	21-11-2022	4	
	1005/22.6T8MMN	30-09-2022	02-11-2022	33	39
dez	998/22.6T8MMN	29/09/2022	07/12/2022	69	
	1146/22.0T8MMN	23/11/2022	07/12/2022	14	
	1222/22.9T8MMN	21/11/2022	15/12/2022	24	38

24.ii - Sem acordo: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jul	1196/21.3T8MMN-A	24-11-2021	11-07-2022	229	229

b) pode haver necessidade de realização de diligências adicionais (perícias, etc.)

????

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

tação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

razos do ISS -serviços de mediação incluídos);

Juízo de Competência Genérica de Redondo

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);			
média	127	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 5 meses (150 dias);			
média	76	objetivo:	Cumprido
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	5	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4c - Insolvência requerida: 3 meses (90 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	403	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 4 meses (120 dias);			
média	183	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	323	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	107	objetivo:	Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses			
média	321	objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 6 meses (180 dias);			
média	405	objetivo:	Não cumprido
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).			
média	332	objetivo:	Não cumprido
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	83	objetivo:	Cumprido

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses (210 dias);			
média	245	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);			
média	99	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Sumários: 20/30 dias;			
média	2	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
média	0	objetivo:	Não aplicável
20-b. Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses (240 dias);			
média	138	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 10 meses (300 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição			
média	350	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	18/99.4TBRDD-B	12/07/2021	20/04/2022	282	282
	28/22.0T8RDD-A	17/04/2022	12/05/2022	25	154
out	81/22.8t8rdd-a	05/08/2022	17/10/2022	73	127

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	28/22.0t8rdd-c	11/08/2022	26/10/2022	76	76

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:
declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	16/22.6T8RDD	20/01/2022	24/01/2022	4	4
fev	28/22.0T8RDD	05/02/2022	11/02/2022	6	5

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	765/22.9t8evr	12/07/2022	14/10/2022	94	

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, hab

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	176/17.8T8RDD	12/12/2017	04/01/2022	1484	

	6/21.6T8RDD	12/01/2021	06/01/2022	359	
	220/19.4T8RDD	18/12/2019	06/01/2022	750	
	179/19.8T8RDD	01/10/2019	20/01/2022	842	
	73/21.2T8RDD	25/05/2021	26/01/2022	246	
jan	77/21.5T8RDD	28/05/2021	21/01/2022	238	653
	566/21.1T8EVR	13/05/2021	03/02/2022	266	
fev	130/21.5T8RDD	20/09/2021	11/02/2022	144	541
	111/21.9T8RDD	31/07/2021	08/03/2022	220	
	22/21.8T8RDD	12/02/2021	08/03/2021	24	
	92/20.6T8RDD	18/08/2020	10/03/2022	569	
	72/20.1T8RDD	20/06/2020	17/03/2022	635	
	42/20.0T8RDD	18/03/2020	18/03/2022	730	
	8/21.2T8RDD	16/07/2021	21/03/2022	248	
mar	5/22.0T8RDD	08/01/2022	28/03/2022	79	456
	158/18.2T8RDD-B	25/10/2021	19/04/2022	176	
abr	153/14.0TBRDD-C	06/01/2021	21/04/2022	470	440
jun	164/21.0T8RDD	10/11/2021	07/06/2022	209	427
jul	352/22.1T8EVR	31/05/2022	01/07/2022	31	406
set	56/20.0T8RDD	19/05/2020	15/09/2022	849	428
out	158/18.2t8rdd	19/09/2022	28/10/2022	39	
	95/21.3T8RDD	30/06/2021	27/10/2022	484	413
nov	159/21.3T8RDD	06/11/2021	29/11/2022	388	
	87/22.5T8RDD	13/05/2022	11/11/2022	182	403

6 – AECOP's: 4 meses;

Mês	Processo n.º	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	10861/20.1T8PRT	16/12/2020	05/01/2022	385	
fev	43764/21.2YIPRT	30/06/2021	22/02/2022	237	311
	94702/21.0YIPRT	09/11/2021	02/03/2022	113	
	80929/21.9YIPRT	30/09/2021	03/03/2022	154	
	45383/21.4YIPRT	03/09/2021	03/03/2022	181	
	78613/21.2YIPRT	26/10/2021	08/03/2022	133	
	83781/21.0YIPRT	07/03/2022	10/03/2022	3	
mar	62076/21.5YIPRT	14/10/2021	14/03/2022	151	170
	30025/20.3YIPRT	19/10/2020	09/05/2022	567	
	45611/21.6YIPRT	03/12/2021	10/05/2022	158	
	96041/21.8YIPRT	07/03/2022	20/05/2022	74	
mai	23679/20.2YIPRT	07/07/2021	12/05/2022	309	205
	115025/21.8yiprt	26/04/2022	22/06/2022	57	
	3749/22.3yiprt	23/02/2022	23/06/2022	120	
	91355/21.0yiprt	20/06/2022	28/06/2022	8	
jun	36882/21.9yiprt	13/10/2021	28/06/2022	258	182
	83094/21.8YIPRT	07/06/2022	06/07/2022	29	
jul	70591/21.4YIPRT	17/12/2021	07/07/2022	202	174
set	19466/22.YIPRT	22/07/2022	19/09/2022	59	
	64444/21.3YIPRT	08/10/2021	29/09/2022	356	178
out	23449/22.3yiprt	04/05/2022	13/10/2022	162	177
nov	25409/21.2YIPRT	17/06/2021	24/11/2022	525	

dez	64228/22.1YIPRT	25/10/2022	24/11/2022	30	186
	112604/21.7YIPRT	27/07/2022	05/12/2022	131	183

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	314/09.4TBRDD	26/10/2009	31/01/2022	4480	1504
	15/22.8T8RDD	19/01/2022	15/02/2022	27	
	41/22.7T8RDD	17/02/2022	21/02/2022	4	
mar	190/21.9T8RDD	09/12/2021	24/03/2022	105	1154
	171/21.2T8RDD	15/11/2021	06/04/2022	142	
	34/22.4T8RDD	14/02/2022	28/04/2022	73	
abr	73/22.5T8RDD	07/04/2022	02/05/2022	25	805
	34/22.4T8RDD-A	16/05/2022	25/05/2022	9	
	72/17.9t8rdd-a	03/05/2022	01/06/2022	29	
mai	57/22.3t8rdd	14/03/2022	22/06/2022	100	608
	53/22.0t8rdd	07/03/2022	22/06/2022	107	
	86/22.7t8rdd	12/05/2022	30/06/2022	49	
jun	70/22.0t8rdd	24/03/2022	30/06/2022	98	404
	106/22.5T8RDD	03/06/2022	13/09/2022	102	
	88/22.3T8RDD	16/05/2022	19/09/2022	126	
set	107/22.3t8rdd	06/06/2022	03/10/2022	119	334
	147/22.2t8rdd	21/07/2022	19/10/2022	90	
	150/22.2T8RDD	27/07/2022	05/12/2022	131	

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	163/21.1T8RDD	09/11/2021	03/02/2022	86	107
	135/21.6T8RDD	29/09/2021	03/02/2022	127	

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	115/21.1T8RDD	31/08/2021	04/01/2022	126	126
mar	44/22.T8RDD	21/02/2022	17/03/2022	24	75
jul	434/22.0T8ELV	20/07/2022	22/07/2022	2	51
set	116/21.0T8RDD	31/08/2021	13/09/2022	378	133
out	149/22.9t8rdd	23/07/2022	13/10/2022	82	

	22/20.5T8RMZ	25/06/2020	24/10/2022	851	
	164/20.7T8RDD	17/12/2020	17/10/2022	669	305
nov	51/21.1T8RDD	18/04/2021	03/11/2022	564	337
dez	67/22.0T8RDD-A	30/05/2022	13/12/2022	197	321

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	154/21.2T8RDD	03/11/2021	28/02/2022	117	117
set	57/20.8T8RDD	20/05/2020	19/09/2022	852	
	24/20.1T8RDD	14/02/2020	26/09/2020	225	398
nov	36/20.5T8RDD-C	15/09/2020	09-11-2022	785	
	50/21.3T8RDD-E	26/09/2022	09-11-2022	44	405

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	171/20.0T8RDD	30/12/2020	10/03/2022	435	
	151/19.8T8RDD	17/07/2019	10/03/2022	967	
	173/20.6T8RDD	31/12/2020	21/03/2022	445	
	72/21.4T8RDD	24/05/2021	24/03/2022	304	
mar	162/20.0T8RDD	16/12/2020	24/03/2022	463	523
	58/22.1T8RDD	15/03/2022	26/05/2022	72	
	121/21.6T8RDD	07/09/2021	04/05/2022	239	
mai	155/21.0T8RDD	03/11/2021	30/05/2022	208	392
out	122/22.7t8rdd	23/06/2022	24/10/2022	123	
	157/22.0t8rdd	23/08/2022	25/10/2022	63	332

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	50/20.0GCRDD	25/11/2021	03/02/2022	70	
	64/20.0GBRDD	16/12/2021	09/02/2022	55	
	31/21.7GCRDD	06/01/2022	21/02/2022	46	
	570/20.7PASNT	13/12/2021	21/02/2022	70	
fev	71/21.GBRDD	13/01/2022	23/02/2022	41	56
mar	57/21.0GBRMZ	03/02/2022	31/03/2022	56	56
jun	63/19.5GBRDD	17/03/2022	14/06/2022	89	61
set	57/20.T9RDD	07/04/2022	15/09/2022	161	74
out	84/22.0t8rdd	05/05/2022	13/10/2022	161	83

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

	113/20.2GBELV	17/11/2021	25/01/2022	69	
	135/20.3GBRDD	25/11/2021	26/01/2022	62	
	12/19.0GBRDD	04/02/2019	27/01/2022	1088	
fev	6/20.3GARMZ	23/09/2021	13/01/2022	112	333
	14/21.7GBRDD	10/02/2022	19/04/2022	68	
mar	92/20.6T9RDD	10/02/2022	19/04/2022	68	245
	29/21.5T9RDD	10/03/2022	03/05/2022	54	
mai	49/21.0GCRDD	14/03/2022	16/05/2022	63	198
	31/19.7peevr	10/03/2022	14/06/2022	96	
jun	22/21.8gbrmz	07/04/2022	27/06/2022	81	176
set	418/19.5PBCLD	19/05/2020	22/09/2022	856	238
out	438/21.0t9lle	18/05/2022	18/10/2022	153	
	105/15.3t9rdd	19/05/2022	17/10/2022	151	
	25/17.7gcrdd	12/05/2022	12/10/2022	153	220
nov	79/21.1GBRDD	09/06/2022	02-11-2022	146	
	71/20.3GCRDD	09/06/2022	10-11-2022	154	
	105/17.9T9RDD	05/09/2019	14/11/2022	1166	
	99/21.6GBRDD	05/07/2022	23/11/2022	141	
dez	48/21.1GCRDD	11/07/2022	29-11-2022	141	254
	58/21.9GBRDD	11/07/2022	13-12-2022	155	
	135/18.3T9RDD	01/07/2022	20-12-2022	172	245

18 – Processos Abreviados: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	171/21.2T9RDD	09/12/2021	02/02/2022	55	
	62/20.4GBRDD	14/10/2021	03/02/2022	112	
fev	119/21.4GBRDD	23/11/2021	08/02/2022	77	81
mar	61/21.9GCRDD	03/01/2022	06/04/2022	93	84
jun	119/21.4gbrdd	23/11/2021	30/06/2022	219	111
out	18/21.0gcrdd	30/06/2022	13/10/2022	105	
	81/22.6gbrdd	07/07/2022	12/10/2022	97	
	31/22.0GBRDD	29/06/2022	10/10/2022	103	108
dez	80/18.2GBRDD	11/11/2022	12/12/2022	31	99

19 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	48/22.4GBRDD	19/04/2022	19/04/2022	0	0
	56/22.GBRDD	28/04/2022	28/04/2022	0	0
out	133/22.2GAPRL	24/10/2022	25/10/2022	1	0
nov	164/22.2GBRDD	14/11/2022	15/11/2022	1	
	157/22.0GBRDD	07/11/2022	15/11/2022	8	2

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

20-b. Com julgamento: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	109/21.7T8RDD	29/07/2021	06/04/2022	251	251
set	163/22.4T8RDD	07/09/2022	29/09/2022	22	137
nov	118/22.9T8RDD	16/06/2022	04-11-2022	141	138

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	92/21.9T8RDD-A	04/11/2021	07/02/2022	95	

	17/22.4T8RDD	20/01/2021	21/02/2022	397	
	85/17.0T8RDD	13/06/2017	21/02/2022	1714	
	8/22.5T8RDD	14/01/2022	22/02/2022	39	
fev	145/20.T8RDD-A	09/03/2021	23/02/2022	351	519
mar	167/09.2TBRMZ-C	04/03/2022	07/03/2022	3	433
abr	135/18.T8RDD	20/07/2018	04/04/2022	1354	565
	92/21.9T8RDD-A	04/11/2021	09/05/2022	186	
	192/14.TBRDD-B	12/10/2021	18/05/2022	218	
	819/17.3T8PTM-C	05/05/2022	26/05/2022	21	
mai	819/17.3T8PTM-B	05/05/2022	26/05/2022	21	
jun	135/18.T-RDD	20/07/2018	04/06/2022	1415	485
	66/22.2T8RDD-A	07/06/2022	11/07/2022	34	
jul	848/14.9TBEVR-A	06/05/2022	11/07/2022	66	422
nov	186/22.3T8RDD	01/11/2022	17/11/2022	16	395
dez	205/22.3T8RDD	06/12/2022	14/12/2022	8	
	215/22.0T8RDD	13/12/2022	20/12/2022	7	

24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

[illegible]

ilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

enérica de Reguengos de Monsaraz

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);			
média	27	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 5 meses (150 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	9	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	0	objetivo:	Não aplicável
4c - Insolvência requerida: 2 meses (60 dias);			
média	640	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade –			
média	355	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 4 meses (120 dias);			
média	203	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	126	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8			
média	1524	objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 6 meses (180 dias);			
média	39	objetivo:	Cumprido
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às			
média	149	objetivo:	Não cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	82	objetivo:	Cumprido
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	424	objetivo:	Não cumprido

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses (210 dias);			
média	266	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);			
média	58	objetivo:	Cumprido
19 – Processos Sumários: 20/30 dias;			
média	6	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
média	49	objetivo:	Cumprido
20-b. Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	79	objetivo:	Não aplicável
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses (240 dias);			
média	32	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 10 meses (300 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a			
média	61	objetivo:	Cumprido
24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos (4 meses)			
média	73	objetivo:	Cumprido

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

2 - Reclamações de crédito:

[illegible]

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	234/21.4T8RMZ	31/12/2021	08/01/2022	8	
	232/21.8T8RMZ	30/12/2021	13/01/2022	14	11
out	1675/22.5T8EVR	29/09/2022	04/10/2022	5	9

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
dez	153/19.4T8RMZ	04/09/2019	21/12/2022	1204	
	1824/22.3T8EVR	06/10/2022	21/12/2022	76	640

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

5 - Ações comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	2721/21.5T8LSB	23/12/2021	21/02/2022	60	158
	187/21.9T8RMZ	25/10/2021	10/02/2022	108	
	52/21.0T8RMZ	01/04/2021	02/02/2022	307	
mar	169/21.0T8RMZ	07/10/2021	29/03/2022	173	162
abr	168/21.2T8RMZ	07/10/2021	04/04/2022	179	165
	176/18.0T8RMZ	24/09/2018	13/05/2022	1327	329
	155/21.0T8RMZ	16/09/2021	30/05/2022	256	
mai	177/21.1T8RMZ	13/10/2021	24/05/2022	223	
	36/21.8T8RMZ	01/03/2021	09/06/2022	465	357
	39/21.2T8RMZ	11/03/2021	14/06/2022	460	
jun	90/21.2T8RMZ	27/05/2021	02/06/2022	371	
jul	1326/21.5T8EVR	02/05/2022	12/07/2022	71	333
	402/22.1T8EVR	11/03/2022	15/09/2022	188	442
set	68/17.0T8RMZ	31/03/2017	14/09/2022	1993	
out	40/22.9T8RMZ	14/02/2022	13/10/2022	241	
	105/22.7T8RMZ	09/05/2022	08/10/2022	152	394
	128/22.6T8RMZ	05/06/2022	08/10/2022	125	
nov	144/22.8T8RMZ	09/07/2022	24/11/2022	138	
dez	31796/22.8YIPRT	28/04/2022	06/12/2022	222	355
	212/22.6T8RMZ	10/11/2022	16/12/2022	36	

6 – AECOP's: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	2988/21.9YIPRT	26/04/2021	17/01/2022	266	168
	94453/21.6YIPRT	11/11/2021	05/01/2022	55	
	92821/21.2YIPRT	03/11/2021	12/01/2022	70	
	91372/21.0YIPRT	02/11/2021	25/01/2022	84	
	82122/21.1YIPRT	08/11/2021	11/01/2022	64	
	81498/21.5YIPRT	17/12/2021	10/01/2022	24	
	75393/21.5YIPRT	14/10/2021	20/01/2022	98	
	51032/21.3YIPRT	08/09/2021	11/01/2022	125	
	35673/21.1YIPRT	07/07/2021	18/01/2022	195	
jan	98245/19.4YIPRT	02/03/2020	26/01/2022	695	
	53340/20.1YIPRT	25/11/2020	10/02/2022	442	

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	91/21.0T8RMZ	28/05/2021	07/06/2022	375	375
	91/15.0T8RMZ	22/05/2015	14/09/2022	2672	1524

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	195/14.6TBRMZ-E	17/12/2021	25/01/2022	39	39

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas atinentes);

[illegible]

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

[illegible]

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

[illegible]

15 – Acções especiais BNA: 4 meses.

[illegible]

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	86/20.1GCRMZ	15/10/2021	13/01/2022	90	
	169/19.0T9RMZ	25/05/2021	20/01/2022	240	
jan	4/19.0T9RMZ	24/06/2021	20/01/2022	210	180
	157/21.7GBRMZ	03/12/2021	17/02/2022	76	
fev	136/20.1GBRMZ	07/12/2021	02/02/2022	57	135
	151/20.5GBRMZ	15/12/2021	17/03/2022	92	
	150/20.7GBRMZ	14/12/2021	03/03/2022	79	
	84/19.8GBRMZ	29/06/2021	17/03/2022	261	
mar	86/11.2GBRMZ	06/02/2013	30/03/2022	3339	494
abr	119/20.1GDEV	05/11/2021	26/04/2022	172	462
mai	37/18.3GCRMZ	07/09/2021	18/05/2022	253	443
nov	157/19.7T9RMZ	07/04/2022	17/11/2022	224	424

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	183/19.6GBRMZ	22/06/2021	17/01/2022	209	
	190/18.6GBRMZ	09/06/2021	13/01/2022	218	214
	6/21.6GBRMZ	17/09/2021	08/02/2022	144	
	88/20.8GCRMZ	01/07/2021	03/02/2022	217	
	31/20.4GBRMZ	26/10/2021	17/02/2022	114	
	207/19.7GBRMZ	14/10/2021	24/02/2022	133	
	189/19.5GBRMZ	07/07/2021	16/02/2022	224	
	28/19.7GCRMZ	14/10/2021	16/02/2022	125	
	85/18.3GBRMZ	12/07/2021	17/02/2022	220	
fev	128/17.8GBRMZ	19/10/2021	24/02/2022	128	173
	65/21.1GBRMZ	02/12/2021	30/03/2022	118	
	24/21.4GCRMZ	23/09/2021	16/03/2022	174	
	55/20.1GBRMZ	10/11/2021	10/03/2022	120	
	6/20.3GCRMZ	19/11/2021	17/03/2022	118	
	173/19.9GBRMZ	18/11/2021	09/03/2022	111	
	139/19.9GBRMZ	02/12/2021	23/03/2022	111	
	2/18.0GCRMZ	30/09/2021	30/03/2022	181	
	119/17.9GBRMZ	07/06/2021	03/03/2022	269	
	116/17.4GBRMZ	01/06/2021	24/03/2022	296	
mar	113/17.0GBRMZ	30/09/2021	16/03/2022	167	170
	13/19.9GCRMZ	27/01/2022	26/04/2022	89	
	55/20.1GCRMZ	11/11/2021	06/04/2022	146	
	78/20.0GCRMZ	12/01/2022	26/04/2022	104	
	180/20.9GBRMZ	20/12/2021	26/04/2022	127	
abr	86/21.4GBRMZ	27/01/2022	06/04/2022	69	157
mai	37/18.3GCRMZ	07/09/2021	18/05/2022	253	161
	24/19.4GBRMZ	22/03/2022	09/06/2022	79	
jun	1/21.5GCRMZ	15/03/2022	21/06/2022	98	156
	60/21.0T9RMZ	07/04/2022	14/07/2022	98	

	128/19.3GBRMZ	05/07/2021	15/07/2022	375	
jul	106/17.7T9RMZ	16/03/2022	14/07/2022	120	160
	128/20.0GBRMZ	22/04/2022	27/09/2022	158	
set	85/11.4GBRMZ	26/06/2012	14/09/2022	3732	268
out	190/15.8T9EVR	19/01/2021	26/10/2022	645	
	189/18.2T9RMZ	18/05/2022	27/10/2022	162	
	18/20.7GBRMZ	18/05/2022	04/10/2022	139	272
nov	23/20.3GBRMZ	11/05/2022	16/11/2022	189	266
	12/22.3GBRDD	11/07/2022	17/11/2022	129	
dez	116/20.7GBRMZ	07/05/2021	15/12/2022	587	
	179/20.5GBRMZ	15/07/2022	15/12/2022	153	266
	76/22.0GBRMZ	29/09/2022	15/12/2022	77	

18 – Processos Abreviados: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	80/21.5GTEVR	08/11/2021	19/01/2022	72	72
nov	206/22.1GBRMZ	17/10/2022	30/11/2022	44	58

19 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	4/22.2GBRMZ	03/01/2022	05/01/2022	2	
jan	84/21.8GCRMZ	04/01/2022	06/01/2022	2	2
abr	72/22.7GBRMZ	05/04/2022	06/04/2022	1	2
	93/22.0GBRMZ	03/05/2022	05/05/2022	2	
	96/22.4GBRMZ	03/05/2022	05/05/2022	2	
	113/22.8GBRMZ	23/05/2022	25/05/2022	2	
mai	125/22.1GBRMZ	24/05/2022	24/05/2022	0	2
jun	116/22.2GBRMZ	31/05/2022	01/06/2022	1	2
jul	153/22.7GBRMZ	28/06/2022	12/07/2022	14	3
	79/22.4GCRMZ	21/07/2022	02/08/2022	12	
	80/22.8GCRMZ	21/07/2022	02/08/2022	12	
	182/22.0GBRMZ	01/08/2022	17/08/2022	16	
	209/22.6GBRMZ	19/08/2022	29/08/2022	10	
	201/22.0GBRMZ	23/08/2022	26/08/2022	3	
ago	219/22.3GBRMZ	29/08/2022	29/08/2022	0	5
	225/22.8GBRMZ	12/09/2022	13/09/2022	1	
set	222/22.3GBRMZ	09/09/2022	29/09/2022	20	6
nov	264/22.9GBRMZ	25/10/2022	03/11/2022	9	6

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

[illegible]

20-b. Com julgamento: 4 meses.

[illegible]

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	26/22.3T8RMZ	28/01/2022	24/02/2022	27	
fev	2/22.6T8RMZ	04/01/2022	07/02/2022	34	31
mar	65/22.4T8RMZ	17/03/2022	05/04/2022	19	27
	110/22.3T8RMZ	14/05/2022	01/06/2022	18	
jun	118/22.9T8RMZ	24/05/2022	14/06/2022	21	24
out	170/22.7T8RMZ	08/09/2022	27/10/2022	49	28
nov	183/16.8T8RMZ-A	21/10/2022	29/11/2022	39	30
dez	195/22.2T8RMZ	21/10/2022	07/12/2022	47	
	209/22.6T8RMZ	08/11/2022	14/12/2022	36	32

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

[illegible]

--	--	--	--	--

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	220/21.4T8EMZ	09/12/2021	17/01/2022	39	39
	206/21.9T8RMZ	20/11/2021	22/02/2022	94	
fev	537/11.6TMLS-E	06/01/2022	21/02/2022	46	60
	60/22.3T8RMZ	14/03/2022	31/03/2022	17	
	31/22.0T8RMZ	06/02/2022	08/03/2022	30	
	64/14.0T8RMZ-C	15/02/2022	30/03/2022	43	
mar	61/08.4TBRMZ-A	20/07/2021	08/03/2022	231	71
abr	78/22.6T8RMZ	30/03/2022	26/04/2022	27	66
	108/21.9T8RMZ-A	14/07/2021	26/05/2022	316	
mai	84/22.0T8RMZ	05/04/2022	03/05/2022	28	87
	369/08.9TBRMZ-A	18/05/2022	09/06/2022	22	
jun	126/22.0T8RMZ	03/06/2022	22/06/2022	19	76
out	180/22.4T8RMZ	22/09/2022	26/10/2022	34	
	184/22.7T8RMZ	29/09/2022	27/10/2022	28	70
nov	194/22.4T8RMZ	20/10/2022	15/11/2022	26	
	201/22.0T8RMZ	27/10/2022	23/11/2022	27	
	208/22.8T8RMZ	04/11/2022	29/11/2022	25	62
dez	202/22.9T8RMZ	28/10/2022	14/12/2022	47	61

24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	75/22.1T8RMZ	28/03/2022	19/04/2022	22	
	80/22.8T8RMZ	04/04/2022	21/04/2022	17	
	83/22.2T8RMZ	05/04/2022	21/04/2022	16	
	30/19.9GCRMZ	16/12/2021	19/04/2022	124	45
out	83/22.2T8RMZ	05/04/2022	06/10/2022	184	73

Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 120 dias;			
média	126	objetivo:	Não cumprido
2b - Com julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	152	objetivo:	Não cumprido
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 80 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	2	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;			
média	12	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 2 meses (60 dias);			
média	79	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 140 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	446	objetivo:	Não cumprido
6 – AECOP's: 80 dias;			
média	148	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 8 meses (240 dias);			
média	68	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	6440	objetivo:	Não cumprido
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;			
média	52	objetivo:	Cumprido
8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sent			
média	1163	objetivo:	Cumprido
9-a. Não contestada: 160 dias;			
média	98	objetivo:	Cumprido
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	Não aplicável	objetivo:	Cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses (60 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 80 dias.			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 100 dias;			
média	121	objetivo:	Não cumprido
17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses (120 dias);			
média	178	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Abreviados: 2 meses (60 dias);			
média	64	objetivo:	Cumprido
19 – Processos Sumários: 20 dias;			
média	4	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 60 dias;			
média	98	objetivo:	Não cumprido
20-b. Com julgamento: 80 dias.			
média	125	objetivo:	Não cumprido
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 4 meses (120 dias);			
média	71	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 200 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 2 meses, se estiver preenchida a condição			
média	262	objetivo:	Não cumprido
24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos (4 meses)			
média	67	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	25/20.0T8EVR-A	13/08/2020	25/03/2022	589	
mar	148/21.8T8VVC-D	19/01/2022	11/03/2022	51	320
	21/22.2T8VVC-B	12/04/2022	04/05/2022	22	
mai	39/22.5T8VVC-A	09/05/2022	23/05/2022	14	169
jul	242/21.5T8VVC-B	08/04/2022	22/07/2022	105	156
out	111/22.1T8VVC-A	18/07/2022	05/10/2022	79	143
nov	962/22.7T8EVR-A	26/07/2022	09/11/2022	106	138
dez	158/22.8T8VVC-B	31/10/2022	09/12/2022	39	126

2b - Com julgamento: 6 meses;

[illegible]

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

[illegible]

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 80 dias;

[illegible]

3b - Com julgamento: 4 meses.

[illegible]

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	32/22.8T8VVC	09/03/2022	10/03/2022	1	1
abr	53/22.0T8VVC	02/04/2022	05/04/2022	3	2
jun	111/22.1T8VVC	31/05/2022	01/06/2022	1	2
	149/22.9T8VVC	01/07/2022	04/07/2022	3	
jul	158/22.8T8VVC	10/07/2022	12/07/2022	2	2

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	21/22.2T8VVC	10/02/2022	18/02/2022	8	8
mar	39/22.5T8VVC	16/03/2022	25/03/2022	9	9
jun	962/22.7T8EVR	01/06/2022	09/06/2022	8	8
	170/22.7T8VVC	20/07/2022	10/08/2022	21	12

4c - Insolvência requerida: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	235/21.2T8VVC	03/11/2021	18/02/2022	107	
fev	242/21.5T8VVC	09/11/2021	16/02/2022	99	103
	429/22.3T8EVR	09/03/2022	02/05/2022	54	
mai	30/22.T8VVC	05/03/2022	09/05/2022	65	81
	16/22.6T8VVC	01/02/2022	02/06/2022	121	
jun	81/22.6T8VVC	11/05/2022	06/06/2022	26	79

4d - Com plano de pagamentos – 140 dias;

[illegible]

--	--	--	--	--

5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	143/19.7T8VVC	30/05/2019	28/01/2022	974	
	39/21.2T8VVC	28/01/2021	04/01/2022	341	658
fev	110/21.0T8VVC	19/05/2021	09/02/2022	266	
	238/21.7T8VVC	04/11/2021	06/02/2022	94	419
abr	205/21.0T8VVC	29/09/2021	30/04/2022	213	378
	40/20.3T8VVC	28/02/2020	17/05/2022	809	
	95/20.0T8VVC	20/08/2020	16/05/2022	634	
	127/20.2T8VVC	06/10/2020	25/05/2022	596	
mai	288/21.3T8VVC	23/12/2021	30/05/2022	158	454
jun	102/22.2T8VVC	19/05/2022	23/06/2022	35	412
	254/19.9T8VVC	02/12/2019	05/09/2022	1008	
set	176/21.3T8VVC	16/08/2021	02/09/2022	382	459
nov	18/22.2T8VVC	03/02/2022	24/11/2022	294	446

6 – AECOP's: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	13064/21.4YIPRT	26/04/2021	27/01/2022	276	
jan	71731/21.9YIPRT	04/10/2021	14/01/2022	102	189
fev	11306/21.5YIPRT	08/11/2021	07/02/2022	91	156
	70273/21.7YIPRT	28/01/2022	10/03/2022	41	
	72883/21.3YIPRT	08/10/2021	08/03/2022	151	
	86437/21.0YIPRT	08/11/2021	07/03/2022	119	
mar	6503/22.9YIPRT	02/03/2022	28/03/2022	26	115
	92331/21.8YIPRT	12/01/2022	28/04/2022	106	
	94376/21.9YIPRT	10/01/2022	04/04/2022	84	
	99910/21.1YIPRT	30/11/2021	26/04/2022	147	
abr	96089/21.2YIPRT	23/11/2021	28/04/2022	156	118
	71506/20.2YIPRT	17/12/2020	30/05/2022	529	
	89014/21.2YIPRT	11/01/2022	05/05/2022	114	
	30300/22.2YIPRT	13/05/2022	30/05/2022	17	
mai	5932/22.2YIPRT	03/03/2022	11/05/2022	69	135
	50993/21.7YIPRT	07/09/2021	12/07/2022	308	
jul	97005/21.7YIPRT	13/01/2022	12/07/2022	180	148

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 8 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médico;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	286/21.7T8VVC	22/12/2021	12/02/2022	52	52
	278/21.6T8VVC	14/12/2021	11/04/2022	118	
abr	31/22.0T8VVC	09/03/2022	22/04/2022	44	71
mai	78/22.6T8VVC	11/05/2022	26/05/2022	15	57
	60/22.3T8VVC	20/04/2022	03/06/2022	44	
	75/22.1T8VVC	04/05/2022	13/06/2022	40	

jun	82/22.4T8VVC	11/05/2022	17/06/2022	37	50
	61/22.1T8VVC	20/04/2022	13/07/2022	84	
	79/22.4T8VVC	11/05/2022	20/07/2022	70	
	80/22.8T8VVC	11/05/2022	15/07/2022	65	
jul	83/22.2T8VVC	11/05/2022	12/07/2022	62	57
out	110/22.3T8VVC	31/05/2022	09/10/2022	131	64
nov	151/22.0T8VVC	05/07/2022	05/11/2022	123	68

7-b. Contestadas: 12 meses (idem);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
dez	168/05.0TBVVC	18/04/2005	05/12/2022	6440	6440

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	73/22.5T8VVC	03/05/2022	24/06/2022	52	52

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sent

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	206/19.9T8VVC	11/09/2019	17/11/2022	1163	1163

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 160 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	81/16.5T8VVC-F	22/12/2021	09/06/2022	169	
	81/16.5T8VVC-G	18/05/2022	14/06/2022	27	98

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	224/21.7T8VVC-B	12/07/2022	14/07/2022	2	2
dez	229/22.0T8VVC	01/11/2022	09/12/2022	38	20

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Ações Especiais BNA: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

16 – Processos Comuns Singulares Urgentes: 100 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jun	45/20.4GGPTG	12/04/2022	28/06/2022	77	77
jul	94/21.5T9VVC	08/04/2022	08/07/2022	91	84
out	58/21.9GBVVC	31/05/2022	12/10/2022	134	101
dez	558/20.8PALSB	15/06/2022	05/12/2022	173	
	82/21.1GAVVC	29/07/2022	05/12/2022	129	121

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	33/18.0T9FTR	16/09/2021	11/01/2022	117	
	87/20.0SLPRT	17/11/2021	26/01/2022	70	
	125/20.6PCCSC	11/10/2021	31/01/2022	112	
jan	7/21.4GAVVC	17/11/2021	18/01/2022	62	90
	58/20.6PBCLD	21/01/2022	07/04/2022	76	
	105/19.4GAVVC	19/10/2021	21/04/2022	184	
abr	424/20.7GLSNT	02/02/2022	06/04/2022	63	98
mai	28/17.1GAVVC	10/10/2018	04/05/2022	1302	248
jun	16/17.8GBVVC	08/11/2021	07/06/2022	211	244
jul	49/21.0T9VVC	24/03/2022	06/07/2022	104	230
	18/20.7GAPNL	29/04/2022	22/09/2022	146	
	59/21.7GTEVR	27/04/2022	22/09/2022	148	
set	177/21.1T9VVC	09/05/2022	21/09/2022	135	210
out	51/21.1GTEVR	13/05/2022	04/10/2022	144	
	573/20.1JACBR	29/09/2022	12/10/2022	13	
	105/21.4GAVVC	31/05/2022	11/10/2022	133	
	348/20.8PBSTB	27/04/2022	13/10/2022	169	
	67/21.8GAVVC	20/06/2022	27/10/2022	129	
	77/21.5GAVVC	18/05/2022	13/10/2022	148	182
nov	21/20.7GAFVN	15/06/2022	08/11/2022	146	
	88/20.8GFELV	20/06/2022	08/11/2022	141	
	352/20.6PBVIS	17/06/2022	02/11/2022	138	
	84/21.8GBVVC	20/06/2022	03/11/2022	136	175
dez	62/18.4GBVVC	07/01/2022	15/12/2022	342	
	238/20.4PULSB	23/09/2022	19/12/2022	87	178

18 – Processos abreviados: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	18/22.2GBVVC	07/03/2022	20/04/2022	44	44
	28/22.0GBVVC	15/03/2022	19/05/2022	65	55
jun	48/22.4GBVVC	19/05/2022	22/06/2022	34	48
	4/22.2GAVVC	08/03/2022	13/07/2022	127	
jul	51/22.4GBVVC	25/05/2022	11/07/2022	47	63
set	70/22.0GBVVC	30/06/2022	21/09/2022	83	67
nov	93/22.0GBVVC	16/09/2022	03/11/2022	48	64

19 – Processos Sumários: 20 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	35/22.2GBVVC	04/04/2022	04/04/2022	0	
	45/22.0GBETZ	11/04/2022	11/04/2022	0	
jun	79/22.4GBVVC	30/06/2022	30/06/2022	0	0
ago	96/22.4GAVVC	29/07/2022	04/08/2022	6	6
	98/22.0GTEVR	12/09/2022	12/09/2022	0	
	100/22.6GTEVR	12/09/2022	12/09/2022	0	
	122/22.7GBVVC	08/09/2022	08/09/2022	0	
set	124/22.3GBVVC	09/09/2022	09/09/2022	0	1
out	126/22.0GAVVC	26/09/2022	04/10/2022	8	
	130/22.8GBVVC	07/10/2022	24/10/2022	17	
	132/22.4GAVVC	10/10/2022	10/10/2022	0	
	141/22.3GBVVC	31/10/2022	31/10/2022	0	3
nov	147/22.2GBVVC	09/11/2022	30/11/2022	21	4

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 60 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	187/21.9T8VVC-A	18/10/2021	06/01/2022	80	
	187/21.9T8VVC-B	05/11/2021	06/01/2022	62	71
	1439/22.6T9SNT	02/05/2022	30/06/2022	59	67
dez	119/22.7T8VVC	07/06/2022	16/12/2022	192	98

20-b. Com julgamento: 80 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	379/22.3T8ELV	05/07/2022	07/11/2022	125	125

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	239/21.5T8VVC	05/11/2021	10/01/2022	66	66
abr	33/22.6T8VVC	11/03/2022	06/04/2022	26	46
jul	40/22.9T8VVC	16/03/2022	10/07/2022	116	69
out	172/22.3T8VVC	20/07/2022	26/10/2022	98	
	160/22.0T8VVC	13/07/2022	10/10/2022	89	94
nov	211/22.8T8VVC	07/10/2022	09/11/2022	33	71

22 – Investigação de Paternidade: 200 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 60 dias, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	84/21.8T8ETZ	23/06/2021	26/04/2022	307	307
	1265/22.2T8EVR	26/11/2019	09/07/2022	956	
	127/22.8T8VVC	14/06/2022	06/07/2022	22	
jul	147/22.2T8VVC	28/06/2022	05/07/2022	7	323
nov	223/22.1T8VVC	20/10/2022	07/11/2022	18	262

24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	568/09.6TBETZ-A	19/04/2022	27/04/2022	8	

abr	12539/17.4T8SNT-I	12/05/2021	28/04/2022	351	180
mai	85/15.5T8VVC-F	02/05/2022	19/05/2022	17	125
	51/16.3T8VVC-F	27/06/2022	01/07/2022	4	
	1155/17.0Y3LRS-A	20/06/2022	12/07/2022	22	
jul	224/21.7T8VVC-A	06/07/2022	14/07/2022	8	68
set	307/08.9TBVVC-C	31/08/2022	20/09/2022	20	61
out	216/22.9T8VVC	12/10/2022	13/10/2022	1	
	209/22.6T8VVC	07/10/2022	17/10/2022	10	6
nov	214/21.0T8VVC-A	21/10/2022	14/11/2022	24	
	1113/20.8T8TMR	08/02/2022	10/11/2022	275	67

ença (final);

s);

ença (final);

Juízo de Execução de Montemor-o-Novo

1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (240 dias);			
média	0	objetivo:	Não aplicável
2 – Embargos de Executado (com ou sem oposição à penhora):			
2-a. Saneador/sentença: 12 meses (360 dias);			
média	354	objetivo:	Cumprido
2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 18 meses (540 dias);			
média	1042	objetivo:	Não cumprido
2-c. Com julgamento sem perícia: 15 meses (450 dias).			
média	693	objetivo:	Não cumprido
3 – Reclamações de crédito, apenas a execuções: 14 meses (420 dias);			
média	356	objetivo:	Cumprido
4 – Oposição à penhora: 12 meses (360 dias);			
média	318	objetivo:	Cumprido
5 – Venda: 6 meses (180 dias);			
média	N.º dias	objetivo:	Não aplicável
7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apenas a execuções: 12 meses (360 dias);			
média	569	objetivo:	Não cumprido
9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução: Duração			
média	1310	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (excepto se o executado não estiver citado no processo principal)

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2 – Embargos de Executado (com ou sem oposição à penhora):

2-a. Saneador/sentença: 15 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	515/20.4T8MMN-A	19/01/2020	19/01/2022	731
	167/21.4T8MMN-A	21/09/2021	25/01/2022	126
jan	601/20.0T8MMN-A	13/05/2021	26/01/2022	258
	1874/15.6T8MMN-A	16/09/2020	08/02/2022	510
	1264/14.8T8MMN-A	16/12/2020	13/02/2022	424
	672/14.9T8MMN-A	18/10/2021	03/02/2022	108

	1210/21.2T8MMN -A	13/01/2022	03/02/2022	21
	617/21.0T8MMN-A	03/09/2021	15/02/2022	165
	694/21.3T8MMN-A	21/09/2021	15/02/2022	147
	437/21.1T8MMN-A	20/10/2021	15/02/2022	118
	1135/21.1T8MMN-A	11/01/2022	17/02/2022	37
	2597/13.6TBEVR-A	02/07/2021	28/02/2022	241
	283/20.0T8MMN-B	04/10/2021	17/02/2022	136
fev	1605/18.9T8MMN-B	13/12/2021	20/02/2022	69
	583/21.1T8MMN-A	07/09/2021	10/03/2022	184
	1127/20.8T8MMN-A	14/01/2021	21/03/2022	431
mar	687/20.8T8MMN-A	21/01/2021	24/03/2022	427
abr	598/18.7T8MMN-A	03/12/2018	20/04/2022	1234
	106/21.2T8MMN-A	13/04/2021	03/05/2022	385
mai	1513/19.6T8MMN-B	06/01/2020	10/05/2022	855
	1224/20.0T8MMN-B	24/09/2021	28/06/2022	277
jun	1193/14.5TBEVR-B	29/01/2021	30/06/2022	517
	749/19.4T8MMN-A	01/06/2021	01/07/2022	395
jul	201/21.8T8MMN-A	06/07/2021	02/07/2022	361
set	577/21.7T8MMN-A	08/11/2021	13/09/2022	309
dez	1187/22.1T8MMN-A	06/06/2022	09/12/2022	186
	2721/21.4T8MMN-A	21/09/2021	28/12/2022	463
	31014/20.0T8MMN-A	06/11/2020	31/12/2022	785

2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 21 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
fev	1219/19.6T8MMN-A	04/11/2019	24/02/2022	843
mar	220/17.9T8MMN-A	16/10/2018	10/03/2022	1241

2-c. Com julgamento sem perícia: 18 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2476/12.4tBEV R-A	22/10/2020	13/02/2022	479
	522/19.0T8MMN-A	04/10/2019	16/02/2022	866
	559/20.6T8MMN-A	04/12/2020	04/03/2022	455
	1676/18.8T8MMN-A	30/10/2019	27/04/2022	910
	1349/19.4T8MMN-A	17/02/2020	09/04/2022	782
abr	1642/17.0T8MMN-B	23/09/2020	23/04/2022	577
mai	197/19.6T8MMN-A	14/05/2019	28/05/2022	1110
	582/17.8T8MMN-A	01/03/2019	01/06/2022	1188

jun	1446/19.6T8MMN-A	21/01/2020	09/06/2022	870
jul	1067/19.3T8MMN-A	20/10/2019	29/07/2022	1013
	38/21.4T8MMN-A	09/06/2021	18/08/2022	435
	1226/17.3T8MMN-B	17/02/2020	18/08/2022	913
	322/21.7T8MMN-A	27/05/2021	21/08/2022	451
	497/21.5T8MMN-A	14/07/2021	23/08/2022	405
ago	198/21.4T8MMN-A	11/05/2021	31/08/2021	112
set	615/21.3T8MMN-A	04/11/2021	04/09/2022	304
out	971/19.3T8MMN-A	30/10/2019	04/10/2022	1070
	358/21.8T8MMN-A	14/05/2021	31/10/2022	535

3 – Reclamações de crédito, apenas a execuções: 14 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1249/18.T8MMN-B	11/11/2020	02/01/2022	417
	1182/16.5T8MMN-B	24/06/2021	02/01/2022	192
	392/07.0TBRMZ-E	16/10/2020	04/01/2022	445
	803/19.2T8MMN-A	20/08/2021	04/01/2022	137
	1111/16.6T8MMN-B	10/09/2021	04/01/2022	116
	718/21.4T8MMN-A	02/08/2021	04/01/2022	155
	264/12.7TBRMZ-A	14/06/2021	05/01/2022	205
	1024/18.7T8MMN-B	29/09/2021	05/01/2022	98
	813/19.0T8MMN-A	20/10/2021	05/01/2022	77
	283/20.0T8MMN-A	16/10/2020	06/01/2022	447
	1475/13.3TBEVR-A	17/06/2020	06/01/2022	568
	215/20.5T8MMN-C	23/09/2021	09/01/2022	108
	1108/20.1T8MMN-B	21/07/2021	09/01/2022	172
	26/14.7TBETZ-A	19/10/2021	09/01/2022	82
	2141/13.5TBEVR-B	21/01/2010	03/01/2022	4365
	453/17.8T8MMN-A	17/06/2019	09/01/2022	937
	951/19.9T8MMN-A	29/01/2020	09/01/2022	711
	634/19.0T8MMN-B	03/11/2021	16/01/2022	74
	2499/12.3TBEVR-A	03/11/2021	31/01/2022	89
	1835/17.0T8MMN-A	21/09/2018	31/01/2022	1228
	219/21.0T8MMN-A	21/09/2018	31/01/2022	1228
jan	792/21.3T8MMN-B	17/11/2021	31/01/2022	75
	402/18.6T8MMN-B	16/10/2019	28/02/2022	866
fev	1249/18.5T8MMN-B	11/11/2020	03/02/2022	449
	451/19.7T8MMN-A	06/07/2021	11/03/2022	248
	8/13.6TBRDD-B	30/11/2021	20/03/2022	110
	503/20.0T8MMN-A	16/06/2021	21/03/2022	278
	1253/19.6T8MMN-A	21/03/2022	21/03/2022	0
	416/20.6T8MMN-A	12/10/2020	12/03/2022	516
	710/21.9T8MMN-A	28/09/2021	12/03/2022	165
	429/18.8T8MMN-A	01/06/2021	21/03/2022	293
	1/21.5T8MMN-A	06/09/2021	21/03/2022	196
	598/18.7T8MMN-B	05/01/2022	21/03/2022	75
	2602/13.6TBEVR-B	06/10/2021	22/03/2022	167
	491/13.0TBEVR-A	12/01/2022	28/03/2022	75

	1157/18.0T8MMN-A	05/08/2021	12/03/2022	219
	496/17.1T8MMN-C	05/08/2021	21/03/2022	228
	805/12.0YYLSB-A	28/11/2019	22/03/2022	845
	624/19.2T8MMN-A	05/01/2022	01/03/2022	55
mar	964/20.8T8MMN-A	04/12/2020	12/03/2022	463
	1021/18.2T8MMN-A	21/08/2020	22/06/2022	670
	668/12.5TBMMN-A	02/11/2021	24/06/2022	234
	805/12.0YYLSB-D	20/01/2022	24/06/2022	155
	854/18.4T8MMN-B	17/01/2022	24/06/2022	158
	999/11.1TBEVR-A	18/03/2020	23/06/2022	827
	2568/12.0TBEVR-D	19/01/2022	27/06/2022	159
	2752/10.0TBEVR-B	26/01/2022	27/06/2022	152
	1582/17.3T8MMN-A	08/02/2022	27/06/2022	139
	573/18.1T8MMN-A	24/11/2020	28/06/2022	581
	398/17.1T8MMN-A	14/03/2022	28/06/2022	106
jun	660/20.6T8MMN-A	17/12/2021	28/06/2022	193
	19/21.8T8MMN-A	24/01/2020	11/07/2022	899
	1138/20.3T8MMN-A	21/10/2021	12/07/2022	264
	56/20.0T8MMN-A	22/03/2022	15/07/2022	115
	2015/15.5T8MMN-A	22/02/2022	15/07/2022	143
	1672/16.4T8MMN-A	12/07/2022	12/07/2022	0
	1041/21.0T8MMN-A	26/11/2021	16/07/2022	232
	248/20.1T8MMN-A	15/02/2022	20/07/2022	155
	933/21.0T8MMN-A	05/01/2022	20/07/2022	196
	811/21.3T8MMN-A	06/04/2022	20/07/2022	105
	856/20.0T8MMN-A	22/04/2022	20/07/2022	89
jul	1157/18.0T8EVR-A	29/11/2021	21/07/2022	234
ago	1806/12.3TBEV R-B	03/05/2021	27/08/2022	481
	198/21.4T8MMN-B	26/04/2022	16/09/2022	143
set	358/15.7T8MMN-B	10/05/2022	16/09/2022	129
nov	11162/21.9T8MMN-A	23/05/2022	10/11/2022	171
	2353/20.4T8MMN-A	02/05/2022	09/11/2022	191
	3465/22.0T8MMN-A	30/06/2022	09/11/2022	132

4 – Oposição à penhora: 15 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	598/18.7T8MMN-C	14/01/2022	14/02/2022	31
mar	687/20.8T8MMN-B	07/06/2021	24/03/2022	290
	712/20.2T8MMN-A	24/06/2021	11/04/2022	291
abr	1419/18.6T8MMN-B	13/01/2021	13/04/2022	455
mai	1265/18.7T8MMN-B	14/09/2020	01/05/2022	594
ago	1840/17.7T8MMN-A	17/01/2022	29/08/2022	224
set	1105/04.4TBMMN-B	23/09/2021	02/09/2022	344

5 – Venda: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apenas a execuções: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	7/20.1T8MMN-A	28/05/2021	16/01/2022	233
	569/20.3T8MMn-A	27/05/2021	31/01/2022	249
	928/20.1T8MMN-A	26/10/2021	16/01/2022	82
	416/20.6T8MMN-C	26/10/2021	25/01/2022	91
	1675/16.4T8MMN-D	19/05/2021	31/01/2022	257
jan	1104/11.0TBEVr-A	24/01/2018	14/01/2022	1451
	605/16.8T8MMN.1	25/10/2021	05/02/2022	103
	438/21.0T8MMN-B	17/09/2021	05/02/2022	141
	70/15.7T8MMN-D	20/01/2021	28/02/2022	404
	926/19.8T8MMN.1	24/11/2020	03/02/2022	436
	844/14.6T8MMN-A	31/10/2019	05/02/2022	828
fev	342/20.9T8MMN-A	09/09/2020	21/02/2022	530
	64/16.5T8MMN-B	18/02/2021	26/03/2022	401
mar	1168/14.4T8MMN-F	15/07/2021	24/03/2022	252
abr	299/21.9T8MMN-A	01/06/2021	19/04/2022	322
mai	3/08.7TBPR-L	29/09/2020	20/05/2022	598
	670/09.4TBMMN-D	10/02/2015	11/08/2022	2739
	195/09.8TBMMN-B	22/05/2017	11/08/2022	1907
	101/10.7TBMMN.1	16/12/2021	12/08/2022	239
ago	121/14.2TBVVC-A	30/08/2018	13/08/2022	1444
	1163/16.9T8MMN-A	18/01/2022	18/09/2022	243
set	3819/18.2T8OER-A	29/10/2021	26/09/2022	332
nov	11382/20.3T8MMN-A	20/04/2021	19/11/2022	578
	2137/12.3TBETZ-A	05/05/2022	19/11/2022	198
	31333/21.8T8MMN.1	03/06/2022	19/11/2022	169

8 - Procedimentos cautelares e demais procedimentos urgentes: prazos legais.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução: Duração

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
set	75/10.4TBETZ	19/02/2010	05/09/2022	4581
	860/16.3T8MMN	27/05/2016	02/09/2022	2289
	311/12.2TBRDD	01/11/2012	06/09/2022	3596
	602/22.4T8MMN	28/05/2022	08/09/2022	103
	601/22.6T8MMN	28/05/2022	08/09/2022	103
	600/22.8t8mmn	28/05/2022	08/09/2022	103
	563/22.0t8mmn	19/05/2022	08/09/2022	112
	671/22.7t8mmn	09/06/2022	19/09/2022	102
	649/22.0t8mmn	05/06/2022	20/09/2022	107
	622/22.9t8mmn	01/06/2022	20/09/2022	111
	782/22.9t8mmn	14/07/2022	26/09/2022	74
	760/22.8t8mmn	07/07/2022	26/09/2022	81
	741/22.1t8mmn	02/07/2022	26/09/2022	86
	724/22.1t8mmn	30/06/2022	26/09/2022	88
	711/22.0tg8mmn	24/06/2022	26/09/2022	94
	543/22.5t8mmn	12/05/2022	26/09/2022	137
	234/22.7t8mmn	02/03/2022	08/09/2022	190
	1141/21.6t8mmn	11/11/2021	08/09/2022	301
	597/21.1t8mmn	09/06/2021	08/09/2022	456
	511/17.9t8mmn	08/04/2017	08/09/2022	1979
	1441/14.1t8mmn	16/11/2014	08/09/2022	2853
	796/12.7tbmmn	15/11/2012	08/09/2022	3584
	97/08.5tbevr	10/01/2008	08/09/2022	5355
	1202/21.1t8mmn	20/11/2021	26/09/2022	310
	157/16.9t8mmn	28/01/2016	26/09/2022	2433
	1281/21.1t8mmn	14/02/2021	08/09/2022	571
	343/21.0t8mmn	01/04/2021	08/09/2021	160
	168/21.2t8mmn	14/02/2021	08/09/2021	206
	2210/15.7t8mmn	27/10/2015	08/09/2022	2508
	20/05.9TBARL	10/01/2005	12/10/2022	6484
	588/22.5t8mmn	27/05/2022	08/09/2022	104
	586/22.9t8mmn	27/05/2022	08/09/2022	104
	405/22.6t8mmn	10/04/2022	08/09/2022	151
	3,55/22.6t8mmn	28/03/2022	08/09/2022	164
	335/22.1t8mmn	23/03/2022	08/09/2022	169
	148/22.0t8mmn	05/02/2022	08/09/2022	215
	123/22.5t8mmn	30/01/2022	08/09/2022	221
	111/22.1t8mmn	26/01/2012	08/09/2022	3878
	103/22.0t8mmn	24/01/2022	08/09/2022	227
	1038/21.0t8mmn	11/11/2021	08/09/2022	301
	860/21.1t8mmn	28/08/2021	08/09/2022	376
	539/21.4t8mmn	22/05/2022	08/09/2022	109

	156/21.9t8mmn	11/02/2021	08/09/2022	574
	1391/20.2t8mmn	19/12/2020	08/09/2022	628
	558/20.8t8mmn	03/03/2020	08/09/2022	919
	184/20.1t8mmn	06/02/2020	08/09/2022	945
	164/20.7t8mmn	30/01/2020	08/09/2022	952
	1125/19.4t8mmn	05/09/2019	08/09/2022	1099
	998/19.5t8mmn	26/07/2019	08/09/2022	1140
	632/17.8t8mmn	03/05/2017	08/09/2022	1954
	416/12.0tbvvc	19/12/2012	08/09/2022	3550
	638/08.8tbetz	25/11/2008	08/09/2022	5035
	640/12.5t8mmn	26/09/2012	08/09/2022	3634
	266/12.3tbmmn	17/04/2012	08/09/2022	3796
	2093/13.1tbevr	18/09/2013	08/09/2022	3277
	1762/10.2tbevr	05/08/2010	08/09/2022	4417
	1582/09.7tbevr	15/07/2009	08/09/2022	4803
	294/13.1tbrmz	17/08/2013	08/09/2022	3309
	183/22.9t8mmn	18/02/2022	12/09/2022	206
	24/22.7t8mmn	06/01/2022	12/09/2022	249
	898/21.9t8mmn	10/09/2021	12/09/2022	367
	689/22.0t8mmn	19/06/2022	12/09/2022	85
	549/22.4t8mmnm	15/05/2022	12/09/2022	120
	460/22.9t8mmn	23/04/2022	12/09/2022	142
	393/21.6t8mmnm	16/04/2021	20/09/2022	522
	680/20.0t8mmn	11/07/2020	20/09/2022	801
	2430/15.4t8mmn	26/11/2015	20/09/2022	2490
	318/15.8t8mmn	19/02/2015	20/09/2022	2770
	340/22.8t8mmn	24/03/2022	26/09/2022	186
	1336/21.2t8mmn	28/12/2021	26/09/2022	272
	1308/20.4t8mmn	03/12/2020	26/09/2022	662
	931/17.9t8mmn	15/06/2017	26/09/2022	1929
	1861/15.4t8mmn	05/09/2015	26/09/2022	2578
	241/12.8tbetz	08/05/2012	26/09/2022	3793
	488/14.2t8mmn	01/09/2014	26/09/2022	2947
	1496/13.6tbevr	03/02/2013	26/09/2022	3522
	8/14.9tbprl	22/01/2014	26/09/2022	3169
out	3313/05.1tbevr	24/11/2005	27/10/2022	6181
	303/14.7t8mmn	14/03/2014	27/10/2022	3149
	363/12.5TBVVC	14/11/2012	18/10/2022	3625
	944/16.8t8mmn	10/06/2016	28/10/2022	2331
	799/22.3t8mmn	18/07/2022	04/10/2022	78
	796/22.9t8mmn	18/07/2022	04/10/2022	78
	795/22.0t8mmn	18/07/2022	04/10/2022	78
	663/22.6t8mmn	09/06/2022	04/10/2022	117
	609/22.1t8mmn	31/05/2022	04/10/2022	126
	940/22.6t8mmn	14/09/2022	05/10/2022	21
	843/22.4t8mmn	05/08/2022	10/10/2022	66
	836/22.1t8mmn	04/08/2022	10/10/2022	67
	828/22.0tg8mmn	31/07/2022	10/10/2022	71
	812/22.4t8mmn	24/07/2022	10/10/2022	78
	802/22.7t8mmn	20/07/2022	10/10/2022	82

	603/22.2t8mmnm	28/05/2022	10/10/2022	135
	861/22.2t8mmn	11/08/2022	25/10/2022	75
	860/22.4t8mmn	11/08/2022	25/10/2022	75
	414/22.5t8mmn	13/04/2022	26/10/2022	196
	411/22.0t8mmn	13/04/2022	26/10/2022	196
	42/22.5t8mmn	10/01/2022	04/10/2022	267
	312/21.0t8mmn	26/03/2021	04/10/2022	557
	104/21.6t8mmn	27/01/2021	04/10/2022	615
	744/20.0t8mmn	29/07/2020	04/10/2022	797
	523/20.5t8mmn	19/05/2020	04/10/2022	868
	441/20.7t8mmn	14/04/2020	04/10/2022	903
	394/19.4t8mmn	27/03/2019	04/10/2022	1287
	729/22.2t8mmn	30/06/2022	05/10/2022	97
	330/22.0t8mmn	23/03/2022	10/10/2022	201
	146/22.4t8mmn	05/02/2022	10/10/2022	247
	229/20.5t8mmn	14/02/2020	10/10/2022	969
	1510/18.9t8mmn	06/11/2018	10/10/2022	1434
	301/12.5tbmmn	24/04/2012	10/10/2022	3821
	281/20.3t8mmn	02/03/2020	24/10/2022	966
	226/16.5t8mmn	07/02/2016	24/10/2022	2451
	98/11.6TBRMZ	13/09/2011	10/10/2022	4045
	45344/06.3yylsb	26/10/2006	21/10/2022	5839
	200/20.7t8mmn	08/02/2020	24/10/2022	989
	668/22.7t8mmn	09/06/2022	04/10/2022	117
	240/22.1t8mmn	03/03/2022	04/10/2022	215
	165/22.0t8mmn	11/02/2022	04/10/2022	235
	784/17.7t8mmn	24/05/2017	05/10/2022	1960
	1551/06.9tbevr	22/05/2006	05/10/2022	5980
	145/22.6t8mmn	05/02/2022	10/10/2022	247
	5/21.8t8mmn	05/01/2021	10/10/2022	643
	802/20.1t8mmn	14/08/2020	10/10/2022	787
	1794/16.7t8mmn	26/03/2016	10/10/2022	2389
	515/16.9t8mmn	30/03/2016	10/10/2022	2385
	725/22.0t8mmn	30/06/2022	27/10/2022	119
	522/22.2t8mmn	06/05/2022	27/10/2022	174
	1382/20.3t8slv	28/11/2020	27/10/2022	698
	805/20.6t8mmn	15/08/2020	27/10/2022	803
	1466/19.0t8mmn	15/11/2019	27/10/2022	1077
	136/17.9t8mmn	28/01/2017	27/10/2022	2098
	103/12.9tbvvc	10/04/2012	27/10/2022	3852
	1456/14.0tbevr	21/08/2014	27/10/2022	2989
	2604/13.2tbevr	09/12/2013	27/10/2022	3244
	1704/13.3tbevr	31/07/2013	27/10/2022	3375
	1319/10.8tbevr	05/06/2010	27/10/2022	4527
	122/13.8tbarl	29/05/2013	27/10/2022	3438
nov	380/16.6t8mmn	06/03/2016	23/11/2022	2453
	1757/14.7t8mmn	12/12/2014	27/11/2022	2907
	176/08.9tbrdd	21/11/2014	16/11/2022	2917
	457/10.1tbetz	29/09/2010	23/11/2022	4438
	878/22.7T8MMN	18/08/2022	07/11/2022	81

872/22.8T8MMN	17/08/2022	07/11/2022	82
816/22.7T8MMN	26/07/2022	07/11/2022	104
1112/22.5T8MMN	26/10/2022	09/11/2022	14
1190/22.7T8MMN	13/11/2022	14/11/2022	1
1201/21.3T8MMN	14/09/2022	17/11/2022	64
910/22.4T8MMN	03/09/2022	17/11/2022	75
908/22.2T8MMN	03/09/2022	17/11/2022	75
906/22.6T8MMN	03/09/2022	17/11/2022	75
902/22.3T8MMN	02/09/2022	17/11/2022	76
887/22.6T8MMN	27/08/2022	17/11/2022	82
871/22.0T8MMN	14/08/2022	17/11/2022	95
940/22.6T8MMN	14/09/2022	22/11/2022	69
859/22.0T8MMN	11/08/2022	22/11/2022	103
1190/22.7T8MMN	13/11/2022	28/11/2022	15
1069/22.2T8MMN	18/10/2022	28/11/2022	41
1067/22.6T8MMN	15/10/2022	28/11/2022	44
1023/22.4T8MMN	06/10/2022	28/11/2022	53
1021/22.8T8MMN	05/10/2022	28/11/2022	54
992/22.9T8MMN	29/09/2022	28/11/2022	60
991/22.0T8MMN	29/09/2022	28/11/2022	60
956/22.2T8MMN	20/09/2022	28/11/2022	69
981/22.3T8MMN	25/09/2022	28/11/2022	64
870/22.1T8MMN	13/08/2022	28/11/2022	107
821/19.0T8MMN	25/06/2019	01/11/2022	1225
272/22.0T8MMN	10/03/2022	01/11/2022	236
522/22.2T8MMN	06/05/2022	07/11/2022	185
1040/21.1T8MMN	19/10/2021	07/11/2022	384
981/21.0T8MMN	02/10/2021	07/11/2022	401
242/21.5T8MMN	03/03/2021	16/11/2022	623
1402/20.1T8MMN	21/12/2020	21/11/2022	700
1175/17.5T8MMN	01/08/2017	21/11/2022	1938
369/09.1tbmmn	07/06/2009	21/11/2022	4915
2180/13.6tbevr	04/10/2013	21/11/2022	3335
183/22.9T8MMN	18/02/2022	28/11/2022	283
705/08.8tbmmn	31/10/2008	04/11/2022	5117
98/11.6tbrmz	05/04/2011	19/11/2022	4246
866/19.0T8MMN	03/07/2019	21/11/2022	1237
521/18.9T8MMN	06/04/2018	28/11/2022	1697
1206/20.1T8MMN	11/11/2020	07/11/2022	726
1201/21.3T8MMN	20/11/2021	16/11/2022	361
205/22.3t8etz	08/08/2022	04/11/2022	88
1377/19.0T8MMN	29/10/2019	10/11/2022	1108
827/22.2T8MMN	31/07/2022	01/11/2022	93
817/22.5T8MMN	26/07/2022	01/11/2022	98
1365/20.3T8MMN	15/12/2020	01/11/2022	686
1194/20.4T8MMN	10/11/2020	01/11/2022	721
1042/20.5T8MMN	28/10/2020	01/11/2022	734
1280/18.0T8MMN	10/09/2018	01/11/2022	1513
135/17.0T8MMN	28/01/2017	01/11/2022	2103
304/13.2tbmmn	19/04/2013	01/11/2022	3483

1241/14.9tbevr	01/07/2014	01/11/2022	3045
361/13.1tbevr	14/02/2013	01/11/2022	3547
864/22.7T8MMN	11/08/2022	08/11/2022	89
862/22.0T8MMN	11/08/2022	08/11/2022	89
774/22.8T8MMN	13/07/2022	08/11/2022	118
194/22.4T8MMN	20/02/2022	08/11/2022	261
25/22.5T8MMN	06/01/2022	08/11/2022	306
1167/21.0T8MMN	16/11/2021	08/11/2022	357
818/20.8T8MMN	19/08/2020	08/11/2022	811
412/20.3T8MMN	02/04/2020	08/11/2022	950
1450/19.4T8MMN	13/11/2019	08/11/2022	1091
1198/18.7T8MMN	15/08/2018	08/11/2022	1546
790/17.1T8MMN	24/05/2017	08/11/2022	1994
268/12.0tbarl	30/10/2012	08/11/2022	3661
916/22.3T8MMN	07/09/2022	17/11/2022	71
868/22.0T8MMN	13/08/2022	17/11/2022	96
758/22.6T8MMN	07/07/2022	17/11/2022	133
702/22.0T8MMN	22/06/2022	17/11/2022	148
684/22.9T8MMN	17/06/2022	17/11/2022	153
239/22.8T8MMN	02/03/2022	17/11/2022	260
1437/20.4T8MMN	31/12/2020	17/11/2022	686
1960/16.5t8acb	04/11/2020	17/11/2022	743
378/20.0T8MMN	19/03/2020	17/11/2022	973
1763/18.2T8MMN	29/12/2018	17/11/2022	1419
1155/18.3T8MMN	07/08/2018	17/11/2022	1563
997/17.1T8MMN	28/06/2017	17/11/2022	1968
297/17.7T8MMN	08/03/2017	17/11/2022	2080
1375/16.5T8MMN	10/09/2016	17/11/2022	2259
1263/15.2T8MMN	10/06/2015	17/11/2022	2717
1439/12.4tbevr	22/06/2012	17/11/2022	3800
438/14.6T8MMN	03/10/2007	17/11/2022	5524
277/14.4T8MMN	21/03/2012	17/11/2022	3893
1068/22.4T8MMN	18/10/2022	22/11/2022	35
1058/22.7T8MMN	14/10/2022	22/11/2022	39
1057/22.9T8MMN	14/10/2022	22/11/2022	39
928/22.7T8MMN	11/09/2022	22/11/2022	72
927/22.9T8MMN	11/09/2022	22/11/2022	72
830/22.2T8MMN	02/08/2022	22/11/2022	112
711/22.0T8MMN	24/06/2022	22/11/2022	151
571/22.0T8MMN	23/05/2022	22/11/2022	183
328/22.9T8MMN	21/03/2022	22/11/2022	246
1057/20.3T8MMN	15/10/2020	22/11/2022	768
327/18.5T8MMN	06/03/2018	22/11/2022	1722
281/17.0t8mmn	04/03/2017	22/11/2022	2089
97/12.0tbvvc	07/04/2012	22/11/2022	3881
1564/13.4tbevr	13/07/2013	22/11/2022	3419
344/07.0tbrmz	29/10/2007	22/11/2022	5503
926/22.0T8MMN	09/09/2022	28/11/2022	80
919/22.8T8MMN	08/09/2022	28/11/2022	81
675/22.0T8MMN	12/06/2022	28/11/2022	169

	1110/21.6T8MMN	04/11/2021	28/11/2022	389
	599/21.8T8MMN	09/06/2021	28/11/2022	537
	180/21.1T8MMN	17/02/2021	28/11/2022	649
	99/21.6T8MMN	26/01/2021	28/11/2022	671
	4/21.0T8MMN	05/01/2021	28/11/2022	692
	795/20.5T8MMN	13/08/2020	28/11/2022	837
	1620/18.2T8MMN	24/11/2018	28/11/2022	1465
	1108/18.1T8MMN	20/07/2018	28/11/2022	1592
	1634/16.7T8MMN	02/11/2016	28/11/2022	2217
	1182/16.5T8MMN	27/07/2016	28/11/2022	2315
	251/09.2tbrdd	14/08/2009	28/11/2022	4854
	912/14.4tbevr	09/05/2014	28/11/2022	3125
	1517/13.2tbevr	07/07/2013	28/11/2022	3431
	705/08.8tbmmn	31/10/2008	04/11/2022	5117
	1062/21.2T8MMN	23/10/2021	25/11/2022	398
	551/19.3T8MMN	30/04/2019	28/11/2022	1308
	796/14.2T8MMN	21/03/2013	28/11/2022	3539
dez	1928/16.1t8mmn	20/12/2016	05/12/2022	2176
	49/14.6TBRMZ	17/02/2014	20/12/2022	3228
	1109/22.5t8mmn	26/10/2022	12/12/2022	47
	459/22.5t8mmn	23/04/2022	14/12/2022	235
	1124/22.9t8mmn	28/10/2022	19/12/2022	52
	1090/22.0t8mmn	22/10/2022	19/12/2022	58
	635/21.8t8mmn	18/06/2021	05/12/2022	535
	94/14.1tbvvc	25/03/2014	05/12/2022	3177
	729/22.2t8mmn	30/06/2022	12/12/2022	165
	436/22.6t8mmn	19/04/2022	19/12/2022	244
	1330/20.0t8mmn	05/12/2020	19/12/2022	744
	1114/21.9t8mmn	04/11/2021	05/12/2022	396
	2322/15.7t8mmn	08/11/2015	07/12/2022	2586
	44/19.9t8mmn	12/01/2019	20/12/2022	1438
	885/22.0t8mmn	26/08/2022	05/12/2022	101
	768/22.3t8mmn	09/07/2022	05/12/2022	149
	667/22.9t8mmn	09/06/2022	05/12/2022	179
	428/22.5t8mmn	15/04/2022	05/12/2022	234
	956/21.0t8mmn	26/09/2021	05/12/2022	435
	1249/18.5t8mmn	04/09/2018	05/12/2022	1553
	190/17.3t8mmn	08/02/2017	05/12/2022	2126
	2909/12.0tbevr	19/12/2012	05/12/2022	3638
	294/13.1tbrmz	17/08/2013	05/12/2022	3397
	1182/14.0t8mmn	22/11/2014	05/12/2022	2935
	647/22.4t8mmn	04/06/2022	12/12/2022	191
	493/22.5t8mmn	30/04/2022	12/12/2022	226
	381/22.5t8mmn	05/04/2022	12/12/2022	251
	380/22.7t8mmn	05/04/2022	12/12/2022	251
	329/22.7t8mmn	22/03/2022	12/12/2022	265
	1141/21.6t8mmn	11/11/2022	12/12/2022	31
	986/21.1t8mmn	06/10/2021	12/12/2022	432
	1369/20.6t8mmn	16/12/2020	12/12/2022	726
	96/17.6t8mmn	20/01/2017	12/12/2022	2152

73/09.0tbarl	19/03/2009	12/12/2022	5016
568/22.0t8ptg	27/10/2022	19/12/2022	53
1066/22.8t8mmn	15/10/2022	19/12/2022	65
1012/22.9t8mmn	01/10/2022	19/12/2022	79
1010/22.2t8mmn	01/10/2022	19/12/2022	79
699/22.7t8mmn	20/06/2022	19/12/2022	182
374/22.2t8mmn	01/04/2022	19/12/2022	262
306/22.8t8mmn	17/03/2022	19/12/2022	277
225/22.8t8mmn	26/02/2022	19/12/2022	296
124/22.3t8mmn	31/01/2022	19/12/2022	322
760/21.5t8mmn	16/07/2022	19/12/2022	156
1174/18.0t8mmn	10/08/2017	19/12/2022	1957
721/17.9t8mmn	18/05/2017	19/12/2022	2041
630/17.1t8mmn	03/05/2017	19/12/2022	2056
2233/12.8tbevr	05/10/2012	19/12/2022	3727
1460/08.7tbevr	20/02/2008	19/12/2022	5416

OBS: *I - Agendamento para abertura de propostas;

II - apreciação liminar do requerimento executivo;

III - Solicitação de auxílio das forças policiais;

IV - Citação edital;

V - Emissões de certidões;

VI - Dispensa de confidencialidade;

VII - Incidentes de redução/isenção de penhora de rendimentos;

VIII - Reclamações dos actos do agente de execução, mormente da determinação da modalidade da venda e fixação do valor base dos l

IX - Anulação da venda

o média de 60 dias.*

ncipal);

Média

Média
372

221
243
298
330
336
340
339
354

Média
843
1042

Média
673
600
678
740

804
825
704
679

693

Média
542
552

429
403
371
372
365
356

Média
31
161
267
332
314
318

Média

Média
394
400
390
385
399
635
604
569

Média

o média de 60 dias.*

Média

X-Dra. Benedita (Os três primeiros)
XX-Dra. Elisabete Nogueira (os restantes até final do mês)

1455

XXX-Dra. Isabel Cardoso (os três primeiros)

XX-Dra. Elisabete Nogueira (os restantes até final do mês)

1435

XXX - Dra. Isabel Cardoso (os quatro primeiros)

XX-Dra. Elisabete Nogueira (os restantes até final do mês)

1341

XXX - Dra. Isabel Cardoso (os dois primeiros)

XX-Dra. Elisabete Nogueira (os restantes até final do mês)

1310

bens a vender;

Juízo de Família e Menores de Évora

1 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses (180 dias);			
média	192	objetivo:	Não cumprido
2 – Investigação de Paternidade: 5 meses (150 dias);			
média	197	objetivo:	Não cumprido
3 - Regulação das responsabilidades parentais :			
3.i – Com acordo: 6 meses (180 dias);			
média	152	objetivo:	cumprido
3.ii – Sem acordo: 8 meses (240 dias);			
média	619	objetivo:	Não cumprido

o dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmen

média	478	objetivo:	cumprido
-------	-----	-----------	----------

SEM RECURSO

1 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1197/20.9T8EVR	22/07/2020	11/01/2022	538	
	2110/20.9T8EVR	31/12/2020	26/01/2022	391	
	849/21.0T8EVR	18/05/2021	11/01/2022	238	
	1705/21.8T8EVR	08/10/2021	21/01/2022	105	
	2008/21.3T8EVR	16/11/2021	12/01/2022	57	
	2117/21.9T8EVR	26/11/2021	27/01/2022	62	
jan	2215/21.9T8EVR	11/12/2021	18/01/2022	38	204
fev	2321/21.0T8EVR	30/12/2021	22/02/2022	54	185
	434/20.4T8EVR	04/03/2020	25/03/2022	751	
mar	2322/21.8T8EVR	31/12/2021	15/03/2022	74	231
	1088/19.6T8EVR	14/06/2019	20/04/2022	1041	
	1533/21.0T8EVR	13/09/2021	20/04/2022	219	
	439/22.0T8EVR	01/03/2022	26/04/2022	56	
	508/22.7T8EVR	10/03/2022	20/04/2022	41	
	515/22.0T8EVR	10/03/2022	29/04/2022	50	
abr	603/22.2T8EVR	23/03/2022	26/04/2022	34	234
	615/22.6T8EVR	24/03/2022	18/05/2022	55	
mai	754/22.3T8EVR	13/04/2022	17/05/2022	34	213
jun	1504/21.7T8EVR	08/09/2021	15/06/2022	280	217
	1594/21.2T8EVR	21/09/2021	05/07/2022	287	
	2250/21.7T8EVR	16/12/2021	04/07/2022	200	
jul	3/22.4T8EVR	03/01/2022	12/07/2022	190	218
set	1031/21.2T8EVR	09/06/2021	14/09/2022	462	229

out	1972/21.7T8EVR	09/11/2021	13/10/2022	338	216
	1270/22.9T8EVR	28/06/2022	11/10/2022	105	
	1556/22.2T8EVR	16/08/2022	11/10/2022	56	
	1553/22.8T8EVR	15/08/2022	28/10/2022	74	
nov	1760/21.0T8EVR	13/10/2021	30/11/2022	413	
	1524/22.4T8EVR	05/08/2022	18/11/2022	105	
	1793/22.0T8EVR	21/09/2022	18/11/2022	58	
	1829/22.4T8EVR	26/09/2022	15/11/2022	50	
	1834/22.0T8EVR	27/09/2022	16/11/2022	50	
	1835/22.9T8EVR	27/09/2022	18/11/2022	52	
	1907/22.0T8EVR	03/10/2022	16/11/2022	44	194
dez	436/22.6T8EVR	01/03/2022	13/12/2022	287	192
	2074/22.4T8EVR	10/11/2022	13/12/2022	33	

2 – Investigação de Paternidade: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	1600/20.8T8EVR	14/10/2020	23/02/2022	497	497
jun	1520/20.6T8EVR	30/09/2020	27/06/2022	635	566
out	1840/21.2T8EVR	22/10/2021	19/10/2022	362	197
	1230/22.0T8EVR	23/06/2022	11/10/2022	110	
	1231/22.8T8EVR	23/06/2022	04/10/2022	103	
	1274/22.1T8evr	29/06/2022	04/10/2022	97	
	1311/22.0T8EVR	21/06/2022	11/10/2022	112	
	1457/22.4T8EVR	21/07/2022	19/10/2022	90	
	1458/22.2T8EVR	21/07/2022	19/10/2022	90	
	1556/22.2T8EVR-A	19/09/2022	11/10/2022	22	
	1636/22.4T8EVR	06/09/2022	26/10/2022	50	

3 - Regulação das responsabilidades parentais :

3.i – Com acordo - 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	715/20.7T8EVR-A	02/12/2021	18/01/2022	47	
	156/21.9T8EVR	28/01/2021	25/01/2022	362	
	1748/21.1T8EVR	12/10/2021	11/01/2022	91	
	1907/21.7T8EVR	02/11/2021	11/01/2022	70	
	2004/21.0T8EVR	16/11/2021	12/01/2022	57	
	2005/21.9T8EVR	16/11/2021	12/01/2022	57	
	2048/21.2T8EVR	20/11/2021	19/01/2022	60	
jan	2232/21.9T8EVR	14/12/2021	25/01/2022	42	98,3
	1671/21.0T8EVR	30/09/2021	01/02/2022	124	
	1990/21.5T8EVR	12/11/2021	01/02/2022	81	
	2050/21.4T8EVR	20/11/2021	08/02/2022	80	
	2109/21.8T8EVR	26/11/2021	02/02/2022	68	

	2231/21.0T8EVR	14/12/2021	09/02/2022	57	
	2277/21.9T8EVR	21/12/2021	01/02/2022	42	
	142/22.1T8EVR	18/01/2022	09/02/2022	22	
fev	247/22.9T8EVR	03/02/2022	22/02/2022	19	79,9
	619/20.3T8AMD-A	23/04/2021	29/03/2022	340	
	2322/21.8T8EVR-A	08/03/2022	15/03/2022	7	
	150/22.2T8EVR	19/01/2022	23/03/2022	63	
	377/22.7T8EVR	19/02/2022	23/03/2022	32	
	378/22.5T8EVR	19/02/2022	23/03/2022	32	
mar	412/22.9T8EVR	23/02/2022	23/03/2022	28	81,0
	801/21.6T8EVR	12/05/2021	20/04/2022	343	
	515/22.0T8EVR-A	14/03/2022	29/04/2022	46	
	522/22.2T8EVR	11/03/2022	19/04/2022	39	
	523/22.0T8EVR	11/03/2022	29/04/2022	49	
	540/22.0T8EVR	15/03/2022	29/04/2022	45	
	557/22.5T8EVR	16/03/2022	26/04/2022	41	
abr	558/22.3T8EVR	16/03/2022	26/04/2022	41	82
	332/19.4T8EVR	13/02/2019	02/05/2022	1174	
	253/22.3T8MMN	08/04/2022	18/05/2022	40	
mai	729/22.2T8EVR-A	02/05/2022	02/05/2022	0	112
	1427/20.7T8EVR	18/09/2020	21/06/2022	641	
	1403/21.2T8EVR	14/08/2021	15/06/2022	305	
jun	950/22.3T8EVR	16/05/2022	21/06/2022	36	131
jul	2164/21.0T8EVR	03/12/2021	05/07/2022	214	133
ago	455/22.2T8STC	08/08/2022	19/08/2022	11	130
set	3336/18.0T8ALM-B	06/07/2022	21/09/2022	77	
	1003/21.7T8EVR	07/06/2021	14/09/2022	464	
	1751/21.1T8EVR	12/10/2021	09/09/2022	332	
	2291/21.47T8EVR	22/12/2021	23/09/2022	275	
	1059/22.5T8EVR	31/05/2022	20/09/2022	112	
	1069/22.2T8EVR	31/05/2022	20/09/2022	112	144
out	1840/21.2T8EVR	22/10/2021	19/10/2022	362	
	1230/22.0T8EVR	23/06/2022	11/10/2022	110	
	1231/22.8T8EVR	23/06/2022	04/10/2022	103	
	1274/22.1T8evr	29/06/2022	04/10/2022	97	
	1311/22.0T8EVR	21/06/2022	11/10/2022	112	
	1457/22.4T8EVR	21/07/2022	19/10/2022	90	
	1458/22.2T8EVR	21/07/2022	19/10/2022	90	
	1556/22.2T8EVR-A	19/09/2022	11/10/2022	22	
	1636/22.4T8EVR	06/09/2022	26/10/2022	50	
nov	1224/20.0T8EVR	28/07/2020	30/11/2022	855	139
	592/21.0T8EVR	15/04/2021	14/11/2022	578	
	1349/21.4T8EVR	01/08/2021	29/11/2022	485	
	1188/22.5T8EVR	16-06-2022	02/11/2022	139	
	1179/22.6T8EVR	14-06-2022	02/11/2022	141	
	1524/22.4T8EVR-A	19/09/2022	18/11/2022	60	
	1288/22.1T8EVR	30/06/2022	18/11/2022	141	
	1878/22.2T8EVR	29/09/2022	22/11/2022	54	
	1829/22.4T8EVR-A	03/10/2022	15/11/2022	43	
	1926/22.6T8EVR	04/10/2022	23/11/2022	50	

dez	1927/22.4T8EVR	04/10/2022	23/11/2022	50	154 152
	1928/22.2T8EVR	05/10/2022	23/11/2022	49	
	2074/22.4T8EVR-A	10/11/2022	13/12/2022	33	

3.ii – Sem acordo – 8 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	2352/15.9T8EVR-A	15/12/2015	16/02/2022	2255	
	1833/19.0T8EVR	18/10/2019	16/02/2022	852	
	586/20.3T8EVR	03/04/2020	17/02/2022	685	
	183/22.9T8EVR	26/01/2022	14/02/2022	19	953
	227/22.4T8EVR	01/02/2022	23/03/2022	50	772
abr	502/22.8T8EVR	09/03/2022	20/04/2022	42	651
jun	798/21.2T8EVR	12/05/2021	03/06/2022	387	613
	824/14.1T8EVR	15/12/2014	04/07/2022	2758	
jul	1778/20.0T8FAR	13/08/2020	13/07/2022	699	861
set	1058/22.7T8EVR	31/05/2022	20/09/2022	112	
	1275/22.0T8EVR	29/06/2022	29/09/2022	92	
	1459/22.0T8EVR	21/07/2022	23/09/2022	64	
out	1777/22.8T8EVR	20/09/2022	19/10/2022	29	619

4 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	556/18.1Y2EVR	28/02/2022	02/03/2022	2	
	589/17.5T8EVR	27/03/2017	23/03/2022	1822	
	1498/19.9T8LRS-A	02/12/2019	08/03/2022	827	
	715/20.7T8EVR	12/05/2020	03/03/2022	660	
	25/22.5T8EVR	05/01/2022	22/03/2022	76	
	182/22.0T8EVR	25/01/2022	09/03/2022	43	572
	2968/12.5TBEVR-B	23/07/2020	05/04/2022	621	
	752/20.1T8EVR	18/05/2020	01/04/2022	683	
	1201/20.0T8EVR	23/07/2020	19/04/2022	635	
	1278/21.1T8EVR	16/07/2021	20/04/2022	278	
abr	89/22.1T8EVR-A	04/02/2022	08/04/2022	63	519
	712/19.5T8STC-B	29/10/2021	11/05/2022	194	
	335/21.9T8EVR-C	07/02/2022	06/05/2022	88	
	23/10.1TBPRL-C	07/04/2022	11/05/2022	34	
	101/16.3T8EVR-C	17/05/2022	27/05/2022	10	
mai	370/20.4Y2EVR	14/03/2022	18/05/2022	65	381
	118/09.4TBEVR-C	20/07/2021	15/06/2022	330	
	345/18.3T8BAO-A	24/01/2022	24/06/2022	151	
	1060/22.9T8EVR	31/05/2022	28/06/2022	28	

jun	527/20.8Y2EVR	02/03/2022	15/06/2022	105	336
	1478/14.0TBEVR-B	14/07/2022	29/07/2022	15	
	2301/19.5T8EVR	26/12/2019	04/07/2022	921	
	586/20.3T8EVR-A	09/05/2022	14/07/2022	66	
	92/21.9T8EVR	18/01/2021	07/07/2022	535	
jul	913/22.9T8EVR	10/05/2022	01/07/2022	52	332
	4066/07.4TBVFX	07/07/2009	24/08/2022	4796	
	786/09.7TBEVR-C	03/06/2022	25/08/2022	83	
ago	2283/10.9TBACB-A	18/08/2011	25/08/2022	4025	615
set	1592/22.9T8EVR	26/08/2022	06/09/2022	11	
	1595/22.3T8EVR	26/08/2022	09/09/2022	14	
	101/16.3T8EVR-C	17/05/2022	19/09/2022	125	560
out	362/10.1TBMMN	08/06/2010	13/10/2022	4510	
	1186/14.2TBEVR-B	19/01/2022	12/10/2022	266	
	1603/22.8T8EVR	29/08/2022	14/10/2022	46	
	1710/22.7T8EVR	13/09/2022	14/10/2022	31	
	166/14.2T8EVR-B	29/07/2022	12/10/2022	75	
nov	390/22.4T8EVR	22/10/2022	28/10/2022	6	585
	1754/21.6T8EVR	12/10/2021	26/10/2022	379	
	1092/22.7T8EVR	01/06/2022	26/10/2022	147	
	396/22.3T8EVR	22/02/2022	08/11/2022	259	
	1057/22.9T8EVR	31/05/2022	08/11/2022	161	
	2019/16.0T8EVR-B	26/08/2022	09/11/2022	75	
	2728/06.2TBRR-A	08/08/2022	09/11/2022	93	
	51/21.1T8EVR-A	08/03/2021	10/11/2022	612	
	1608/22.9T8EVR	30/08/2022	11/11/2022	73	
	891/22.4T8EVR	05/05/2022	22/11/2022	201	
dez	189/17.0T8EVR-C	14/10/2022	22/11/2022	39	509
	1547/13.4TBEVR-C	28/06/2022	22/11/2022	147	
	1414/21.8T8EVR	18/08/2021	29/11/2022	468	
	1411/19.3T8EVR-B	20/10/2021	21/12/2022	427	
	248/22.7T8EVR	03/02/2022	20/12/2022	320	
	390/18.9T8EVR-A	22/09/2022	20/12/2022	89	
	644/21.7T8EVR-B	09/11/2022	19/12/2022	40	
	2371/22.9T8EVR	06/12/2022	20/12/2022	14	478



1 – Fase de instrução: 6 meses (180 dias);			
média	186	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Fase de instrução: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	95/21.3GBMMN	10/01/2022	11/01/2022	1	
	31/20.4T9ETZ-H *	10/01/2022	12/01/2022	2	
	46/17.0GBRMZ	09/11/2021	14/01/2022	66	
	14/18.4IDEVR	19/10/2021	14/01/2022	87	
	29/21.5JAEVR	03/12/2021	19/01/2022	47	
	63/20.2GAARL	28/10/2021	23/01/2022	87	
	99/20.3T9EVR	19/01/2022	24/01/2022	5	
	24/19.4GBRMZ	20/01/2022	25/01/2022	5	
jan	191/20.4T9EVR	25/11/2021	26/01/2022	62	40
	166/19.6T9ETZ	28/01/2022	02/02/2022	5	
	306/19.5GBMMN	20/05/2021	11/02/2022	267	
	49/21.0T9VVC	07/12/2021	11/02/2022	66	
	284/20.8GCMMN	09/02/2022	22/02/2022	13	
	24/21.4GAMMN	06/01/2022	25/02/2022	50	
	1392/19.3T9EVR	21/02/2022	27/02/2022	6	
	52/15.9IDEVR	20/09/2021	28/02/2022	161	
	45/20.4GGPTG	27/01/2022	28/02/2022	32	
fev	124/21.0T9EVR	09/02/2022	28/02/2022	19	55
	1354/18.8T9EVR	07/12/2021	08/03/2022	91	
	5/20.5GAETZ	14/01/2022	10/03/2022	55	
	3/20.9ZREVR	02/03/2022	14/03/2022	12	
	302/18.0T9ETZ	10/03/2022	16/03/2022	6	
	702/21.8T9EVR	18/02/2022	18/03/2022	28	
mar	70/21.8GBRMZ	17/02/2022	29/03/2022	40	51
	323/20.2GBMMN	10/01/2022	07/04/2022	87	
	117/21.8T9RMZ	19/10/2021	28/04/2022	191	
abr	31/20.4T9ETZ	28/02/2022	29/04/2022	60	57
mai	11/21.2KREVR	23/02/2022	04/05/2022	70	58
	135/18.3T9RDD	25/03/2022	06/06/2022	73	
	27/21.9T9EVR	05/04/2022	12/06/2022	68	
	439/20.5PBEVR	04/05/2022	22/08/2022	110	
	1020/20.4T9EVR	01/06/2022	23/06/2022	22	
	64/21.3GAPRL	31/05/2022	23/06/2022	23	
jun	82/19.1PFEVR	30/03/2022	24/06/2022	86	59
	117/20.5PAETZ	01/07/2022	06/07/2022	5	
	531/21.9PBEVR	14/03/2022	07/07/2022	115	
	29/22.8GAARL	28/06/2022	12/07/2022	14	
	709/22.8T8EVR	06/04/2022	15/07/2022	100	
	606/20.1PBEVR	07/04/2022	22/07/2022	106	
jul	37/19.6GCEVR-M*	18/07/2022	19/07/2022	1	59
	223/15.8T9EVR	22/11/2021	11/09/2022	293	

	38/20.1GAARL	21/01/2022	12/09/2022	234	
	698/18.3T9EVR	15/10/2021	22/09/2022	342	
	81/22.6T9EVR	22/08/2022	22/09/2022	31	
	841/16.7T9EVR-A*	21/09/2022	23/09/2022	2	
	48/17.6T9ETZ	19/05/2022	25/09/2022	129	
	29/21.5GCEVR	20/09/2022	27/09/2022	7	
	136/21.4GFEVR	07/06/2022	28/09/2022	113	
set	4/22.2GTEVR	01/07/2022	30/09/2022	91	73
out	729/20.7T9EVR	16/02/2022	04/10/2022	230	
	185/20.0PBEVR	11/10/2022	17/10/2022	6	
	23/20.3PFEVR	12/07/2022	19/10/2022	99	
	48/19.1PTEVR	20/09/2022	24/10/2022	34	
	34/22.4GAARL	13/07/2022	24/10/2022	103	
	99/20.3T9EVR	16/03/2022	25/10/2022	223	
	108/20.6GAVVC	16/09/2002	26/10/2022	7345	
	269/20.4GBMMN	07/09/2022	30/10/2022	53	205
nov	427/21.4T9EVR	29/03/2022	07/11/2022	223	
	75/17.3T9VVC	23/09/2022	08/11/2022	46	
	79/22.4GCMMN	19/09/2022	08/11/2022	50	
	28/20.4PEEVR	18/10/2022	17/11/2022	30	
	29/20.2PTEVR	27/09/2022	21/11/2022	55	
dez	59/20.4GDEV	03/10/2022	24/11/2022	52	193
	191/20.4T9ETZ	25/03/2022	01/12/2022	251	
	52/21.0T9VVC	30/11/2022	05/12/2022	5	
	1/20.2JAEVR	23/11/2022	07/12/2022	14	
	893/17.2PILRS	18/05/2022	09/12/2022	205	
	150/20.7PFSXL	30/11/2022	09/12/2022	9	
	18/07.2GAARL	19/05/2022	13/12/2022	208	186

* Trata-se de decisão proferida em Procedimento cautelar (Arresto)

Juízo Local Cível de Évora - J1

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);			
média	93	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 4 meses (120 dias);			
média	106	objetivo:	Cumprido
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	4	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	43	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 4 meses (120 dias);			
média	50	objetivo:	Cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	355	objetivo:	Não cumprido
6 – AECOP's: 8 meses (240 dias);			
média	191	objetivo:	Cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses;			
média	113	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	394	objetivo:	Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses			
média	513	objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 8 meses (240 dias);			
média	846	objetivo:	Não cumprido
10 - Expropriação:			
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;			
média	28	objetivo:	Cumprido
10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada.			
média	8	objetivo:	Cumprido
11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;			
média	36	objetivo:	Não cumprido
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	75	objetivo:	Não cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo			

média	Não aplicável	Não aplicável
15 – Recurso de conservador:		
16 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).		
média	49	objetivo: Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito ou verificação ulterior de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1410/21.5T8EVR-B	19/10/2021	17/01/2022	90	
jan	893/21.8T8EVR-C	03/11/2021	12/01/2022	70	80
	1512/21.8T8EVR-B	22/10/2021	10/02/2022	111	
	860/21.1T8EVR-C	06/01/2022	14/02/2022	39	
	411/20.5T8EVR-B	16/09/2020	28/02/2022	530	
fev.	860/21.1T8EVR-C	06/01/2022	14/02/2022	39	147
abr	2049/21.0T8EVR-B	13/01/2022	31/03/2022	77	137
	870/21.9T8EVR-B	12/01/2022	25/05/2022	133	
mai	365/22.3T8EVR-A	28/04/2022	25/05/2022	27	124
jun	387/22.4T8EVR-A	23/05/2022	30/06/2022	38	115
jul	1819/21.4T8EVR-B	28/02/2022	15/07/2022	137	117
out	1812/21.7T8EVR-A	25/08/2022	11/10/2022	47	112
nov	704/22.7T8EVR-A	09/06/2022	08/11/2022	152	
	1736/22.0T8EVR-A	31/10/2022	21/11/2022	21	
	973/22.2T8EVR-A	31/10/2022	29/11/2022	29	103
dez	1525/22.2T8EVR-A	21/11/2022	08/12/2022	17	
	1618/22.6T8EVR-B	02/09/2022	14/12/2022	103	
	1906/22.1T8EVR-A	24/11/2022	15/12/2022	21	93

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:
declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	9/22.3T8EVR	04/01/2022	05/01/2022	1	
fev	365/22.3T8EVR	18/02/2022	21/02/2022	3	2
mar	560/22.5T8EVR	17/03/2022	18/03/2022	1	2
mai	877/22.9T8EVR	04/05/2022	05/05/2022	1	2
jun	1232/22.6T8EVR	23/06/2022	24/06/2022	1	1
jul	1117/22.6T8EVR	07/06/2022	07/07/2022	30	6
	1618/22.6T8EVR	02/09/2022	05/09/2022	3	
set	1736/22.0T8EVR	15/09/2022	16/09/2022	1	5
out	1906/22.1T8EVR	03/10/2022	04/10/2022	1	5
nov	2105/22.8T8EVR	01/11/2022	03/11/2022	2	
	2258/22.5T8EVR	17/11/2022	18/11/2022	1	4

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	387/22.4T8EVR	21/02/2022	05/04/2022	43	
abr	704/22.7T8EVR	05/04/2022	18/04/2022	13	28
jun	973/22.2T8EVR	19/05/2022	07/06/2022	19	25
jul	1812/21.7T8EVR	19/10/2021	13/07/2022	267	86
ago	1525/22.2T8EVR	05/08/2022	19/08/2022	14	71
	1664/22.0T8EVR	07/09/2022	19/09/2022	12	
set	1543/22.0T8EVR	11/08/2022	26/09/2022	46	59
out	1850/22.2T8EVR	28/09/2022	10/10/2022	12	
	1764/22.6T8EVR	18/09/2022	11/10/2022	23	50
nov	2100/22.7T8EVR	31/10/2022	16/11/2022	16	47
dez	2320/22.4T8EVR	26/11/2022	07/12/2022	11	43

4c - Insolvência requerida: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	2313/21.9T8EVR	27/12/2021	22/03/2022	85	85
mai	686/22.5T8EVR	01/04/2022	05/05/2022	34	60
jun	1098/22.6T8EVR	03/06/2022	27/06/2022	24	48
ago	975/22.9T8EVR	25/05/2022	04/08/2022	71	54
set	1424/22.8T8EVR	15/07/2022	29/09/2022	76	58
out	1824/22.3T8EVR	24/09/2022	06/10/2022	12	50

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	227/18.9T8PNH	23/11/2020	04/01/2022	407	
	509/21.2T8EVR	30/03/2021	24/01/2022	300	
	1707/20.1T8EVR	29/10/2020	04/01/2022	432	
	567/21.0T8EVR	10/04/2021	06/01/2022	271	
	992/21.6T8EVR	05/06/2021	17/01/2022	226	
jan	1429/21.6T8EVR	24/08/2021	25/01/2022	154	298
	624/21.2T8EVR	20/04/2021	07/02/2022	293	
	572/20.3T8EVR	31/03/2020	22/02/2022	693	
Liq. Part.Sociais	160/14.3tbarl	06/08/2014	22/02/2022	2757	
	1702/21.3T8EVR	08/10/2021	04/02/2022	119	
	1564/21.0T8EVR	16/09/2021	25/02/2022	162	
	340/21.5T8EVR	03/03/2021	16/02/2022	350	490
fev	1347/21.8T8EVR	31/07/2021	25/02/2022	209	
	1553/21.5T8EVR	15/09/2021	14/03/2022	180	
	1696/20.2T8EVR	27/10/2020	30/03/2022	519	
	1702/21.3T8EVR	08/10/2021	10/03/2022	153	
mar	1905/21.0T8EVR	31/10/2021	18/03/2022	138	433
abr	1341/21.9T8EVR	29/07/2021	29/07/2021	0	409
	874/20.9T8EVR	06/06/2020	16/05/2022	709	
	184/22.7T8EVR	26/01/2022	05/05/2022	99	
	67302/21.8YIPRT	04/10/2021	10/05/2022	218	
	1981/21.6T8EVR	11/11/2021	12/05/2022	182	
mai	733/22.0T8EVR	09/04/2022	30/05/2022	51	375
	386/21.3T8EVR	10/03/2021	20/06/2022	467	
	411/20.5T8EVR-D	13/01/2022	28/06/2022	166	
	2202/21.7T8EVR	30/12/2021	06/06/2022	158	
	327/22.0T8EVR	13/02/2022	10/06/2022	117	
	426/22.9T8EVR	25/02/2022	24/06/2022	119	
jun	2134/21.9T8EVR	29/11/2021	02/06/2022	185	339
	1704/21.0T8EVR	08/10/2021	11/07/2022	276	
	88495/21.9YIPRT	29/10/2021	12/07/2022	256	
	634/21.0T8EVR	21/04/2021	08/07/2022	443	
	1341/21.9T8EVR	29/07/2021	12/07/2022	348	
jul	4566/21.3T8LRA	06/05/2022	13/07/2022	68	330
	1220/21.0T8EVR	09/07/2021	29/08/2022	416	
	2067/21.9T8EVR	23/11/2021	06/08/2022	256	
	1007/21.0T8EVR	08/06/2021	09/08/2022	427	
ago	819/20.6T8EVR	28/05/2020	25/08/2022	819	346

	2304/21.0T8EVR	25/12/2021	20/09/2022	269	
	2007/21.5T8EVR	16/11/2021	22/09/2022	310	
	1207/19.2T8EVR	29/06/2019	12/09/2022	1171	
	1945/21.0T8EVR	06/11/2021	13/09/2022	311	
set	11040/20.3t8lrs	09/02/2022	26/09/2022	229	359
out	745/22.4T8EVR	12/04/2022	16/10/2022	187	365
	2189/11.4TBEVR-A	02/01/2020	18/10/2022	1020	
	408/22.0T8EVR	23/02/2022	20/10/2022	239	
	143/22.0T8EVR	19/01/2022	03/10/2022	257	
nov	65/21.1T8EVR	12/01/2021	28/11/2022	685	
dez	824/22.8T8EVR	27/04/2022	23/11/2022	210	363
	1136/22.2T8EVR	07/06/2022	15/11/2022	161	
	121/22.9T8EVR	17/01/2022	10/11/2022	297	
	4/21.0T8EVR	04/01/2021	05/12/2022	700	
	129/22.4T8EVR	18/01/2022	26/12/2022	342	
	1813/22.8T8EVR	23/09/2022	27/12/2022	95	355
	1023/22.4T8EVR	25/05/2022	28/12/2022	217	
	1618/22.6T8EVR-A	18/10/2022	14/12/2022	57	

6 – AECOP's: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	33868/20.4YIPRT	11/09/2020	18/01/2022	494	
	69569/21.2YIPRT	29/10/2021	07/01/2022	70	
	76386/21.8YIPRT	19/11/2021	13/01/2022	55	
	30852/21.4YIPRT	13/10/2021	17/01/2022	96	
	13696/21.0YIPRT	26/04/2021	19/01/2022	268	
	111199/19.6YIPRT	17/11/2020	19/01/2022	428	
	51322/21.5YIPRT	30/06/2021	20/01/2022	204	
	110079/20.7YIPRT	10/02/2021	20/01/2022	344	
	67525/20.7YIPRT	08/10/2020	21/01/2022	470	
jan	96041/21.8YIPRT	17/11/2021	27/01/2022	71	250
	56230/21.7YIPRT	16/12/2021	16/02/2022	62	
	66253/21.0YIPRT	29/09/2021	07/02/2022	131	
	59417/19.9YIPRT	06/12/2019	07/02/2022	794	
	50861/21.2YIPRT	10/11/2021	11/02/2022	93	
	70410/21.1YIPRT	03/02/2022	11/02/2022	8	
	101752/21.3YIPRT	30/11/2021	14/02/2022	76	
	89585/21.3YIPRT	11/01/2020	25/02/2022	776	
fev	90005/21.9YIPRT	29/11/2021	28/02/2022	91	252
	87277/21.2YIPRT	21/10/2021	12/03/2022	142	
	63049/21.3YIPRT	04/10/2021	31/03/2022	178	
	70501/21.9YIPRT	02/12/2021	28/03/2022	116	
	96041/21.8YIPRT	17/11/2021	03/03/2022	106	
	112456/19.7YIPRT	04/09/2020	10/03/2022	552	
	106379/20.4YIPRT	28/01/2021	10/03/2022	406	
	114379/19.0YIPRT	08/06/2021	12/03/2022	277	
	112373/21.0YIPRT	19/01/2022	14/03/2022	54	

mar	101449/21.4YIPRT	13/01/2022	21/03/2022	67	238
	82207/21.4YIPRT	26/10/2021	21/04/2022	177	
abr	111293/21.3YIPRT	11/02/2022	26/04/2022	74	230
	81738/20.8YIPRT	17/12/2020	20/05/2022	519	
	99975/20.3YIPRT	31/03/2021	20/05/2022	415	
	1690/22.9YIPRT	10/02/2022	20/05/2022	99	
	65879/21.7YIPRT	08/09/2021	02/05/2022	236	
	7206/22.0YIPRT	23/02/2022	02/05/2022	68	
	11460/21.6YIPRT	22/03/2022	02/05/2022	41	
	101754/21.0YIPRT	14/01/2022	04/05/2022	110	
	99410/21.0YIPRT	16/12/2021	04/05/2022	139	
	14056/22.1YIPRT	04/03/2022	04/05/2022	61	
	27034/22.1YIPRT	29/04/2022	18/05/2022	19	
	113317/21.5YIPRT	15/03/2022	15/03/2022	0	
	105056/21.3YIPRT	05/01/2022	20/05/2022	135	
	7908/22.0YIPRT	19/04/2022	30/05/2022	41	
	1618/22.6YIPRT	21/03/2022	30/05/2022	70	
	94498/21.6YIPRT	06/05/2022	13/05/2022	7	
	17843/22.7YIPRT	16/05/2022	31/05/2022	15	
mai	10946/22.0YIPRT	08/03/2022	04/05/2022	57	189
	65031/21.1YIPRT	08/09/2021	03/06/2022	268	
	32385/22.2YIPRT	20/05/2022	21/06/2022	32	
	87151/21.2YIPRT	15/02/2022	03/06/2022	108	
	95343/21.8YIPRT	10/01/2022	06/06/2022	147	
	46377/21.5YIPRT	03/09/2021	06/06/2022	276	
	87200/21.4YIPRT	18/03/2022	17/06/2022	91	
jun	19287/22.1YIPRT	11/05/2022	28/06/2022	48	183
	12795/22.6YIPRT	22/04/2022	05/07/2022	74	
	46032/22.9YIPRT	17/06/2022	11/07/2022	24	
	29700/22.2YIPRT	20/06/2022	13/07/2022	23	
jul	110058/21.7YIPRT	06/01/2022	01/07/2022	176	175
	29529/22.8YIPRT	26/04/2022	07/08/2022	103	
	85144/20.6YIPRT	06/01/2021	18/08/2022	589	
	114819/21.9YIPRT	30/06/2022	06/08/2022	37	
ago	24426/22.0YIPRT	09/06/2022	16/08/2022	68	177
	64717/21.5YIPRT	21/09/2021	12/09/2022	356	
	42313/22.0YIPRT	26/05/2022	09/09/2022	106	
	95142/21.7YIPRT	10/01/2022	12/09/2022	245	
	14612/22.8YIPRT	23/03/2022	13/09/2022	174	
	8206/22.5YIPRT	02/05/2022	19/09/2022	140	
	42381/22.4YIPRT	05/07/2022	26/09/2022	83	
	31786/21.8YIPRT	12/05/2021	28/09/2022	504	
set	64717/21.5YIPRT	21/09/2021	12/09/2022	356	185
out	56315/22.2yiprt	13/07/2022	12/10/2022	91	193
	46330/22.1yiprt	30/06/2022	13/10/2022	105	
	95157/19.5yiprt	06/06/2020	18/10/2022	864	
	41559/21.2yiprt	30/06/2021	11/10/2022	468	
	57463/21.1yiprt	01/10/2022	21/10/2022	20	
nov	5470/21.0yiprt	09/03/2021	23/11/2022	624	
	27501/22.7yiprt	25/05/2022	03/11/2022	162	

dez	36640/22.3yiprt	27/06/2022	09/11/2022	135	194
	87094/21.0yiprt	15/11/2021	11/11/2022	361	
	5795/22.8yiprt	30/09/2022	12/11/2022	43	
	42804/22.2yiprt	14/07/2022	14/11/2022	123	
	66135/21.6yiprt	21/09/2021	14/11/2022	419	
	47161/22.4yiprt	07/09/2022	16/11/2022	70	
	69502/22.4yiprt	02/11/2022	21/11/2022	19	
	63112/22.3yiprt	14/09/2022	21/11/2022	68	
	102884/21.3yiprt	17/05/2022	22/11/2022	189	
	89781/21.3yiprt	12/07/2022	05/12/2022	146	
	96140/21.6yiprt	28/01/2022	15/12/2022	321	
	46216/22.0yiprt	30/09/2022	28/12/2022	89	
	81792/22.8yiprt	10/10/2022	12/12/2022	63	
	58473/22.7yiprt	09/09/2022	30/12/2022	112	
					191

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1921/21.2T8EVR	03/11/2021	10/01/2022	68	
jan	1924/21.7T8EVR	03/11/2021	10/01/2022	68	68
fev	1937/21.9T8EVR	05/11/2021	18/02/2022	105	80
	2218/21.3T8EVR	13/12/2021	11/03/2022	88	
	1773/21.2T8EVR	13/10/2021	11/03/2022	149	
	2107/21.1T8EVR	25/11/2021	28/03/2022	123	
mar	2301/21.5T8EVR	24/12/2021	28/03/2022	94	99
	1946/21.8T8EVR	06/11/2021	04/04/2022	149	
	2163/21.2T8EVR	03/12/2021	04/04/2022	122	
abr	267/22.3T8EVR	04/02/2022	04/04/2022	59	103
	244/22.4T8EVR	02/02/2022	06/05/2022	93	
	2267/21.1T8EVR	18/12/2021	07/05/2022	140	
mai	202/22.9T8EVR	27/01/2022	07/05/2022	100	104
	374/22.2T8EVR	18/02/2022	09/06/2022	111	
	536/22.2T8EVR	14/03/2022	16/06/2022	94	
	537/22.0T8EVR	15/03/2022	24/06/2022	101	
jun	663/22.6T8EVR	30/03/2022	01/06/2022	63	102
jul	764/22.0T8EVR	19/04/2022	31/07/2022	103	102
ago	811/22.6T8EVR	23/04/2022	01/08/2022	100	102
set	1586/22.4T8EVR	25/08/2022	23/09/2022	29	98
out	1051/22.0T8EVR	30/05/2022	06/10/2022	129	
	647/21.1T8mmn	25/11/2021	14/10/2022	323	110
nov	1398/22.5T8EVR	14/07/2022	08/11/2022	117	
	1485/22.0T8EVR	26/07/2022	08/11/2022	105	110
dez	1138/22.9T8EVR	07/06/2022	18/12/2022	194	113

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	568/21.8T8EVR	10/04/2021	09/05/2022	394	394

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	8/20.0T8EVR	04/01/2020	01/02/2022	759	759
	942/22.2T8EVR	14/05/2022	19/05/2022	5	
mai	441/21.0T8EVR	17/03/2021	03/05/2022	412	392
out	2205/19.1T8EVR	10/12/2019	06/10/2022	1031	552
nov	2022/21.9T8EVR	17/11/2021	12/11/2022	360	513

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jul	1978/17.0T8EVR	26/10/2021	07/07/2022	254	254
dez	39/12.3TBARL-B	02/01/2019	10/12/2022	1438	846

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	286/22.0T8EVR	09/02/2022	09/03/2022	28	28

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 36 meses (tramitação legal complexa e demorada. São muito

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1904/22.5T8EVR	03/10/2022	11/10/2022	8	8

11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	52/22.2T8EVR	07/01/2022	29/03/2022	81	
mar	470/22.6T8EVR	04/03/2022	21/03/2022	17	49
abr	647/22.4T8EVR-A	08/04/2022	18/04/2022	10	36

12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal;

[illegible]

13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;

[illegible]

14 – Recurso de conservador:

14-a. Sem julgamento – 12 meses;

[illegible]

14-b. Com produção de prova – 18 meses;

[illegible]

--	--	--	--	--

15 – Acções especiais BNA: 4 meses

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	221/22.5T8EVR	31/01/2022	03/02/2022	3	
	70410/21.1YIPRT	03/02/2022	11/02/2022	8	6
jun	1387/21.7ylprt	09/12/2021	09/06/2022	182	64
nov	2138/22.4T8EVR	04/11/2022	07/11/2022	3	49

17 - outros

Este ponto

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
Ex.Passivo	830/21.0T8EVR	15/05/2021	14/01/2022	244	
Rec.creditos	1410/21.5T8EVR-B	07/09/2021	17/01/2022	132	
despacho final	1892/15.4T8EVR	30/09/2015	20/01/2022	2304	
autorização-1014 do CPC	1430/18.7T8EVR-A	28/04/2021	24/01/2022	271	
P.Contas CIRE	1007/20.7T8EVR-G	10/04/2021	06/01/2022	271	
Liq. CIRE	698/20.3T8OLH-D	27/09/2021	21/01/2022	116	
Ap.Bens CIRE	656/21.0T8EVR-B	21/01/2022	27/01/2022	6	
Ap.Bens CIRE	893/21.8T8EVR-B	03/11/2021	12/01/2022	70	
P.Contas CIRE	1845/15.2T8EVR-M	21/07/2021	20/01/2022	183	400
Encerramento	411/20.5T8EVR	29/02/2020	02/02/2022	704	
N.A.	223/22.1T8EVR	31/01/2022	02/02/2022	2	
Encerramento	1543/19.8T8EVR	06/09/2019	03/02/2022	881	
Desp.Final	69/14.0T8EVR	19/09/2014	03/02/2022	2694	
Desp.Final	126/10.2tbprl	07/12/2010	04/02/2022	4077	
N.A.	262/22.2t8evr	04/02/2022	07/02/2022	3	
A/Conf.J1014CPC	1906/20.6T8EVR-A	22/06/2021	08/02/2022	231	
Hab.herdeiros	11460/21.6YIPRT-A	09/08/2021	14/02/2022	189	728
	483/22.8T8EVR-A	03/05/2022	16/08/2022	105	694

o frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

não consta dos objetivos contratualizados

Juízo Local Cível de Évora - J2

1 – Processo Especial de Revitalização: 8 meses (240 dias);			
média	227	objetivo:	Cumprido
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);			
média	90	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses ;			
média	Não aplicável		Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 4 meses (120 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
3b - Com julgamento: 6 meses (210 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	10	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	8	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 5 meses (150 dias);			
média	107	objetivo:	Cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	257	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 6 meses (180 dias);			
média	185	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses (365 dias);			
média	279	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	98	objetivo:	Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses			
média	417	objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 8 meses (240 dias);			
média	819	objetivo:	Não cumprido
10 - Expropriação:			
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;			
média	3	objetivo:	Não cumprido
10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 e ½ anos (tramitação legal complexa e			
média	Não aplicável		Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas			
média	Não aplicável		Não aplicável
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).			

2c - Pendente de decisão em verificações posteriores de crédito: 3 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações posteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (ar

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	376/22.9T8EVR	19/02/2022	22/02/2022	3	3
	735/22.7T8EVR	10/04/2022	12/04/2022	2	
abr	614/22.8T8EVR	24/03/2022	19/04/2022	26	10
mai	934/22.1T8EVR	13/05/2022	13/05/2022	0	8

	1071/22.4T8EVR	01/06/2022	02/06/2022	1	
jun	1036/22.6T8EVR	27/05/2022	01/06/2022	5	6
out	2021/22.3T8EVR	20/10/2022	24/10/2022	4	6
nov	2228/22.3T8EVR	15/11/2022	17/11/2022	2	
	1666/22.6T8EVR	08/09/2022	03/11/2022	56	
	2184/22.8T8EVR	09/11/2022	10/11/2022	1	
	2189/22.9T8EVR	10/11/2022	14/11/2022	4	9
dez	2416/22.2T8EVR	13/12/2022	15/12/2022	2	
	2389/22.1T8EVR	08/12/2022	28/12/2022	20	10

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	6/22.9T8EVR	04/01/2022	12/01/2022	8	
jan	70/22.0T8EVR	08/01/2022	14/01/2022	6	7
fev	215/22.0T8EVR	28/01/2022	08/02/2022	11	8
mar	434/22.0T8EVR	01/03/2022	09/03/2022	8	8
abr	797/22.7T8EVR	22/04/2022	26/04/2022	4	7
jul	1276/22.8T8EVR	29/06/2022	12/07/2022	13	8
ago	1451/22.5T8EVR	20/07/2022	05/08/2022	16	9
	1655/22.0T8EVR	07/09/2022	16/09/2022	9	
	1796/22.4T8EVR	22/09/2022	26/09/2022	4	
set	1849/22.9T8EVR	28/09/2022	30/09/2022	2	8

4c - Insolvência requerida: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1264/21.1T8EVR	14/07/2021	21/01/2022	191	191
	1817/21.8T8EVR	20/10/2021	04/04/2022	166	
abr	1778/21.3T8EVR	14/10/2021	21/04/2022	189	182
mai	789/22.6T8EVR	21/04/2022	11/05/2022	20	142
	1526/22.0T8EVR	05/08/2022	08/09/2022	34	
set	1522/22.8T8EVR	04/08/2022	08/09/2022	35	106
nov	1569/22.4T8EVR	23/08/2022	14/11/2022	83	103
dez	1880/22.4T8EVR	30/09/2022	06/12/2022	67	
	1153/22.2T8EVR	09/06/2022	06/12/2022	180	107

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

[illegible]

--	--	--	--	--

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1371/21.0T8EVR	10/08/2021	21/01/2022	164	
	1904/21.2T8EVR	30/10/2021	06/01/2022	68	
	1939/19.5T8EVR	06/11/2019	14/01/2022	800	
	2206/21.0T8EVR	10/12/2021	26/01/2022	47	
	1974/21.3T8EVR	10/11/2021	19/01/2022	70	
jan	1725/20.0T8EVR	30/10/2020	25/01/2022	452	267
	451/21.7T8EVR	18/03/2021	07/02/2022	326	
	1721/21.0T8EVR	10/10/2021	07/02/2022	120	
	62/21.7T8EVR	11/01/2021	07/02/2022	392	
	1429/21.6T8EVR	24/08/2021	23/02/2022	183	
	2083/20.8T8EVR	23/12/2020	23/02/2022	427	
	65/20.9t8RMZ	25/11/2020	28/02/2022	460	
	2097/20.8T8EVR	29/12/2020	16/02/2022	414	
	1188/21.2T8EVR	02/07/2021	23/02/2022	236	
	616/21.1T8EVR	20/04/2021	28/02/2022	314	
fev	674/21.9T8EVR	26/04/2021	25/02/2022	305	299
	160/22.0T8EVR	21/01/2022	23/03/2022	61	
mar	1942/21.5T8EVR	05/11/2021	07/03/2022	122	276
	1315/20.7T8EVR	27/08/2021	24/04/2022	240	
	451/22.0T8EVR	02/03/2022	04/04/2022	33	
abr	65032/21.0YIPRT	21/01/2022	05/04/2022	74	253
	1642/21.6T8EVR	28/09/2021	09/05/2022	223	
	1823/20.0T8EVR	13/11/2020	12/05/2022	545	
	2108/21.0T8EVR	26/11/2021	12/05/2022	167	
	2317/21.1T8EVR	30/12/2021	05/05/2022	126	
	352/22.1T8EVR	17/02/2022	30/05/2022	102	
	1552/21.7T8EVR	15/09/2021	25/05/2022	252	
mai	16324/22.3YIPRT	24/03/2022	30/05/2022	67	243
	1827/21.5T8EVR	21/10/2021	06/06/2022	228	
	2/22.6T8EVR	03/01/2022	06/06/2022	154	
jun	484/22.6T8EVR	06/03/2022	28/06/2022	114	235
	147/14.6TBVR-A	15/07/2021	05/07/2022	355	
	803/19.2T8EVR	03/05/2019	25/07/2022	1179	
	39250/19.9YIPRT	19/11/2021	25/07/2022	248	
	808/22.6T8EVR	22/04/2022	02/07/2022	71	
	314/22.9T8EVR	11/02/2022	23/07/2022	162	
	720/22.9T8EVR	08/04/2022	25/07/2022	108	
	348/21.0T8EVR	04/03/2022	25/07/2022	143	
	435/19.5T8EVR	28/02/2019	08/07/2022	1226	
jul	7/22.7T8EVR	04/01/2022	28/07/2022	205	275
	2106/21.3T8EVR	25/11/2021	27/09/2022	306	
	1601/22.1T8EVR	27/08/2022	13/09/2022	17	
	160/21.7T8EVR	29/01/2021	15/09/2022	594	
set	1157/22.5T8EVR	09/06/2022	15/09/2022	98	273
out	904/21.7T8EVR	30/03/2022	03/10/2022	187	

	2137/21.3T8EVR	30/11/2021	26/10/2022	330	272
	34574/21.8yiprt	14/05/2021	12/10/2022	516	
	846/22.9T8EVR	30/04/2022	18/10/2022	171	
	236/20.8T8EVR-B	24/06/2022	19/10/2022	117	
nov	646/21.3T8EVR	22/04/2022	24/11/2022	216	
	1560/21.8T8EVR	15/09/2022	15/11/2022	61	258
	1837/22.5T8EVR	27/09/2022	02/11/2022	36	
	1941/22.0T8EVR	06/10/2022	22/11/2022	47	
dez	1300/22.4T8EVR	02/07/2022	09/12/2022	160	
	1803/21.8T8EVR	19/10/2021	19/12/2022	426	
	1035/22.8T8EVR	27/05/2022	09/12/2022	196	257
	687/22.3T8EVR	01/04/2022	10/12/2022	253	
	910/22.4T8EVR	09/05/2022	12/12/2022	217	

6 – AECOP's: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1845/21.3YIPRT	11/05/2021	05/01/2022	239	
	36696/21.6YIPRT	05/07/2021	05/01/2022	184	
	76662/21.0YIPRT	14/10/2021	05/01/2022	83	
	62137/21.0YIPRT	04/10/2021	07/01/2022	95	
	19583/21.5YIPRT	30/04/2021	13/01/2022	258	
	88171/21.2YIPRT	30/11/2021	14/01/2022	45	
	71369/21.0YIPRT	12/10/2021	20/01/2022	100	
	1765/21.1YIPRT	26/04/2021	24/01/2022	273	
	73898/21.7YIPRT	08/10/2021	13/01/2022	97	
jan	13400/20.0YIPRT	08/06/2020	31/01/2022	602	198
	82051/21.9YIPRT	21/10/2021	21/02/2022	123	
	70022/21.0YIPRT	02/12/2021	01/02/2022	61	
	100089/21.2YIPRT	19/11/2021	03/02/2022	76	
	39983/21.0YIPRT	03/09/2021	07/02/2022	157	
	2561/21.1YIPRT	03/03/2021	17/02/2022	351	
	92423/21.3YIPRT	09/11/2021	23/02/2022	106	
	97099/21.5YIPRT	13/01/2022	25/02/2022	43	
fev	96049/21.3YIPRT	15/11/2021	25/02/2022	102	166
	100895/20.5YIPRT	17/02/2021	02/03/2022	378	
	43371/21.0YIPRT	02/06/2021	11/03/2022	282	
	54716/21.2YIPRT	08/07/2021	21/03/2022	256	
	80956/21.6YIPRT	05/01/2022	30/03/2022	84	
	27877/21.3YIPRT	07/06/2021	30/03/2022	296	
	103700/20.9YIPRT	24/02/2021	02/03/2022	371	
	83883/21.3YIPRT	05/01/2022	30/03/2022	84	
	83882/21.5YIPRT	20/12/2021	03/03/2022	73	
	82955/21.9YIPRT	25/01/2022	07/03/2022	41	
	106569/21.2YIPRT	15/12/2021	08/03/2022	83	
	93715/20.4YIPRT	12/01/2021	16/03/2022	428	
	88136/21.4YIPRT	11/01/2022	17/03/2022	65	
mar	85481/21.2YIPRT	02/12/2021	28/03/2022	116	
	114811/21.3YIPRT	11/02/2022	22/04/2022	70	

	119273/21.2YIPRT	03/02/2022	26/04/2022	82	
abr	83123/21.5YIPRT	09/11/2021	22/04/2022	164	173
	11822/21.9YIPRT	19/03/2021	16/05/2022	423	
	4377/22.9YIPRT	23/03/2022	20/05/2022	58	
	74058/21.2YIPRT	11/11/2021	19/05/2022	189	
	102043/21.5YIPRT	20/01/2022	19/05/2022	119	
	110932/21.0YIPRT	10/02/2022	19/05/2022	98	
	34398/21.2YIPRT	17/06/2021	19/05/2022	336	
mai	95646/19.1YIPRT	18/11/2019	19/05/2022	913	
	105606/21.5YIPRT	09/12/2021	20/05/2022	162	
	102653/21.0YIPRT	13/12/2021	20/05/2022	158	
	1918/22.5YIPRT	04/04/2022	31/05/2022	57	190
	89038/20.7YIPRT	11/01/2021	01/06/2022	506	
jun	42263/22.0YIPRT	08/06/2022	27/06/2022	19	194
	21129/21.6YIPRT	30/04/2021	03/07/2022	429	
	62499/21.0YIPRT	08/09/2021	06/07/2022	301	
	82492/21.1YIPRT	07/10/2021	04/07/2022	270	
	1034/22.0YIPRT	07/03/2022	07/07/2022	122	
	71975/21.3YIPRT	02/11/2021	08/07/2022	248	
jul	2366/22.2YIPRT	22/02/2022	11/07/2022	139	200
ago	1346/22.2T8EVR	08/07/2022	20/08/2022	43	197
	91335/21.5YIPRT	28/02/2022	19/09/2022	203	
	9280/22.0YIPRT	19/04/2022	14/09/2022	148	
	46909/22.1YIPRT	17/06/2022	28/09/2022	103	
	30917/22.5YIPRT	30/06/2022	12/09/2022	74	
	17364/22.8YIPRT	09/06/2022	15/09/2022	98	
	56715/21.5YIPRT	09/09/2021	26/09/2022	382	
	8403/22.3YIPRT	04/03/2022	08/09/2022	188	
set	20189/22.7YIPRT	04/04/2022	20/09/2022	169	194
out	48025/22.7yiprt	09/06/2022	11/10/2022	124	
	48068/22.0yiprt	09/06/2022	13/10/2022	126	
	44267/22.3yiprt	06/06/2022	27/10/2022	143	
	14392/22.7yiprt	29/04/2022	31/10/2022	185	
	89718/21.0yiprt	11/01/2022	13/10/2022	275	
	20531/22.0yiprt	18/05/2022	13/10/2022	148	
	32549/22.9yiprt	04/05/2022	21/10/2022	170	191
nov	39118/21.9yiprt	05/07/2021	08/11/2022	491	
	25745/22.0yiprt	22/04/2022	11/11/2022	203	
	54165/22.5yiprt	30/06/2022	14/11/2022	137	
	58909/22.7yiprt	12/09/2022	23/11/2022	72	
	39362/22.1yiprt	13/07/2022	07/11/2022	117	
	44885/22.0yiprt	07/09/2022	08/11/2022	62	
	61726/22.0yiprt	05/10/2022	29/11/2022	55	188
dez	106966/21.3yiprt	17/02/2022	07/12/2022	293	
	26483/20.4yiprt	21/10/2022	12/12/2022	52	
	14840/22.6yiprt	05/07/2022	12/12/2022	160	
	51130/21.3yiprt	15/09/2022	12/12/2022	88	
	76042/22.0yiprt	29/09/2022	14/12/2022	76	
	31050/22.5yiprt	27/05/2022	05/12/2022	192	
	58183/22.5yiprt	10/09/2022	12/12/2022	93	

98093/21.1yiprt	03/03/2022	13/12/2022	285	185
-----------------	------------	------------	-----	-----

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1915/21.8T8EVR	03/11/2021	06/01/2022	64	
	2145/21.4T8EVR	01/12/2021	21/01/2022	51	
	2120/21.9T8EVR	27/11/2021	21/01/2022	55	
jan	1550/21.0T8EVR	14/09/2021	10/01/2022	118	72
	1677/21.9T8EVR	02/10/2021	02/02/2022	123	
fev	2237/21.0T8EVR	15/12/2021	16/02/2022	63	79
	1982/21.4T8EVR	11/11/2021	08/03/2022	117	
	1471/21.7T8EVR	04/09/2021	15/03/2022	192	
	1936/21.0T8EVR	05/11/2021	23/03/2022	138	
	1826/21.7T8EVR	21/10/2021	23/03/2022	153	
	1925/21.5T8EVR	04/11/2021	23/03/2022	139	
mar	2068/21.7T8EVR	23/11/2021	24/03/2022	121	111
abr	246/22.0T8EVR	02/02/2022	27/04/2022	84	109
	51/22.4T8EVR	06/01/2022	31/05/2022	145	
	2040/21.7T8EVR	18/11/2021	05/05/2022	168	
	2221/21.3T8EVR	14/12/2021	27/05/2022	164	
	1755/21.4T8EVR	12/10/2021	16/05/2022	216	
mai	705/22.5T8EVR	06/04/2022	27/05/2022	51	120
jun	143/21.7T8EVR	26/01/2021	02/06/2022	492	140
	2165/21.9T8EVR	03/12/2021	07/07/2022	216	
	839/22.6T8EVR	28/04/2022	23/07/2022	86	
	481/22.1T8EVR	05/03/2022	23/07/2022	140	
	401/22.3T8EVR	23/02/2022	23/07/2022	150	
jul	541/22.9T8EVR	15/03/2022	13/07/2022	120	140
	1292/22.0T8EVR	01/07/2022	30/09/2022	91	
set	363/22.7T8EVR	18/02/2022	05/09/2022	199	141
out	1042/22.0T8EVR	29/05/2022	07/10/2022	131	
	1118/22.4T8EVR	07/06/2022	07/10/2022	122	
	794/22.2T8EVR	21/04/2022	13/10/2022	175	
	788/22.8T8EVR	21/04/2022	21/10/2022	183	
	1785/22.9T8EVR	20/09/2022	06/10/2022	16	
	900/22.7T8EVR	09/05/2022	08/10/2022	152	139
nov	1296/22.2T8EVR	01/07/2022	24/11/2022	146	139
dez	1514/22.7T8EVR	02/08/2022	28/12/2022	148	
	464/09.7TBEVR	25/02/2009	13/12/2022	5039	279

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	8/22.5T8EVR	04/01/2022	31/05/2022	147	
mai	622/22.9T8EVR	25/03/2022	12/05/2022	48	98

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	1717/20.9T8EVR	30/10/2020	28/02/2022	486	486
mar	2285/21.0T8EVR	21/12/2021	24/03/2022	93	290
out	2205/19.1T8EVR	10/12/2019	06/10/2022	1031	537
nov	1942/22.8T8EVR	07/10/2022	05/12/2022	59	417

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	357/10.5TBMMN-A	24/07/2018	01/04/2022	1347	
	169/21.0T8EVR-E	17/03/2022	26/04/2022	40	
	941/19.1T8EVR	24/05/2019	28/04/2022	1070	819

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	1895/22.2T8EVR	01/10/2022	04/10/2022	3	3

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 36 meses (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

--	--	--	--	--

14 – Recurso de conservador:

14-a. Sem julgamento – 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14-b. Com produção de prova - 18 meses

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	585/22.0T8EVR	21/03/2022	22/03/2022	1	1
abr	710/22.1T8EVR	07/04/2022	10/04/2022	3	2
mai	937/22.6T8EVR	13/05/2022	16/05/2022	3	2

17 - outros

Este ponto não

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
N.A.	2270/21.1T8EVR	20/12/2021	03/01/2022	14
D.final Ex.Pas.	834/13.6T8EVR	10/04/2013	05/01/2022	3192
D.Encerramento	237/21.9T8EVR	14/09/2021	10/01/2022	118
P.Contas CIRE	391/20.7T8EVR-E	29/11/2021	12/01/2022	44
R.Cred.Ivent.	1634/21.5T8EVR-A	07/12/2021	17/12/2022	375
P.Contas CIRE	2348/18.9T8EVR-E	03/12/2021	19/01/2022	47
D.Encerramento	914/20.1T8EVR	23/06/2020	20/01/2022	576
D.final Ex.Pas.	487/16.0T8EVR	18/03/2016	20/01/2022	2134

N.A.	151/22.0T8EVR	10/11/2021	30/01/2022	81
Encerramento	488/16.8T8EVR	18/03/2016	07/02/2022	2152
L.H.VagaBen.Estado	1275/21.7T8EVR	16/07/2021	08/02/2022	207
Rec.Imp.A.J.	225/22.8T8EVR	31/01/2022	14/02/2022	14
Exon.Pass. e Enc	1902/21.6T8EVR	30/10/2021	28/02/2022	121
liquidação	1964/18.3T8EVR-C	05/12/2019	03/02/2022	791
Desp.Final	1387/16.9T8EVR	02/08/2016	23/02/2022	2031
	26483/20.4YIPRT-A	15/07/2021	06/07/2022	356

731

793

766

t.º 28.º do CIRE);

o consta dos objetivos contratualizados

Juízo Local Criminal de Évora - J1

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses e 15 dias;			
média	112	objetivo:	Cumprido
2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses e 15 dias;			
média	254	objetivo:	Não cumprido
3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias;			
média	123	objetivo:	Cumprido
4 – Processos Sumários: 20 dias;			
média	11	objetivo:	Cumprido
5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias;			
média	122	objetivo:	Cumprido

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1/20.2GBEVR	01/10/2021	21/01/2022	112	112
fev	23/21.6GAARL	19/10/2021	11/02/2022	115	114
	106/21.2GDEV	18/01/2022	30/03/2022	71	
mar	61/21.9GAARL	17/12/2021	14/03/2022	87	96
	52/21.0GDEV	16/02/2022	25/05/2022	98	
	129/21.1GAARL	28/02/2022	25/05/2022	86	
mai	655/21.2T9EVR	24/03/2022	11/05/2022	48	88
	752/21.4PBEVR	24/06/2022	14/09/2022	82	
set	14/22.0GAARL	06/05/2022	29/09/2022	146	94
out	2/22.6PBEVR	20/07/2022	26/10/2022	98	
	303/20.8PBEVR	15/03/2022	14/10/2022	213	
	121/22.9PBEVR	30/06/2022	28/10/2022	120	106
nov	81/21.3GDEV	13/05/2022	11/11/2022	182	112

2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	19/15.7PTEVR	03/10/2016	17/01/2022	1932	
	111/17.3GDARL	21/06/2021	14/01/2022	207	
	166/18.3T9ETZ	15/07/2021	26/01/2022	195	
	457/18.3PBEVR	18/06/2021	31/01/2022	227	
	833/18.1PBEVR	07/06/2021	31/01/2022	238	
	913/18.3PBEVR	26/11/2019	14/01/2022	780	
	99/19.6PBEVR	03/05/2021	28/01/2022	270	
	227/19.1T9EVR	09/07/2021	28/01/2022	203	
	591/19.2PBEVR	09/07/2021	21/01/2022	196	
	20/20.9IDEVR	14/07/2021	28/01/2022	198	
jan	103/20.5GAARL	07/06/2021	12/01/2022	219	424
	1283/16.0PBEVR	10/04/2019	16/02/2022	1043	
	3/18.9F1EVR	03/09/2020	14/02/2022	529	
	38/19.4JAEVR	22/07/2021	09/02/2022	202	
	41/19.4PTEVR	10/09/2021	04/02/2022	147	
	1/20.2PBEVR	16/06/2021	14/02/2022	243	
	12/20.8PBEVR	15/07/2021	16/02/2022	216	
	12/20.8PTEVR	16/09/2021	16/02/2022	153	
	15/20.2GTEVR	17/09/2021	16/02/2022	152	
	17/20.9GTEVR	23/11/2020	02/02/2022	436	

	28/20.4GTEVR	13/09/2021	18/02/2022	158	
	36/20.5T9EVR	14/07/2021	14/02/2022	215	
	94/20.2GDEV	27/05/2021	18/02/2022	267	
	96/20.9GFEVR	16/09/2021	16/02/2022	153	
fev	602/20.9T9EVR	10/09/2021	04/02/2022	147	349
	4/17.4GTEVR	15/05/2018	28/03/2022	1413	
	442/18.5GDLLE	08/03/2021	11/03/2022	368	
	941/18.9PBEVR	16/09/2021	23/03/2022	188	
	15/19.5GDARL	08/06/2021	11/03/2022	276	
	78/19.3pfevr	28/09/2021	18/03/2022	171	
	103/19.8GDARL	10/09/2021	08/03/2022	179	
	131/19.3GFEVR	22/09/2021	18/03/2022	177	
	992/19.6PBEVR	08/11/2021	28/03/2022	140	
	1141/19.6T9EVR	14/10/2021	11/03/2022	148	
	1243/19.9T9EVR	26/10/2021	28/03/2022	153	
	8/20.0ZREVR	22/09/2021	30/03/2022	189	
	35/20.7T9EVR	31/08/2021	14/03/2022	195	
	177/20.9PBEVR	01/10/2021	18/03/2022	168	
	262/20.7T9EVR	27/10/2021	28/03/2022	152	
	494/20.8PBEVR	14/10/2021	23/03/2022	160	
mar	65/21.1GDEV	01/10/2021	28/03/2022	178	317
	1119/17.4T9EVR	02/02/2022	29/04/2022	86	
	7/20.1GCEVR	14/02/2022	27/04/2022	72	
	431/20.0T9EVR	28/09/2021	08/04/2022	192	
	588/20.0PBEVR	17/11/2021	27/04/2022	161	
abr	8/21.2GAARL	29/10/2021	27/04/2022	180	297
	6/16.8T9EVR	14/12/2021	06/05/2022	143	
	634/17.4T9EVR	18/11/2021	20/05/2022	183	
	224/18.4PBEVR	30/11/2021	06/05/2022	157	
	269/18.4T9EVR	13/12/2019	09/05/2022	878	
	852/18.8PBEVR	06/12/2021	20/05/2022	165	
	18/19.0GDARL	26/11/2021	25/05/2022	180	
	39/19.2T9PSR	13/05/2021	20/05/2022	372	
	929/19.2PBEVR	21/12/2021	25/05/2022	155	
	1/20.2GDEV	30/04/2021	04/05/2022	369	
	14/20.4GDEV	09/06/2021	25/05/2022	350	
	17/20.9PTEVR	16/12/2021	20/05/2022	155	
	36/20.5GFEVR	30/04/2021	04/05/2022	369	
	160/20.4PBEVR	08/06/2021	16/05/2022	342	
	726/20.2T9EVR	03/09/2021	20/05/2022	259	
	730/20.0T9EVR	23/11/2021	18/05/2022	176	
	3/21.1IDEVR	02/02/2022	25/05/2022	112	
	114/21.3GDEV	17/02/2022	11/05/2022	83	
mai	684/21.6T9EVR	25/01/2022	11/05/2022	106	285
	55/17.9IDEVR	30/11/2021	27/06/2022	209	
	321/17.3T9EVR	14/12/2021	17/06/2022	185	
	61/18.6GAARL	15/12/2021	07/06/2022	174	
	1136/18.7T9EVR	06/12/2021	27/06/2022	203	
	56/19.2GTEVR	30/11/2021	07/06/2022	189	
	64/19.3PBEVR	30/12/2021	01/06/2022	153	

	607/19.2PBEVR	23/12/2021	17/06/2022	176	
	621/19.8T9EVR	06/09/2021	01/06/2022	268	
	1099/19.1T9EVR	14/12/2021	17/06/2022	185	
	37/20.3PFEVR	30/11/2021	01/06/2022	183	
	40/20.3GAPRL	30/11/2021	17/06/2022	199	
	102/20.7T9EVR	12/01/2022	27/06/2022	166	
	538/20.3PBEVR	30/11/2021	01/06/2022	183	
	737/20.8PBEVR	17/12/2021	17/06/2022	182	
	1116/20.2T9EVR	19/05/2022	28/06/2022	40	
	1/21.5GAARL	10/09/2021	28/06/2022	291	
jun	60/21.0PBEVR	13/12/2021	07/06/2022	176	264
	43/17.5EAEVR	13/09/2021	13/07/2022	303	
	728/17.6T9EVR	25/11/2021	15/07/2022	232	
	67/19.8JAEVR	18/01/2022	01/07/2022	164	
	766/19.4PBEVR	06/01/2022	15/07/2022	190	
	55/20.1GDEV	21/01/2022	01/07/2022	161	
	258/20.9T9EVR	02/03/2022	01/07/2022	121	
	7/21.4PFEVR	18/01/2022	01/07/2022	164	
	155/21.0GDEV	05/04/2022	11/07/2022	97	
jul	316/21.2T9EVR	02/03/2022	01/07/2022	121	255
	618/14.4TDEV	12/02/2019	15/09/2022	1311	
	66/19.0JAEVR	11/03/2022	30/09/2022	203	
	406/19.1PBEVR	24/06/2021	16/09/2022	449	
	778/19.8T9EVR	19/04/2022	23/09/2022	157	
	827/19.0T9EVR	04/02/2022	23/09/2022	231	
	257/20.0PBEVR	21/02/2022	21/09/2022	212	
	28/21.7PEEVR	04/03/2022	21/09/2022	201	
set	679/21.0PBEVR	05/07/2022	27/09/2022	84	263
out	502/18.3F1EVR	21/03/2022	26/10/2022	219	
	71/18.3F1EVR	01/04/2022	31/10/2022	213	
	29/19.5GDEV	17/12/2021	14/10/2022	301	
	102/19.0GDARL	17/12/2021	20/10/2022	307	
	9/20.8GAETZ	21/03/2022	17/10/2022	210	
	22/20.5GDARL	02/02/2022	03/10/2022	243	
	36/20.5PTEVR	05/04/2022	14/10/2022	192	
	58/20.6GTEVR	10/05/2022	17/10/2022	160	
	77/20.2PCOER	16/05/2022	27/10/2022	164	
	92/20.6GAARL	30/03/2022	14/10/2022	198	
	98/20.5GDEV	02/02/2022	28/10/2022	268	
	317/20.8PAPTM	24/02/2022	17/10/2022	235	
	356/20.9PBEVR	03/12/2021	21/10/2022	322	
	1076/20.0T9EVR	01/06/2021	07/10/2022	493	
	14/21.7GTEVR	13/04/2022	17/10/2022	187	
	24/21.4GAMMN	05/04/2022	31/10/2022	209	
	264/21.6T9EVR	19/01/2022	28/10/2022	282	
	268/21.9PBEVR	02/02/2022	17/10/2022	257	
	11/22.5GTEVR	07/07/2022	28/10/2022	113	260
nov	496/18.4T9EVR	13/06/2022	28/11/2022	168	
	89/19.9GAARL	25/02/2022	23/11/2022	271	
	111/19.9GTEVR	28/06/2022	30/11/2022	155	

dez	116/19.0GDEVVR	31/01/2022	09/11/2022	282	258
	1113/19.0T9EVR	25/02/2021	11/11/2022	624	
	132/20.9PBEVR	21/06/2022	30/11/2022	162	
	425/20.5T9EVR	09/03/2022	09/11/2022	245	
	4662/20.4T9LSB	17/01/2022	25/11/2022	312	
	11/21.2PEEVR	29/04/2022	11/11/2022	196	
	12/21.0IDEVR	19/04/2022	02/11/2022	197	
	26/21.0PTEVR	06/06/2022	23/11/2022	170	
	29/21.5PTEVR	23/05/2022	23/11/2022	184	
	98/21.8GFEVR	01/06/2022	25/11/2022	177	
	142/21.9GAARL	27/06/2022	04/11/2022	130	
	221/21.2T9EVR	23/05/2022	25/11/2022	186	
	677/21.3PBEVR	04/05/2022	14/11/2022	194	
	23/19.6PBEVR	07/06/2021	14/11/2022	525	
	185/16.4GAFAL	16/10/2020	07/12/2022	782	
	1044/18.1T9EVR	01/04/2022	12/12/2022	255	
	97/19.0GDEVVR	05/05/2022	12/12/2022	221	
	476/19.2PBEVR	12/12/2022	15/12/2022	3	
	101/20.9GTEVR	23/06/2022	16/12/2022	176	
	398/20.4PBEVR	21/07/2022	12/12/2022	144	
	6/21.6GCEVR	21/06/2022	07/12/2022	169	
	41/21.4PTEVR	13/07/2022	21/12/2022	161	
	382/21.0PBEVR	14/07/2022	14/12/2022	153	
	22/22.0GAARL	23/06/2022	07/12/2022	167	
	57/22.3PBEVR	30/06/2022	09/12/2022	162	
	61/22.1PBEVR	23/06/2022	02/12/2022	162	
					254

3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	17/21.1GTEVR	23/12/2021	25/02/2022	64	
fev	85/21.6GAPRL	10/01/2022	23/02/2022	44	54
abr	18/21.0PFEVR	22/02/2022	27/04/2022	64	57
mai	107/21.0GAPRL	11/03/2022	11/05/2022	61	58
	643/20.6PBEVR	08/04/2022	11/07/2022	94	
	70/21.8GFEVR	19/04/2022	11/07/2022	83	
jul	168/21.2GDEVVR	11/02/2022	15/07/2022	154	81
	57/21.0PFEVR	09/06/2022	23/09/2022	106	
	378/21.2T9EVR	06/07/2021	28/09/2022	449	
	8/22.5GDEVVR	23/05/2022	21/09/2022	121	
set	71/22.9GTEVR	07/07/2022	16/09/2022	71	119
out	104/21.6GAPRL	05/05/2022	14/10/2022	162	
	4/22.2PTEVR	25/05/2022	03/10/2022	131	123

4 – Processos Sumários: 20 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	62/21.7PFEVR	11/01/2022	28/01/2022	17	
	121/21.6GTEVR	30/12/2021	05/01/2022	6	
	1/22.8PTEVR	21/01/2022	25/01/2022	4	
	2/22.6GDARL	17/01/2022	17/01/2022	0	
	3/22.4GTEVR	03/01/2022	03/01/2022	0	
jan	4/22.2GAPRL	17/01/2022	17/01/2022	0	5
	156/20.6GDEVR	23/11/2020	24/02/2022	458	
	7/22.7PTEVR	18/02/2022	18/02/2022	0	
	9/22.3PFEVR	04/02/2022	15/02/2022	11	
	18/22.2GAARL	22/02/2022	24/02/2022	2	
fev	25/22.5GFEVR	21/02/2022	21/02/2022	0	45
	15/22.8PFEVR	24/02/2022	10/03/2022	14	
	19/22.0GTEVR	03/03/2022	08/03/2022	5	
mar	20/22.4GAPRL	07/03/2022	07/03/2022	0	37
	20/22.4PFEVR	23/03/2022	28/04/2022	36	
	24/22.7PTEVR	27/04/2022	28/04/2022	1	
	35/22.2GFEVR	23/03/2022	07/04/2022	15	
	129/22.4GCMMN	26/04/2022	26/04/2022	0	
abr	281/22.9PBEVR	26/04/2022	26/04/2022	0	30
	28/22.0PFEVR	09/05/2022	09/05/2022	0	
	29/22.8PTEVR	12/05/2022	12/05/2022	0	
	31/22.0PFEVR	13/05/2022	17/05/2022	4	
	45/22.0GTEVR	11/05/2022	12/05/2022	1	
	48/22.4GTEVR	16/05/2022	16/05/2022	0	
	49/22.2GAARL	02/05/2022	02/05/2022	0	
	52/22.2GTEVR	23/05/2022	23/05/2022	0	
	57/22.3GTEVR	30/05/2022	30/05/2022	0	
mai	277/22.0PBEVR	22/04/2022	02/05/2022	10	2
	32/22.8PTEVR	06/06/2022	06/06/2022	0	
	37/22.9PTEVR	27/06/2022	27/06/2022	0	
	39/22.5PFEVR	13/06/2022	13/06/2022	0	
	58/22.1GAARL	26/05/2022	07/06/2022	12	
	61/22.1GTEVR	03/06/2022	15/06/2022	12	
	67/22.0GTEVR	20/06/2022	20/06/2022	0	
	69/22.7GTEVR	20/06/2022	20/06/2022	0	
jun	79/22.4GFEVR	13/06/2022	27/06/2022	14	17
	43/22.3PTEVR	20/07/2022	20/07/2022	0	
	46/22.8PTEVR	25/07/2022	25/07/2022	0	
	48/22.4PTEVR	26/07/2022	26/07/2022	0	
	59/22.0GDARL	05/07/2022	11/07/2022	6	

	80/22.8GTEVR	11/07/2022	11/07/2022	0	
	86/22.7GAARL	30/06/2022	11/07/2022	11	
	89/22.1GFEVR	08/07/2022	08/07/2022	0	
jul	93/22.0GAARL	15/07/2022	15/07/2022	0	15
	53/22.0PTEVR	08/08/2022	08/08/2022	0	
	93/22.0GAPRL	03/08/2022	10/08/2022	7	
ago	114/22.6GBRDD	09/08/2022	22/08/2022	13	14
	55/22.7PTEVR	22/08/2022	07/09/2022	16	
	60/22.3PFEVR	07/09/2022	13/09/2022	6	
	95/22.6GTEVR	05/09/2022	05/09/2022	0	
	120/22.0GDEVR	19/09/2022	23/09/2022	4	
	120/22.0GFEVR	05/09/2022	21/09/2022	16	
	121/22.9GAARL	13/09/2022	21/09/2022	8	
set	135/22.9GBRDD	19/09/2022	19/09/2022	0	13
out	107/22.3GTEVR	21/09/2022	17/10/2022	26	
	116/22.2GTEVR	10/10/2022	10/10/2022	0	
	120/22.0GTEVR	17/10/2022	17/10/2022	0	
	129/22.4GAPRL	17/10/2022	17/10/2022	0	
	139/22.1GFEVR	04/10/2022	04/10/2022	0	
	141/22.3GAPRL	31/10/2022	31/10/2022	0	12
nov	66/22.2PTEVR	08/11/2022	08/11/2022	0	
	117/22.0GDARL	14/11/2022	14/11/2022	0	
	131/22.6GAARL	18/10/2022	02/11/2022	15	
	147/22.2GFEVR	24/10/2022	08/11/2022	15	12
dez	160/22.0GAPRL	05/12/2022	05/12/2022	0	
	166/22.9GAPRL	19/12/2022	19/12/2022	0	
	168/22.5GAPRL	19/12/2022	19/12/2022	0	11

5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1506/21.3T8EVR	08/09/2021	04/01/2022	118	
jan	2278/21.7T8EVR	21/12/2021	31/01/2022	41	80
fev	899/21.7T8EVR	24/05/2021	25/02/2022	277	145
	2032/21.6T8EVR	17/11/2021	15/03/2022	118	
	18/22.2T8EVR	04/01/2022	21/03/2022	76	
mar	344/22.0T8EVR	16/02/2022	30/03/2022	42	112
abr	2034/21.2T8EVR	18/11/2021	06/04/2022	139	116
	466/22.8T8EVR	03/03/2022	09/05/2022	67	
	756/22.0T8EVR	13/04/2022	31/05/2022	48	
mai	757/22.8T8EVR	13/04/2022	23/05/2022	40	97
jun	103/21.1T8EVR	09/06/2021	17/06/2022	373	122
	736/22.5T8EVR	11/04/2022	01/07/2022	81	
jul	813/22.2T8EVR	26/04/2022	04/07/2022	69	115
	551/21.3T8ELV	01/04/2022	22/09/2022	174	
	118/22.9T8PSR	08/06/2022	19/09/2022	103	
set	415/22.3T8EVR	23/02/2022	26/09/2022	215	124
out	920/22.1T8EVR	11/05/2022	12/10/2022	154	126
nov	372/22.6T8EVR	18/02/2022	09/11/2022	264	
	1294/22.6T8EVR	01/07/2022	23/11/2022	145	

1591/22.0T8EVR	25/08/2022	02/11/2022	69
1649/22.6T8EVR	06/09/2022	22/11/2022	77
2116/22.3T8EVR	02/11/2022	03/11/2022	1

Juízo Local Criminal de Évora - J2

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 4 meses e 15 dias;			
média	125	objetivo:	Cumprido
2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 5 meses e 15 dias;			
média	393	objetivo:	Não cumprido
3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias);			
média	50	objetivo:	Cumprido
4 – Processos Sumários: 20 dias;			
média	2	objetivo:	Cumprido
5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias;			
média	102	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 4 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	427/21.4PBEVR	15-12-2021	17-02-2022	64	64
mar	56/20.0GAARL	29-11-2021	03-03-2022	94	79
	687/16.2PBEVR	25-05-2021	19-05-2022	359	
	62/20.4GDARL	17-01-2022	26-05-2022	129	
mai	27/21.9PEEVR	03-02-2022	05-05-2022	91	147
jun	40/21.6PFEVR	01-04-2022	23-06-2022	83	137
	84/21.8GAPRL	16-03-2022	12-07-2022	118	
	115/21.1GAPRL	18-05-2022	14-07-2022	57	
jul	702/21.8T9EVR	12-04-2022	14-07-2022	93	121
set	309/21.0PBEVR	04-04-2022	20-09-2022	169	126
nov	10/22.7PEEVR	20-07-2022	17-11-2022	120	125

2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 5 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	22/07.0GGEVR	14/07/2008	12/01/2022	4930	
	47/10.9PTEVR	20/09/2011	14/01/2022	3769	
	57/16.2PFEVR	22/03/2019	18/01/2022	1033	
	3/18.9ZREVR	19/03/2021	27/01/2022	314	
	98/18.5GAPRL	24/06/2021	18/01/2022	208	
	890/18.0T9EVR	30/06/2021	13/01/2022	197	
	33/19.3GFEVR	18/06/2021	13/01/2022	209	
	48/19.1JAEVR	22/07/2021	27/01/2022	189	
	91/19.0GFEVR	06/09/2021	25/01/2022	141	
	121/19.6GDEVR	07/06/2021	18/01/2022	225	
	268/19.9T9EVR	16/06/2021	13/01/2022	211	
	665/19.0T8EVR	13/07/2021	27/01/2022	198	
	32/20.2PTEVR	27/10/2021	25/01/2022	90	
	80/20.2GFEVR	28/10/2021	25/01/2022	89	
jan	1086/20.7T9EVR	14/07/2021	27/01/2022	197	800
	34/18.9PTEVR	01-07-2020	03-02-2022	582	
	60/18.8GDARL	03-11-2020	15-02-2022	469	

	18/19.0GTEVR	13-09-2021	22-02-2022	162	
	44/19.9GTEVR	10-09-2021	01-02-2022	144	
	49/19.0PTEVR	14-05-2021	01-02-2022	263	
	87/19.2GAAVS	10-09-2021	08-02-2022	151	
	124/19.0GDEV	07-06-2021	15-02-2022	253	
	239/19.5PBEVR	29-09-2020	01-02-2022	490	
	400/19.2PBEVR	17-08-2021	01-02-2022	168	
	933/19.0PBEVR	07-09-2021	01-02-2022	147	
	933/19.0T9EVR	14-10-2020	08-02-2022	482	
	13/20.6PTEVR	10-09-2021	03-02-2022	146	
	26/20.8PTEVR	16-09-2021	22-02-2022	159	
	29/20.2GFEVR	29-03-2021	01-02-2022	309	
	30/20.6GAASL	08-10-2021	24-02-2022	139	
fev	529/20.4PBEVR	10-09-2021	03-02-2022	146	523
	219/21.0T9EVR	28-09-2021	15-03-2022	168	
	715/20.7PBEVR	01-10-2021	15-03-2022	165	
	93/20.4GDARL	22-10-2021	31-03-2022	160	
	69/20.1GTEVR	30-04-2021	08-03-2022	312	
	913/19.6PBEVR	30-04-2021	08-03-2022	312	
	1214/18.2T9EVR	17-09-2021	10-03-2022	174	
	137/18.0GDEV	20-12-2019	29-03-2022	830	
mar	98/18.5GDARL	18-03-2021	31-03-2022	378	480
	418/16.7T9EVR	03-09-2021	01-04-2022	210	
	40/18.3GDARL	14-10-2021	07-04-2022	175	
	634/18.7T9EVR	18-11-2021	26-04-2022	159	
abr	932/19.2T9EVR	10-02-2020	04-04-2022	784	466
	343/18.7PTLRS	14-05-2021	05-05-2022	356	
	1020/18.4PBEVR	26-11-2021	23-05-2022	178	
	19/19.8GAARL	13-12-2021	31-05-2022	169	
	51/19.1GFEVR	30-11-2021	17-05-2022	168	
	272/19.7T9EVR	23-02-2021	26-05-2022	457	
	758/19.3PBEVR	30-11-2021	17-05-2022	168	
	2/20.0GDARL	25-11-2021	17-05-2022	173	
	15/20.2GAARL	30-11-2021	31-05-2022	182	
	19/20.5PFEVR	30-11-2021	23-05-2022	174	
	50/20.0PBEVR	13-12-2021	13-05-2022	151	
	66/20.7GDEV	30-12-2021	23-05-2022	144	
	76/20.4GBMMN	24-09-2021	10-05-2022	228	
	161/20.2PBEVR	17-11-2021	17-05-2022	181	
	1085/20.9T9EVR	30-11-2021	19-05-2022	170	
	5/21.8IDEVR	11-11-2021	23-05-2022	193	
	11/21.2PTEVR	23-12-2021	03-05-2022	131	
	27/21.9PFEVR	28-01-2022	05-05-2022	97	
mai	134/21.8PBEVR	11-11-2021	03-05-2022	173	386
	10/18.1EAEVR	15-07-2021	02-06-2022	322	
	35/19.0GAARL	16-12-2021	30-06-2022	196	
	108/19.9GTEVR	16-09-2021	30-06-2022	287	
	909/19.8T9EVR	16-12-2021	14-06-2022	180	
	5/20.5GCEVR	14-12-2021	07-06-2022	175	
	72/20.1GAPRL	18-01-2022	23-06-2022	156	

	386/20.0T9EVR	14-12-2021	02-06-2022	170	
	515/20.4T9EVR	17-12-2021	23-06-2022	188	
jun	754/20.8T9EVR	06-01-2022	02-06-2022	147	362
jul	839/18.0T9EVR	27-02-2020	04-07-2022	858	369
	46/18.2GAARL	20-01-2022	08-09-2022	231	
	537/18.5T9EVR	23-05-2019	22-09-2022	1218	
	16/19.3PTEVR	02-12-2021	20-09-2022	292	
	112/19.7GAPRL	02-02-2022	29-09-2022	239	
	579/19.3T9EVR	20-01-2022	15-09-2022	238	
	1415/19.6T9EVR	27-05-2021	15-09-2022	476	
	24/20.1GFEVR	01-06-2021	22-09-2022	478	
	35/20.7GDARL	03-02-2022	19-09-2022	228	
	167/20.1PBEVR	24-01-2022	05-09-2022	224	
	261/20.9T9EVR	02-02-2022	15-09-2022	225	
	26/21.0T9EVR	03-02-2022	27-09-2022	236	
	35/21.0GFEVR	05-04-2022	13-09-2022	161	
	196/21.8T9EVR	18-01-2022	06-09-2022	231	
set	439/21.8PBEVR	27-01-2022	15-09-2022	231	364
out	373/11.0TDEVR	22-12-2011	13-10-2022	3948	
	47/19.3PTEVR	25-02-2022	18-10-2022	235	
	492/19.4T9EVR	10-02-2022	27-10-2022	259	
	3/20.9F1EVR	30-11-2021	25-10-2022	329	
	7/20.1EAEVR	10-02-2022	18-10-2022	250	
	7/20.1GAETZ	02-03-2022	25-10-2022	237	
	2/21.3IDEVR	14-02-2022	18-10-2022	246	396
nov	140/18.0GDEVR	15-12-2021	22-11-2022	342	
	390/18.9T9EVR	17-05-2019	08-11-2022	1271	
	1369/19.9T9EVR	10-11-2021	10-11-2022	365	
	5/20.5IDEVR	06-12-2021	17-11-2022	346	
	29/20.2JAEVR	09-03-2022	22-11-2022	258	
	40/20.3GTEVR	20-12-2021	29-11-2022	344	
	78/20.0T9EVR	23-12-2021	29-11-2022	341	
	338/20.0PBEVR	04-03-2022	29-11-2022	270	
	430/20.1T9EVR	06-12-2021	03-11-2022	332	
dez	6/21.6JAEVR	04-02-2022	15-11-2022	284	
	10/21.4GTEVR	14-02-2022	24-11-2022	283	
	94/21.5GFEVR	04-03-2022	15-11-2022	256	395
	950/17.5PBEVR	17-12-2021	06-12-2022	354	
	1308/18.4T9EVR	14-12-2021	13-12-2022	364	
	1022/20.0T9EVR	16-12-2021	05-12-2022	354	
	21/21.0PTEVR	30-03-2022	13-12-2022	258	393

3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	40/21.6PTEVR	06-01-2022	17-02-2022	42	
fev	71/21.6GDEVR	23-12-2021	15-02-2022	54	48
mar	45/21.7GTEVR	17-02-2022	31-03-2022	42	46
	30/22.1GDEVR	11-03-2022	26-04-2022	46	

abr	20/22.4GFEVR	11-03-2022	26-04-2022	46	46
mai	147/21.0GDEV	01-04-2022	26-05-2022	55	48
	44/21.9PFEVR	14-04-2022	07-06-2022	54	
	96/21.1GFEVR	19-05-2022	14-06-2022	26	
jun	47/22.6GAARL	04-05-2022	14-06-2022	41	45
jul	18/22.2GDEV	27-05-2022	05-07-2022	39	45
	68/22.9GTEVR	07-07-2022	15-09-2022	70	
set	9/22.3PTEVR	24-06-2022	15-09-2022	83	50

4 – Processos Sumários: 20 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	10/22.7PFEVR	31-01-2022	31-01-2022	0	
	8/22.5GAARL	17-01-2022	31-01-2022	14	
	7/22.7GFEVR	18-01-2022	18-01-2022	0	
	3/22.4PFEVR	10-01-2022	10-01-2022	0	
	1/22.8GTEVR	03-01-2022	03-01-2022	0	
	1/22.8GDEV	03-01-2022	03-01-2022	0	
jan	167/21.4GDEV	22-12-2021	06-01-2022	15	4
	19/22.0GAARL	11-02-2022	11-02-2022	0	
	16/22.6GAPRL	21-02-2022	21-02-2022	0	
	14/22.0GFEVR	07-02-2022	07-02-2022	0	
	13/22.1PTEVR	28-02-2022	28-02-2022	0	
	10/22.7PTEVR	22-02-2022	24-02-2022	2	
fev	6/22.9GTEVR	17-01-2022	11-02-2022	25	4
	32/22.8GAPRL	21-03-2022	21-03-2022	0	
mar	18/22.2PTEVR	21-03-2022	21-03-2022	0	4
	23/22.9PTEVR	20-04-2022	20-04-2022	0	
	39/22.5GAARL	23-03-2022	07-04-2022	15	
	44/22.1GFEVR	06-04-2022	06-04-2022	0	
	50/22.6GFEVR	18-04-2022	18-04-2022	0	
abr	279/22.7PBEVR	26-04-2022	26-04-2022	0	4
	61/22.1GAARL	30-05-2022	30-05-2022	0	
	60/22.3GFEVR	12-05-2022	12-05-2022	0	
	59/22.0GTEVR	30-05-2022	30-05-2022	0	
	59/22.0GDEV	10-05-2022	10-05-2022	0	
	57/22.3GFEVR	02-05-2022	16-05-2022	14	
	53/22.0GTEVR	23-05-2022	23-05-2022	0	
	50/22.6GAPRL	16-05-2022	16-05-2022	0	
	50/22.6GAARL	02-05-2022	11-05-2022	9	
	49/22.2GTEVR	16-05-2022	16-05-2022	0	
	41/22.7GTEVR	13-05-2022	26-05-2022	13	
mai	30/22.1PFEVR	18-05-2022	24-05-2022	6	4
	81/22.6GDEV	02-06-2022	02-06-2022	0	
	76/22.0GTEVR	30-06-2022	30-06-2022	0	
	71/22.9GTEVR	22-06-2022	22-06-2022	0	
	71/22.9GAPRL	13-06-2022	13-06-2022	0	
	63/22.8GTEVR	09-06-2022	09-06-2022	0	
	38/22.7PTEVR	27-06-2022	27-06-2022	0	
	36/22.0PFEVR	06-06-2022	06-06-2022	0	

jun	33/22.6PTEVR	21-06-2022	23-06-2022	2	3
	100/22.6GFEVR	27-07-2022	27-07-2022	0	
	88/22.3GFEVR	06-07-2022	07-07-2022	1	
	50/22.6PFEVR	27-07-2022	27-07-2022	0	
	45/22.0PTEVR	25-07-2022	25-07-2022	0	
	44/22.1PTEVR	20-07-2022	20-07-2022	0	
jul	40/22.9PTEVR	11-07-2022	11-07-2022	0	3
	118/22.9GFEVR	29-08-2022	29-08-2022	0	
	117/22.0GFEVR	29-08-2022	29-08-2022	0	
	86/22.7GTEVR	19-08-2022	19-08-2022	0	
ago	84/22.0GTEVR	03-08-2022	12-08-2022	9	3
	97/22.2GDARL	19-09-2022	19-09-2022	0	
	106/22.5GTEVR	19-09-2022	19-09-2022	0	
set	125/22.1GFEVR	12-09-2022	12-09-2022	0	2
out	67/22.0PFEVR	24-10-2022	24-10-2022	0	
	112/22.0GAPRL	27-09-2022	11-10-2022	14	
	128/22.6GAARL	03-10-2022	03-10-2022	0	
	128/22.6GAPRL	17-10-2022	17-10-2022	0	
	129/22.4GAARL	14-10-2022	14-10-2022	0	
	142/22.1GFEVR	10-10-2022	10-10-2022	0	2
nov	159/22.6GFEVR	07-11-2022	07-11-2022	0	
	72/22.7PTEVR	28-11-2022	28-11-2022	0	2
	65/22.4PTEVR	28-10-2022	02-11-2022	5	
dez	179/22.0GDEVR	19-12-2022	19-12-2022	0	
	176/22.6GFEVR	06-12-2022	06-12-2022	0	2
	78/22.6PFEVR	02-12-2022	02-12-2022	0	

5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1519/21.5T8EVR	09-09-2021	18-01-2022	131	
	2070/21.9T8EVR	23-11-2021	20-01-2022	58	
jan	19/22.0T8EVR	04-01-2022	20-01-2022	16	68
	1520/21.9T8EVR	09-09-2021	17-02-2022	161	
fev	1517/21.9T8EVR	09-09-2021	22-02-2022	166	106
	438/21.0T8EVR	17-03-2021	31-03-2022	379	
	1791/21.0T8EVR	15-10-2021	14-03-2022	150	
mar	345/22.9T8EVR	16-02-2022	23-03-2022	35	137
	414/22.5T8EVR	23-02-2022	29-04-2022	65	
abr	1891/21.7T8EVR	29-10-2021	04-04-2022	157	132
	465/22.0T8EVR	03-03-2022	09-05-2022	67	
	464/22.1T8EVR	03-03-2022	09-05-2022	67	
	463/22.3T8EVR	03-03-2022	09-05-2022	67	
mai	226/22.6T8EVR	31-01-2022	02-05-2022	91	115
jun	791/22.8T8EVR	21-04-2022	21-06-2022	61	111
	1648/22.8T8EVR	06-09-2022	09-09-2022	3	
	1030/22.7T8EVR	26-05-2022	14-09-2022	111	

	730/22.6T8EVR	08-04-2022	07-09-2022	152	
set	681/22.4T8EVR	31-03-2022	06-09-2022	159	110
out	1590/22.2T8EVR	25-08-2022	21-10-2022	57	108
dez	1490/21.3T8EVR	22-04-2022	05-12-2022	227	
	1999/22.1T8EVR	17-10-2022	13-12-2022	57	
	2277/22.1T8EVR	22-11-2022	05-12-2022	13	
	2322/22.0T8EVR	28-11-2022	05-12-2022	7	102

Juízo do Trabalho de Évora

Processos de acidente de trabalho:			
1 - Apenas para homologação do acordo: de imediato;			
média	233	objetivo:	Não cumprido
1-2 Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses (180 dias);			
média	398	objetivo:	Não cumprido
1-3 Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses (540 dias);			
média	700	objetivo:	Não cumprido
2 - Impugnação Judicial Regularidade e Litude do Despedimento: 6 meses (180 dias);			
média	127	objetivo:	Cumprido
3 - Incidentes de revisão de pensão: 2 meses (60 dias);			
média	423	objetivo:	Não cumprido
4 - Contrato individual de trabalho: 7 meses (210 dias);			
média	209	objetivo:	Cumprido
Procedimento cautelares:			
5 - a) Arresto: 15 dias;			
média	24	objetivo:	Não cumprido
5 - b) Suspensão do Despedimento: 30 dias;			
média	Não Aplicável		Não Aplicável
6 – Contra-ordenações laborais: 5 meses (150 dias);			
média	183	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 - Processos de acidente de trabalho:

1-a Apenas para homologação do acordo: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1014/21.2T8EVR	08/06/2021	24/01/2022	230	
	867/21.9T8EVR	19/05/2021	26/01/2022	252	
	710/21.9T8EVR	30/04/2021	28/01/2022	273	
	619/21.6T8EVR	21/04/2021	11/01/2022	265	
	550/21.5T8EVR	08/04/2021	24/01/2022	291	
	547/21.5T8EVR	08/04/2021	24/01/2022	291	
	407/21.0T8EVR	12/03/2021	24/01/2022	318	
	370/21.7T8EVR	08/03/2021	25/01/2022	323	
	163/21.1T8EVR	29/01/2021	26/01/2022	362	
	1967/20.8T8EVR	04/12/2020	26/01/2022	418	
	727/20.0T8EVR	13/05/2020	24/01/2022	621	
jan	157/20.4T8EVR	22/01/2020	16/01/2022	725	364
	1828/18.0T8EVR	26/09/2018	25/02/2022	1248	
	370/20.4T8EVR	24/02/2020	04/02/2022	711	
	1209/20.6T8EVR	24/07/2020	10/02/2022	566	
	1992/20.9T8EVR	11/12/2020	14/02/2022	430	
	17/21.1T8EVR	05/01/2021	17/02/2022	408	
	225/21.5T8EVR	12/02/2021	03/02/2022	356	
	847/21.4T8EVR	18/05/2021	02/02/2022	260	

	906/21.3T8EVR	25/05/2021	17/02/2022	268	
	907/21.1T8EVR	25/05/2021	25/02/2022	276	
	980/21.2T8EVR	02/06/2021	10/02/2022	253	
	994/21.2T8EVR	07/06/2021	28/02/2022	266	
	995/21.0T8EVR	07/06/2021	03/02/2022	241	
	1029/21.0T8EVR	09/06/2021	21/02/2022	257	
	1070/21.3T8EVR	16/06/2021	11/02/2022	240	
	1157/21.2T8EVR	25/06/2021	02/02/2022	222	
	2153/21.5T8EVR	02/12/2021	10/02/2022	70	
	2308/21.2T8EVR	27/12/2021	01/02/2022	36	
	2309/21.0T8EVR	27/12/2021	28/02/2022	63	
	265/22.7T8EVR	04/02/2022	21/02/2022	17	
fev	399/22.8T8EVR	22/02/2022	22/02/2022	0	330
	1149/21.1T8EVR	24/06/2021	30/03/2022	279	
	405/22.6T8EVR	23/02/2022	25/03/2022	30	
	6608/21.3T8LRS	08/10/2021	31/03/2022	174	
	2413/21.5T8VFX	08/11/2021	31/03/2022	143	
	1970/21.0T8EVR	09/11/2021	31/03/2022	142	
	1968/21.9T8EVR	09/11/2021	31/03/2022	142	
	1918/21.2T8EVR	03/11/2021	31/03/2022	148	
	1858/21.5T8EVR	26/10/2021	31/03/2022	156	
	1830/21.5T8EVR	21/10/2021	31/03/2022	161	
	1666/21.3T8EVR	30/09/2021	17/03/2022	168	
	1514/21.4T8EVR	09/09/2021	07/03/2022	179	
	1408/21.3T8EVR	16/08/2021	31/03/2022	227	
	1386/21.9T8EVR	11/08/2021	17/03/2022	218	
	1380/21.0T8EVR	11/08/2021	02/03/2022	203	
	1322/21.2T8EVR	23/07/2021	17/03/2022	237	
	1075/21.4T8EVR	16/06/2021	07/03/2022	264	
	660/21.9T8PTG	16/07/2021	17/03/2022	244	
	526/21.2T8EVR	06/04/2021	31/03/2022	359	
mar	81/21.3T8EVR	14/01/2021	31/03/2022	441	284
	388/21.0T8EVR	10/03/2021	01/04/2022	387	
	956/21.0T8EVR	01/06/2021	01/04/2022	304	
	1097/21.5T8BRR	16/08/2021	08/04/2022	235	
	1112/21.2T8BJA	28/10/2021	05/04/2022	159	
	1544/21.6T8EVR	14/09/2021	01/04/2022	199	
	1545/21.4T8EVR	14/09/2021	01/04/2022	199	
	1567/21.5T8EVR	16/09/2021	08/04/2022	204	
	1628/21.0T8EVR	27/09/2021	01/04/2022	186	
	1663/21.9T8EVR	30/09/2021	01/04/2022	183	
	1667/21.1T8EVR	30/09/2021	06/04/2022	188	
	1885/21.2T8EVR	28/10/2021	05/04/2022	159	
	164/22.2T8EVR	21/01/2022	08/04/2022	77	
abr	677/22.6T8EVR	31/03/2022	29/04/2022	29	265
	796/22.9T8EVR	21/04/2022	27/05/2022	36	
	779/22.9T8EVR	20/04/2022	16/05/2022	26	
	605/22.9T8EVR	23/03/2022	16/05/2022	54	
	266/22.5T8EVR	04/02/2022	27/05/2022	112	
	2629/21.4T8BRG	30/06/2021	27/05/2022	331	

	2281/21.7T8EVR	21/12/2021	09/05/2022	139	
	2182/21.9T8EVR	07/12/2021	17/05/2022	161	
	2088/21.1T8EVR	24/11/2021	12/05/2022	169	
	1409/21.1T8STR	03/05/2022	26/05/2022	23	
	1400/21.8T8EVR	12/08/2021	09/05/2022	270	
	1379/21.6T8EVR	11/08/2021	13/05/2022	275	
	934/21.9T8BJA	04/10/2021	31/05/2022	239	
	814/21.8T8EVR	13/05/2021	10/05/2022	362	
	238/21.7T8SNS	15/10/2021	27/05/2022	224	
	15/21.5T8EVR	05/01/2021	12/05/2022	492	
	1673/20.3T8EVR	23/10/2020	11/05/2022	565	
	1080/20.8T8EVR	08/07/2020	09/05/2022	670	
mai	863/20.3T8EVR	03/06/2020	06/05/2022	702	266
	740/20.8T8EVR	07/05/2020	14/06/2022	768	
	1390/21.7T8EVR	11/08/2021	22/06/2022	315	
	2086/21.5T8EVR	24/11/2021	03/06/2022	191	
	2186/21.1T8BRR	07/01/2022	03/06/2022	147	
	2306/21.6T8EVR	27/12/2021	03/06/2022	158	
	29/22.8T8EVR	05/01/2022	07/06/2022	153	
	300/22.9T8EVR	10/02/2022	07/06/2022	117	
	406/22.4T8EVR	23/02/2022	30/06/2022	127	
	407/22.2T8EVR	23/02/2022	30/06/2022	127	
jun	836/22.1T8EVR	28/04/2022	07/06/2022	40	261
	926/22.0T8EVR	12/05/2022	15/07/2022	64	
	905/22.8T8EVR	09/05/2022	18/07/2022	70	
	714/22.4T8EVR	07/04/2022	11/07/2022	95	
	649/22.0T8EVR	29/03/2022	14/07/2022	107	
	601/22.6T8EVR	22/03/2022	15/07/2022	115	
	554/22.0T8EVR	16/03/2022	11/07/2022	117	
	512/22.5T8EVR	10/03/2022	04/07/2022	116	
	140/22.5T8EVR	18/01/2022	04/07/2022	167	
	139/22.1T8BJA	15/03/2022	06/07/2022	113	
	1771/21.6T8EVR	13/10/2021	05/07/2022	265	
	1391/21.5T8EVR	11/08/2021	09/07/2022	332	
	528/21.9T8EVR	06/04/2021	06/07/2022	456	
	369/21.3T8EVR	05/03/2021	28/07/2022	510	
jul	1137/20.5T8EVR	15/07/2020	05/07/2022	720	257
	1540/22.6T8EVR	10/08/2022	23/09/2022	44	
	1299/22.7T8EVR	02/07/2022	09/09/2022	69	
	1212/22.1T8EVR	21/06/2022	20/09/2022	91	
	1210/22.5T8EVR	21/06/2022	16/09/2022	87	
	1142/22.7T8EVR	08/06/2022	20/09/2022	104	
	999/22.6T8EVR	24/05/2022	16/09/2022	115	
	792/22.6T8EVR	21/04/2022	09/09/2022	141	
	778/22.0T8EVR	20/04/2022	26/09/2022	159	
	715/22.2T8EVR	07/04/2022	23/09/2022	169	
	607/22.5T8EVR	23/03/2022	26/09/2022	187	
	602/22.4T8EVR	22/03/2022	09/09/2022	171	
	581/22.8T8EVR	21/03/2022	26/09/2022	189	
	580/22.0T8EVR	21/03/2022	15/09/2022	178	

	552/22.4T8EVR	16/03/2022	09/09/2022	177	
	551/22.6T8EVR	16/03/2022	13/09/2022	181	
	60/22.3T8EVR	07/01/2022	12/09/2022	248	
	1733/21.3T8EVR	11/10/2021	26/09/2022	350	
	1673/21.6T8EVR	01/10/2021	15/09/2022	349	
	1622/21.1T8EVR	24/09/2021	15/09/2022	356	
	173/06.9TTEVR-C	08/03/2021	27/09/2022	568	
set	37/22.9T8EVR	05/01/2022	22/09/2022	260	247
out	<u>1261/20.4T8EVR</u>	06/08/2020	06/10/2022	791	
	<u>1969/21.7T8EVR</u>	09/11/2021	07/10/2022	332	
	<u>2154/21.3T8EVR</u>	02/12/2021	21/10/2022	323	
	<u>6906/21.6T8STB</u>	03/05/2022	07/10/2022	157	
	<u>245/22.2T8STB</u>	12/05/2022	10/10/2022	151	
	<u>776/22.4T8EVR</u>	20/04/2022	13/10/2022	176	
	<u>837/22.0T8EVR</u>	28/04/2022	13/10/2022	168	
	<u>868/22.0T8EVR</u>	03/05/2022	07/10/2022	157	
	<u>869/22.8T8EVR</u>	03/05/2022	24/10/2022	174	
	<u>928/22.7T8EVR</u>	12/05/2022	07/10/2022	148	
	<u>1000/22.5T8EVR</u>	24/05/2022	10/10/2022	139	
	<u>1006/22.4T8EVR</u>	24/05/2022	13/10/2022	142	
	<u>1008/22.0T8EVR</u>	24/05/2022	11/10/2022	140	
	<u>1054/22.4T8EVR</u>	30/05/2022	25/10/2022	148	
	<u>1214/22.8T8EVR</u>	21/06/2022	06/10/2022	107	
	<u>1215/22.6T8EVR</u>	21/06/2022	06/10/2022	107	
	<u>1219/22.9T8EVR</u>	21/06/2022	06/10/2022	107	
	<u>1298/22.9T8EVR</u>	02/07/2022	06/10/2022	96	
	<u>1737/21.6T8EVR</u>	11/10/2021	18/10/2022	372	
	<u>1395/22.0T8EVR</u>	13/07/2022	04/10/2022	83	
	<u>1445/22.0T8EVR</u>	18/07/2022	06/10/2022	80	
	<u>1634/22.8T8EVR</u>	05/09/2022	06/10/2022	31	
	<u>2031/22.0T8EVR</u>	20/10/2022	21/10/2022	1	237
nov	<u>2175/22.9T8EVR</u>	09/11/2022	23/11/2022	14	
	<u>1468/19.7T8EVR</u>	19/08/2019	22/11/2022	1191	
	<u>103/21.8T8EVR</u>	19/01/2021	21/11/2022	671	
	<u>692/21.7T8EVR</u>	28/04/2021	13/11/2022	564	
	<u>328/22.9T8PTG</u>	08/04/2022	08/11/2022	214	
	<u>492/22.7T8EVR</u>	08/03/2022	09/11/2022	246	
	<u>606/22.7T8EVR</u>	23/03/2022	13/11/2022	235	
	<u>927/22.9T8EVR</u>	12/05/2022	13/11/2022	185	
	<u>998/22.8T8EVR</u>	24/05/2022	15/11/2022	175	
	<u>1002/22.1T8EVR</u>	24/05/2022	29/11/2022	189	
	<u>1003/22.0T8EVR</u>	24/05/2022	16/11/2022	176	
	<u>1010/22.2T8EVR</u>	24/05/2022	08/11/2022	168	
	<u>1029/22.3T8EVR</u>	26/05/2022	09/11/2022	167	
	<u>1089/22.7T8EVR</u>	01/06/2022	04/11/2022	156	
	<u>1090/22.0T8EVR</u>	01/06/2022	17/11/2022	169	
	<u>1135/22.4T8EVR</u>	07/06/2022	29/11/2022	175	
	<u>1170/22.2T8EVR</u>	13/06/2022	14/11/2022	154	

dez	<u>1211/22.3T8EVR</u>	21/06/2022	14/11/2022	146	236
	<u>1678/22.0T8EVR</u>	09/09/2022	23/11/2022	75	
	<u>1925/22.8T8EVR</u>	04/10/2022	30/11/2022	57	
	<u>1972/22.0T8EVR</u>	12/10/2022	21/11/2022	40	
	<u>1973/22.8T8EVR</u>	12/10/2022	09/11/2022	28	
	<u>1985/22.1T8EVR</u>	13/10/2022	21/11/2022	39	
	<u>510/22.9T8EVR</u>	10/03/2022	16/12/2022	281	
	<u>997/22.0T8EVR</u>	24/05/2022	02/12/2022	192	
	<u>1004/22.8T8EVR</u>	24/05/2022	12/12/2022	202	
	<u>1145/22.1T8EVR</u>	08/06/2022	02/12/2022	177	
	<u>1146/22.0T8EVR</u>	08/06/2022	02/12/2022	177	233
	<u>1169/22.9T8EVR</u>	13/06/2022	21/12/2022	191	
	<u>1213/22.0T8EVR</u>	21/06/2022	12/12/2022	174	
	<u>1266/22.0T8EVR</u>	28/06/2022	16/12/2022	171	
	<u>1348/22.9T8EVR</u>	08/07/2022	22/12/2022	167	
	<u>1349/22.7T8EVR</u>	08/07/2022	21/12/2022	166	

1-2 - Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	641/21.2T8EVR	26/11/2021	28/01/2022	63	
	139/21.9T8EVR	17/09/2021	10/01/2022	115	
	82/21.1T8EVR	17/09/2021	05/01/2022	110	
	19/21.8T8EVR	28/12/2020	10/01/2022	378	
	1234/20.7T8EVR	30/07/2020	12/01/2022	531	
	1194/20.4T8EVR	25/05/2021	11/01/2022	231	
	199/20.0T8EVR	19/03/2021	11/01/2022	298	
jan	105/20.1T8EVR	26/03/2021	13/01/2022	293	252
	597/20.9T8EVR	14/04/2020	08/02/2022	665	
	1339/20.4T8EVR	18/05/2021	23/02/2022	281	
	1721/20.7T8EVR	02/11/2020	09/02/2022	464	
	1803/20.5T8EVR	04/11/2020	18/02/2022	471	
	1917/20.1T8EVR	26/11/2020	02/02/2022	433	
	2995/20.9T8STB	13/07/2021	07/02/2022	209	
	6921/20.7T8STB	16/02/2021	09/02/2022	358	
	224/21.7T8EVR	15/02/2021	07/02/2022	357	
	268/21.9T8EVR	18/02/2021	03/02/2022	350	
	371/21.5T8EVR	05/03/2021	09/02/2022	341	
fev	429/21.0T8EVR	16/03/2021	14/02/2022	335	331
	1760/20.8T8EVR	05/11/2020	23/04/2022	534	
	1871/20.0T8EVR	19/11/2020	20/04/2022	517	
	348/21.0T8STR	21/04/2021	20/04/2022	364	
abr	608/21.0T8EVR	16/04/2021	22/04/2022	371	351
	2087/21.3T8EVR	24/11/2021	12/05/2022	169	

	11408/21.8T8LSB	21/06/2021	10/05/2022	323	
	1503/21.9T8EVR	08/09/2021	05/05/2022	239	
	1088/21.6T8EVR	17/06/2021	16/05/2022	333	
	1015/21.0T8EVR	08/06/2021	27/05/2022	353	
	979/21.9T8EVR	02/06/2021	31/05/2022	363	
	954/21.3T8EVR	01/06/2021	31/05/2022	364	
	823/21.7T8EVR	14/05/2021	05/05/2022	356	
	135/21.6T8SNS	16/06/2021	02/05/2022	320	
	104/21.6T8EVR	19/01/2021	31/05/2022	497	
	1976/20.7T8EVR	11/12/2020	09/05/2022	514	
	1681/20.4T8EVR	26/10/2020	10/05/2022	561	
	490/20.5T8EVR	12/03/2021	14/05/2022	428	
mai	1666/19.3T8EVR	30/09/2020	15/05/2022	592	364
	992/19.6T8EVR	03/06/2019	30/06/2022	1123	
	1878/20.7T8EVR	20/11/2020	22/06/2022	579	
	215/21.8T8EVR	09/02/2021	06/06/2022	482	
	570/21.0T8EVR	12/04/2021	19/06/2022	433	
	1074/21.6T8EVR	16/06/2021	30/06/2022	379	
	1384/21.2T8EVR	11/08/2021	06/06/2022	299	
	1388/21.5T8EVR	11/08/2021	02/06/2022	295	
	1463/21.6T8EVR	03/09/2021	06/06/2022	276	
	1479/21.2T8EVR	06/09/2021	05/06/2022	272	
	1481/21.4T8EVR	06/09/2021	19/06/2022	286	
	1546/21.2T8EVR	14/09/2021	20/06/2022	279	
	1732/21.5T8EVR	11/10/2021	20/06/2022	252	
	1734/21.1T8EVR	11/10/2021	19/06/2022	251	
	1834/21.8T8EVR	21/10/2021	20/06/2022	242	
jun	2183/21.7T8EVR	07/12/2021	30/06/2022	205	368
	1462/21.8T8EVR	03/09/2021	05/07/2022	305	
	1461/21.0T8EVR	03/09/2021	16/07/2022	316	
	1392/21.3T8EVR	11/08/2021	10/07/2022	333	
jul	1235/20.5T8EVR	29/07/2020	16/07/2022	717	372
	35/22.2T8EVR	05/01/2022	18/08/2022	225	
	2240/21.0T8EVR	15/12/2021	15/08/2022	243	
	2121/21.7T8EVR	27/11/2021	15/08/2022	261	
	792/21.3T8EVR	11/05/2021	18/08/2022	464	
	405/21.3T8EVR	12/03/2021	15/08/2022	521	
ago	1894/20.9T8EVR	24/11/2020	18/08/2022	632	373
set	1280/21.3T8PTG	05/01/2022	29/09/2022	267	372
out	1536/18.2T8EVR	01/08/2018	18/10/2022	1539	
	1480/21.6T8EVR	06/09/2021	19/10/2022	408	
	2307/21.4T8EVR	27/12/2021	11/10/2022	288	
	138/22.3T8EVR	18/01/2022	14/10/2022	269	
	493/22.5T8EVR	08/03/2022	27/10/2022	233	
	1737/21.6T8EVR	11/10/2021	18/10/2022	372	384
nov	31/19.7T8EVR	16/10/2020	26/11/2022	771	
	1162/19.9T8EVR	22/07/2020	13/11/2022	844	
	580/21.7T8PTG	05/07/2021	23/11/2022	506	
	1775/21.9T8EVR	14/10/2021	30/11/2022	412	

dez	38/22.7T8EVR	05/01/2022	26/11/2022	325	391
	289/22.4T8EVR	09/02/2022	04/11/2022	268	
	678/22.4T8EVR	31/03/2022	04/11/2022	218	
	870/22.1T8EVR	03/05/2022	17/nov	198	
	256/20.2T8EVR	05/02/2020	20/12/2022	1049	
	428/21.2T8EVR	16/03/2021	22/12/2022	646	
	544/21.0T8EVR	08/04/2021	19/12/2022	620	
	1230/21.7T8BRR	11/10/2021	06/12/2022	421	
	616/22.4T8STR	15/06/2022	13/12/2022	181	
	777/22.2T8EVR	20/04/2022	06/12/2022	230	
	1007/22.2T8EVR	24/05/2022	15/12/2022	205	

398

1-3 - Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1774/20.8T8FNC	16/04/2021	19/01/2022	278	278
	64/18.0T8EVR	12/04/2019	18/02/2022	1043	
fev	2215/18.6T8EVR	14/11/2019	28/02/2022	837	719
abr	1570/18.2T8EVR	16/09/2020	26/04/2022	587	686
	1678/18.4T8EVR	11/09/2018	16/07/2022	1404	
jul	1765/19.1T8EVR	31/05/2021	29/07/2022	424	762
	1539/15.9T8EVR	04/12/2020	11/09/2022	646	
set	1913/19.1T8EVR	22/12/2020	27/09/2022	644	733
out	1914/19.0T8EVR	30/04/2021	13/10/2022	531	710
nov	875/19.0T8EVR	28/09/2020	02/11/2022	765	
	1604/20.0T8EVR	16/10/2020	29/11/2022	774	721
dez	7717/19.4T8STB	12/07/2021	07/12/2022	513	
	450/21.9T8EVR	18/03/2021	26/12/2022	648	700

686

762

733

710

721

700

2 - Impugnação Judicial Regularidade e Licitude do Despedimento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	47/22.6T8EVR	06/01/2022	24/01/2022	18	
	41/22.7T8EVR	05/01/2022	25/01/2022	20	
	1134/21.3T8EVR	23/06/2021	18/01/2022	209	
jan	1094/21.0T8EVR	17/06/2021	26/01/2022	223	118
	864/22.7T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	
	858/22.2T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	
	856/22.6T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	
	855/22.8T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	
	854/22.0T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	
	853/22.1T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	
mai	852/22.3T8EVR	02/05/2022	03/05/2022	1	43
	1425/20.0T8EVR	17/09/2020	22/06/2022	643	
jun	155/22.3T8EVR	20/01/2022	17/06/2022	148	98
jul	459/22.5T8EVR	03/03/2022	01/07/2022	120	99
	2222/21.1T8EVR	14/12/2021	12/08/2022	241	
ago	418/22.8T8EVR	25/02/2022	23/08/2022	179	113
	1552/22.0T8EVR	12/08/2022	27/09/2022	46	
set	763/22.2T8EVR	18/04/2022	26/09/2022	161	112
nov	1133/21.5T8EVR	23/06/2021	08/11/2022	503	
	2175/22.9T8EVR	09/11/2022	23/11/2022	14	127

3 - Incidentes de revisão de pensão: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	398/17.1T8EVR.2	07/04/2021	11/01/2022	279	
jan	839/15.2T8EVR-A	31/05/2021	12/01/2022	226	253
mai	958/19.6T8EVR.1	13/10/2021	06/05/2022	205	237
	40/11.4TTEVR.1	06/09/2021	08/06/2022	275	
jun	44/19.9T8EVR.1	12/01/2021	24/06/2022	528	303
	1712/18.8T8EVR.1	22/03/2021	17/07/2022	482	
jul	1314/17.6T8EVR.2	22/07/2021	17/07/2022	360	336
ago	852/18.8T8EVR.1	08/03/2021	18/08/2022	528	360
Out	<u>1163/16.9T8EVR.1</u>	06/12/2019	03/10/2022	1032	
	<u>326/14.6TTEVR.1</u>	15/07/2021	13/10/2022	455	437
dez	<u>326/14.6TTSTR.1</u>	25/02/2022	06/12/2022	284	423

4 – Contrato individual de trabalho: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1252/21.8T8EVR	13/07/2021	24/01/2022	195	
	1210/21.2T8EVR	06/07/2021	26/01/2022	204	
	1208/21.0T8EVR	06/07/2021	27/01/2022	205	
	952/21.7T8EVR	31/05/2021	19/01/2022	233	
	579/21.3T8EVR	13/04/2021	09/01/2022	271	
	1150/20.2T8EVR	15/07/2020	31/01/2022	565	
	1047/20.6T8EVR	03/07/2020	12/01/2022	558	
	1046/20.8T8EVR	03/07/2020	12/01/2022	558	
jan	588/20.0T8EVR	04/04/2020	11/01/2022	647	382
	234/21.4T8EVR	12/02/2021	09/02/2022	362	
	234/21.4T8EVR-A	24/11/2021	09/02/2022	77	
	234/21.4T8EVR-B	24/11/2021	09/02/2022	77	
	234/21.4T8EVR-C	24/11/2021	09/02/2022	77	
	234/21.4T8EVR-D	24/11/2021	09/02/2022	77	
	234/21.4T8EVR-E	24/11/2021	09/02/2022	77	
	234/21.4T8EVR-F	24/11/2021	09/02/2022	77	
	642/21.0T8EVR	21/04/2021	02/02/2022	287	
	816/21.4T8EVR	13/05/2021	22/02/2022	285	
	1693/21.0T8EVR	07/10/2021	09/02/2022	125	
	1910/21.7T8EVR	02/11/2021	09/02/2022	99	
	2302/21.3T8EVR	24/12/2021	02/02/2022	40	
	115/22.4T8EVR	15/01/2022	09/02/2022	25	
	201/22.0T8EVR	27/01/2022	15/02/2022	19	
	209/22.6T8EVR	27/01/2022	14/02/2022	18	
fev	245/22.2T8EVR	02/02/2022	17/02/2022	15	207

	432/22.3T8EVR	28/02/2022	10/03/2022	10	
	388/22.2T8EVR	21/02/2022	09/03/2022	16	
	2021/21.0T8EVR	16/11/2021	09/03/2022	113	
mar	1916/21.6T8EVR	03/11/2021	04/03/2022	121	187
	458/21.4T8EVR	19/03/2021	04/04/2022	381	
	837/21.7T8EVR	17/05/2021	11/04/2022	329	
	1685/21.0T8EVR	06/10/2021	22/04/2022	198	
	2160/21.8T8EVR	02/12/2021	27/04/2022	146	
abr	616/22.4T8EVR	24/03/2022	29/04/2022	36	192
	630/22.0T8EVR	25/03/2022	02/05/2022	38	
	1625/21.6T8EVR	25/09/2021	09/05/2022	226	
	1358/21.3T8EVR	05/08/2021	21/05/2022	289	
	1140/21.8T8EVR	24/06/2021	24/05/2022	334	
mai	1294/19.3T8EVR	10/07/2019	17/05/2022	1042	217
	1425/20.0T8EVR	17/09/2020	22/06/2022	643	
jun	155/22.3T8EVR	20/01/2022	17/06/2022	148	225
	479/21.7T8EVR	25/03/2021	11/06/2022	443	
	914/21.4T8EVR	26/05/2021	05/06/2022	375	
	1802/21.0T8EVR	19/10/2021	28/06/2022	252	
	1917/21.4T8EVR	03/11/2021	29/06/2022	238	
	507/22.9T8EVR	09/03/2022	21/06/2022	104	
	904/22.0T8EVR	09/05/2022	30/06/2022	52	
	2215/18.6T8EVR-A	15/12/2020	20/06/2022	552	
jun	2026/21.1T8EVR-A	07/06/2022	23/06/2022	16	230
	1248/22.2T8EVR	24/06/2022	12/07/2022	18	
	931/22.7T8EVR	12/05/2022	07/07/2022	56	
jul	65/22.4T8EVR	07/01/2022	10/07/2022	184	222
	97/22.2T8EVR	13/01/2022	29/08/2022	228	
	889/21.0T8EVR	21/05/2021	25/08/2022	461	
	1532/21.2T8EVR	11/09/2021	31/08/2022	354	
ago	843/21.1T8EVR	18/05/2021	31/08/2022	470	233
	1487/22.6T8EVR	26/07/2022	08/09/2022	44	
	1421/22.3T8EVR	14/07/2022	27/09/2022	75	
set	697/22.0T8EVR	05/04/2022	07/09/2022	155	226
out	955/22.4T8EVR	17/05/2022	13/10/2022	149	
	1523/22.6T8EVR	04/08/2022	06/10/2022	63	
	1762/22.0T8EVR	17/09/2022	26/10/2022	39	
	18868/22.8T8LSB	11/10/2022	26/10/2022	15	216
nov	13/21.9T8EVR	04/01/2021	28/11/2022	693	
	664/22.4T8EVR	30/03/2022	10/11/2022	225	
	812/22.4T8EVR	25/04/2022	18/11/2022	207	
	1333/22.0T8EVR	07/07/2022	15/11/2022	131	
	1359/22.4T8EVR	12/07/2022	30/11/2022	141	
	1617/22.8T8EVR	02/09/2022	29/11/2022	88	
	1911/22.8T8EVR	04/10/2022	12/11/2022	39	
	2120/22.1T8EVR	03/11/2022	22/11/2022	19	213
dez	524/22.9T8EVR	11/03/2022	05/12/2022	269	
	531/22.1T8EVR	14/03/2022	15/12/2022	276	
	531/22.1T8EVR-A	05/09/2022	15/12/2022	101	

	531/22.1T8EVR-B	05/09/2022	15/12/2022	101	209
	577/22.0T8EVR	19/03/2022	29/12/2022	285	
	1639/22.9T8EVR	06/09/2022	14/12/2022	99	
	2174/22.0T8EVR	09/11/2022	02/12/2022	23	

5. Procedimento cautelares:

5-a. Arresto: 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1206/22.7T8EVR	21/06/2022	15/07/2022	24	24

5-b. Suspensão do despedimento: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

6 – Contra-ordenações laborais: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	1382/21.6T8EVR	11/08/2021	27/01/2022	169	
	1377/21.0T8EVR	11/08/2021	15/01/2022	157	
	1234/21.0T8EVR	12/07/2021	06/01/2022	178	

	1231/21.5T8EVR	12/07/2021	12/01/2022	184	
	1180/21.7T8EVR	30/06/2021	21/01/2022	205	
	1179/21.3T8EVR	30/06/2021	13/01/2022	197	
	1128/21.9T8EVR	22/06/2021	14/01/2022	206	
	1078/21.9T8EVR	16/06/2021	05/01/2022	203	
	1077/21.0T8EVR	16/06/2021	05/01/2022	203	
	996/21.9T8EVR	07/06/2021	04/01/2022	211	
	807/21.5T8EVR	12/05/2021	04/01/2022	237	
	525/21.4T8EVR	06/04/2021	13/01/2022	282	
jan	289/21.1T8EVR	22/02/2021	04/01/2022	316	211
	1344/20.0T8EVR	04/09/2020	09/02/2022	523	
	916/21.0T8EVR	26/05/2021	03/02/2022	253	
	1072/21.0T8EVR	16/06/2021	09/02/2022	238	
	1183/21.1T8EVR	01/07/2021	21/02/2022	235	
	1216/21.1T8EVR	08/07/2021	17/02/2022	224	
fev	1233/21.1T8EVR	12/07/2021	14/02/2022	217	234
	1804/21.6T8EVR	19/10/2021	07/03/2022	139	
	1665/21.5T8EVR	30/09/2021	03/03/2022	154	
	1381/21.8T8EVR	11/08/2021	04/03/2022	205	
	1281/21.1T8EVR	16/07/2021	02/03/2022	229	
	1232/21.3T8EVR	12/07/2021	11/03/2022	242	
mar	1178/21.5T8EVR	30/06/2021	25/03/2022	268	227
	139/22.1T8EVR	18/01/2022	18/05/2022	120	
	40/22.9T8EVR	05/01/2022	25/05/2022	140	
	33/22.6T8EVR	05/01/2022	13/05/2022	128	
	32/22.8T8EVR	05/01/2022	26/05/2022	141	
	31/22.0T8EVR	05/01/2022	19/05/2022	134	
	19/22.0T8PTG	16/02/2022	27/05/2022	100	
	2279/21.5T8EVR	21/12/2021	04/05/2022	134	
mai	1559/21.4T8EVR	15/09/2021	11/05/2022	238	206
	1669/21.8T8EVR	30/09/2021	01/06/2022	244	
	1698/21.1T8EVR	07/10/2021	15/06/2022	251	
	1806/21.2T8EVR	19/10/2021	07/06/2022	231	
	1860/21.7T8EVR	26/10/2021	17/06/2022	234	
	2062/21.8T8EVR	22/11/2021	30/06/2022	220	
	2211/21.6T8EVR	11/12/2021	17/06/2022	188	
	39/22.5T8EVR	05/01/2022	23/06/2022	169	
jun	347/22.5T8EVR	16/02/2022	13/06/2022	117	206
	346/22.7T8EVR	16/02/2022	14/07/2022	148	
	2212/21.4T8EVR	11/12/2021	12/07/2022	213	
	2061/21.0T8EVR	22/11/2021	13/07/2022	233	
	1378/21.8T8EVR	11/08/2021	01/07/2022	324	
jul	806/21.7T8EVR	12/05/2021	06/07/2022	420	213
	680/22.6T8EVR	31/03/2022	15/09/2022	168	
	2282/21.5T8EVR	21/12/2021	27/09/2022	280	
	1076/21.2T8EVR	16/06/2021	27/09/2022	468	
set	804/21.0T8EVR	12/05/2021	27/09/2022	503	224
out	1971/21.9T8EVR	09/11/2021	18/10/2022	343	
	291/22.6T8EVR	09/02/2022	13/10/2022	246	
	291/22.6T8EVR-A	08/09/2022	18/10/2022	40	

	348/22.3T8EVR	16/02/2022	11/10/2022	237	
	455/22.2T8EVR	02/03/2022	13/10/2022	225	
	550/22.8T8EVR	16/03/2022	11/10/2022	209	
	598/22.2T8EVR	22/03/2022	20/10/2022	212	
	717/22.9T8EVR	07/04/2022	04/10/2022	180	
	780/22.2T8EVR	20/04/2022	11/10/2022	174	
	781/22.0T8EVR	20/04/2022	27/10/2022	190	
	838/22.8T8EVR	28/04/2022	20/10/2022	175	
	932/22.5T8EVR	12/05/2022	27/10/2022	168	
	1020/22.0T8EVR	25/05/2022	27/10/2022	155	
	1099/22.4T8EVR	03/06/2022	18/10/2022	137	
	1290/22.3T8EVR	30/06/2022	11/10/2022	103	
	1291/22.1T8EVR	30/06/2022	24/10/2022	116	
	1317/22.9T8EVR	06/07/2022	14/10/2022	100	
	1746/22.8T8EVR	15/09/2022	23/10/2022	38	210
nov	2060/21.1T8EVR	22/11/2021	08/11/2022	351	
	2152/21.7T8EVR	02/12/2021	08/11/2022	341	
	2213/21.2T8EVR	11/12/2021	03/11/2022	327	
	2262/21.0T8EVR	17/12/2021	08/11/2022	326	
	782/22.9T8EVR	20/04/2022	03/11/2022	197	
	1289/22.0T8EVR	30/06/2022	17/11/2022	140	
	1460/22.4T8EVR	21/07/2022	02/11/2022	104	
	1547/22.3T8EVR	12/08/2022	27/11/2022	107	
	1658/22.5T8EVR	07/09/2022	17/11/2022	71	
	1744/22.1T8EVR	15/09/2022	10/11/2022	56	
	1745/22.0T8EVR	15/09/2022	14/11/2022	60	
	1747/22.6T8EVR	15/09/2022	09/11/2022	55	
	1749/22.2T8EVR	15/09/2022	09/11/2022	55	
	1750/22.6T8EVR	15/09/2022	15/11/2022	61	
	1805/22.7T8EVR	22/09/2022	15/11/2022	54	
	1812/22.0T8EVR	23/09/2022	21/11/2022	59	
	2014/22.0T8EVR	19/10/2022	02/11/2022	14	
	2025/22.6T8EVR	20/10/2022	22/11/2022	33	194
	698/22.9T8EVR	05/04/2022	21/12/2022	260	
	1088/22.9T8EVR	01/06/2022	19/12/2022	201	
dez	1461/22.2T8EVR	21/07/2022	22/12/2022	154	
	1546/22.5T8EVR	12/08/2022	05/12/2022	115	
	1548/22.1T8EVR	12/08/2022	15/12/2022	125	
	1659/22.3T8EVR	07/09/2022	19/12/2022	103	
	1742/22.5T8EVR	15/09/2022	19/12/2022	95	
	1743/22.3T8EVR	15/09/2022	15/12/2022	91	
	1748/22.4T8EVR	15/09/2022	13/12/2022	89	
	1806/22.5T8EVR	22/09/2022	19/12/2022	88	
	2093/22.0T8EVR	31/10/2022	22/12/2022	52	
	2299/22.2T8EVR	24/11/2022	21/12/2022	27	
	2410/22.3T8EVR	12/12/2022	21/12/2022	9	183



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ESTREMOZ			
I	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

--

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATORIEDADE	QUANTITATIVAMENTE	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	da monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências /	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 5 meses B – processos criminais - 6 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 4 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 30 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 90 /120 dias (ISS)	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes. (apenas uma prescrição recente).	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal.
- II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.
- III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FAC	Quantitativos	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto:	JUIZ PRESIDENTE			Sequencial à elaboração da proposta de OP



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 10 meses; 2-b. Com julgamento: 14 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 2-c.1. Sem julgamento: 6 meses; 2-c.1. Com julgamento: 8 meses; 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 6 meses; 3-b. Com julgamento: 8 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE); 4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 3 meses; 4-c. Insolvência requerida: 4 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 9 meses; 5 - Acções comuns: 24 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc); 6 – AECOP's: 6 meses; 7 – Interdições:	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

7-a. Não contestadas: 14 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos); 7-b. Contestadas: 2 anos (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 10 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 8 meses; 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 10 - Expropriação: 10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato; 10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 e ½ anos (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes); 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;				
---	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 6 meses; 15 - Acções especiais BNA: 6 meses. 16 - Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 17 - Processos comuns singulares não urgentes: 9 meses; 18 - Processos abreviados: 4 meses; 19 - Processos sumários: 30 dias; 20 - Processos de contra-ordenação: 20-a. Decisão por despacho: 120 dias; 20-b. Com julgamento: 6 meses. 21 - Processos de divórcio (sem citação edital): 10 meses; 22 - Investigação de paternidade: 12 meses; 23 - Regulação das responsabilidades parentais: 8 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos); 24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.				
--	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTEMOR-O-NOVO			
Análise da realidade (especifica da juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

--

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATORIEDADE	Índice	Quantitativo	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.			
			JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	da monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Adoptada. Em concreto: fixando-se em 4 meses (processos cíveis e criminais). Área de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 3 semanas a); (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 60 dias. a) por razões de disponibilidade de agenda.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FAC	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto:	JUIZ PRESIDENTE		Sequencial à elaboração da proposta de OP



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 6 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 4 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE); 4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses; 4-c. Insolvência requerida: 4 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses; 5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc); 6 – AECOP's: 6 meses; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses; 7-b. Contestadas: 18 meses; 8 – Divisão de coisa comum:	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 9 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 10 - Expropriação: 10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato; 10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes); 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 13 - Procedimento cautelar com contraditório: 4 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses; 15 – Acções especiais BNA: 3 meses, b). 17 – Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 18 – Processos comuns singulares não urgentes: 6 meses; 19 – Processos abreviados: 3 meses; 20 – Processos sumários: 20/30 dias; 21 – Processos de contra-ordenação:			
--	---	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	21-a. Decisão por despacho: 90 dias; 21-b. Com julgamento: 6 meses. 22 - Processos de divórcio (sem citação edital e sem carta rogatória): 6 meses; 24 - Regulação das responsabilidades parentais: (caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS - serviços de mediação incluídos): (i) Com acordo - 3 meses; (ii) Sem acordo – 8 meses. b) pode haver necessidade de realização de diligências adicionais (perícias, etc.)			
--	---	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REDONDO			
Análise da realidade (especifica do juiz e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 4 meses B – processos criminais - 5 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 5 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses; 4-c. Insolvência requerida: 3 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses; 5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc); 6 – AECOP's: 4 meses; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos); 7-b. Contestadas: 18 meses (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 6 meses; 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	---	------------	---	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses; 15 - Acções especiais BNA: 4 meses. 16 - Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 17 - Processos comuns singulares não urgentes: 7 meses; 18 - Processos abreviados: 3 meses; 19 - Processos sumários: 20/30 dias; 20 - Processos de contra-ordenação: 20-a. Decisão por despacho: 90 dias; 20-b. Com julgamento: 4 meses. 21 - Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses; 22 - Investigação de paternidade: 10 meses; 23 - Regulação das responsabilidades parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos); 24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.			
--	---	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA		
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REGUENGOS DE MONSARAZ		
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte Citius / Habilus
	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuem o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 4 meses B – processos criminais - 4 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 5 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses; 4-c. Insolvência requerida: 3 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses; 5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc); 6 – AECOP's: 4 meses; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos); 7-b. Contestadas: 18 meses (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 6 meses; 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	---	------------	---	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses; 15 - Acções especiais BNA: 4 meses. 16 - Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 17 - Processos comuns singulares não urgentes: 7 meses; 18 - Processos abreviados: 3 meses; 19 - Processos sumários: 20/30 dias; 20 - Processos de contra-ordenação: 20-a. Decisão por despacho: 90 dias; 20-b. Com julgamento: 4 meses. 21 - Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses; 22 - Investigação de paternidade: 10 meses; 23 - Regulação das responsabilidades parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos); 24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.			
--	---	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA		
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA VIÇOSA		
Análise da realidade (especifica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte Citius / Habilus
	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 3 meses B – processos criminais - 3 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 60 dias	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à avaliação quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 140 dias;	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 120 dias; 2-b. Com julgamento: 6 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta		
		3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 80 dias; 3-b. Com julgamento: 4 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias; 4-c. Insolvência requerida: 2 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 140 dias; 5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc); 6 – AECOP's: 80 dias; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 8 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos); 7-b. Contestadas: 12 meses (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados – 160 dias; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 160 dias; 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	---	------------	---	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100 dias; 15 - Acções especiais BNA: 80 dias; 16 - Processos comuns singulares urgentes: 100 dias; 17 - Processos comuns singulares não urgentes: 4 meses; 18 - Processos abreviados: 2 meses; 19 - Processos sumários: 20 dias; 20 - Processos de contra-ordenação: 20-a. Decisão por despacho: 60 dias; 20-b. Com julgamento: 80 dias. 21 - Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias; 22 - Investigação de paternidade: 200 dias; 23 - Regulação das responsabilidades parentais: 60 dias, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos); 24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.				
---	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas: Adoptada. Deve passar a introduzir-se a informação de que, em caso de deslocação, as testemunhas poderão pedir o reembolso das respectivas despesas	JUIZ PRESIDENTE	Redigir a redacção adoptada à prossecução da meta	Monitorização aleatória das notificações em causa	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Introdução da redacção aprovada nas notificações em causa		
--	--	--	------------	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA				
JUÍZO CENTRAL CÍVEL / CRIMINAL DE ÉVORA				
Análise da realidade (especifica do juiz e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuem o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos). * Importa sublinhar as especiais dificuldades na compatibilização dos agendamentos decorrentes do carácter misto do Juízo.	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: (i) processos cíveis – 6 meses; (ii) processos criminais - 4 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Adoptada. Em concreto: Redução substancial dos processos cíveis anteriores a 2010.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução anual destes processos (confrontar com a taxa de resolução <i>global</i> cível).	No final do ano judicial
			JUIZ TITULAR	Adopção dos mecanismos previstos no art.º 6.º, n.º 1 do CPC.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Alarmar especialmente os processos em causa.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal a partir das comunicações das prescrições ocorridas ao juiz presidente.	Mensal
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: A - Justiça cível: 1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 26 meses ¹ ; 2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 3 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 4 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses. B - Justiça criminal:	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			

¹ Com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		1 – Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses; 2 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 18 meses.	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	---	------------	--	--	--

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Controlo das cartas rogatórias: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Análise aleatória das cartas rogatórias.	No final do ano judicial
			JUIZ TITULAR	Ordenar o alarmamento regular.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Concretizar e controlar o mencionado alarmamento.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DO TRABALHO DE ÉVORA			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (perícias anormalmente demoradas, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: 5 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “mais antigos” que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Inaplicável	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processos de acidente de trabalho: 1-a. Apenas para homologação do acordo: de imediato; 1-2. Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses; 1-3. Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses; 2 – Impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento: 6 meses; 3 – Incidentes de revisão de pensão: 2 meses; 4 – Contrato individual de trabalho: 7 meses; 5 - Procedimentos cautelares: 5-a. Arresto: 15 dias;	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		5-b. Suspensão do despedimento: 30 dias; 6 – Contra-ordenações laborais: 5 meses;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	--	--	------------	---	--	--

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria / Redução do número de atos contabilísticos em atraso / Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE		Comparação do <i>ratio</i> das estatísticas oficial / de secretaria no início e fim do ano	Anual
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Continuação da realização em tempo de todas as contas e abertura atempada de vc's.	
--	--	--	------------	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DE EXECUÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada, fixando-se em 3 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta		
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Adoptada, com o seguinte âmbito: quanto às oposições à execução comum anteriores a Setembro de 2013 (ao abrigo do CPC anterior) Existe apenas um processo, oposição à execução em fase de perícia.	JUIZ PRESIDENTE		Analisar taxa de resolução destes tipos de processos em confronto com a taxa de resolução global	Anual
			JUIZ TITULAR	Medidas previstas no art.º 6.º, n.º 1 do CPC		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Alarmar especialmente estes processos		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ PRESIDENTE	---		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVA	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (excepto se o executado não estiver citado no processo principal); 2 – Embargos de executado (com ou sem oposição à penhora): 2-a. Saneador/sentença: 15 meses; 2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 21 meses; 2-c. Com julgamento sem perícia: 18 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		3 – Reclamações de crédito, apenas a execuções: 14 meses; 4 – Oposição à penhora: 15 meses; 5 – Venda: 6 meses; 7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apenas a execuções: 12 meses; 8 - Procedimentos cautelares e demais procedimentos urgentes: prazos legais. 9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução, designadamente: I - Agendamento para abertura de propostas, II - apreciação liminar do requerimento executivo, III - Solicitação de auxílio das forças policiais, IV - Citação edital, V - Emissões de certidões, VI - Dispensa de confidencialidade, VII - Incidentes de redução/isenção de penhora de rendimentos, VIII - Reclamações dos actos do agente de execução, mormente da determinação da modalidade da venda e fixação do valor base dos bens a vender, IX - Anulação da venda: Duração média de 60 dias.	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO FAMÍLIA E MENORES DE ÉVORA			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuem o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos). IV – Situações de atrasos no Ministério Público nos processos da Secção.	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “ <i>mais antigos</i> ” que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
			JUIZ TITULAR	---		
			ADMINST. JUDICIARIO	---		
			SECRETARIA	---		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
			JUIZ TITULAR	---		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 - Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses; 2 - Investigação de paternidade: 5 meses; 3 - Regulação das responsabilidades parentais ¹ : (i) Com acordo - 4 meses; (ii) - Sem acordo – 8 meses. 4 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			

¹ Caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS - serviços de mediação incluídos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Redução da materialização dos processos: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Verificação aleatória do nível de desmaterialização alcançada.	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Digitalização (continuação) dos papéis entrados, sublinhando-se que, dada a especificidade da jurisdição, muitos intervenientes		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			processuais não têm advogado constituído, deduzindo pretensões directamente ao tribunal.	
--	--	--	--	--

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Verificação aleatória das actas	Anual
			JUIZ TITULAR	Indicação pessoal ou mediata (através do funcionário judicial) dos motivos concretos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Transmissão fidedigna da informação transmitida pelo JT.		
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Análise aleatória das notificações com a aludida referência.	Anual
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Acompanhar sempre a notificação de despachos de onde constem referências a promoção com o texto desta, fazendo constar de tal notificação este acompanhamento.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE ÉVORA			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto, a dilação adequada a cumprir os prazos legais da instrução	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pela JT		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “mais antigos” que importe priorizar	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não tem relevância	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: Instrução – 6 meses	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ÉVORA			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada, fixando-se em 4 meses ("J1") e 4 meses ("J2").	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Qualitativas					
	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “ <i>mais antigos</i> ” que importe priorizar, pois os processos mais antigos (as acções ordinárias / sumárias têm números residuais - menos de 5 - e os inventários estão a acabar) estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
		JUIZ TITULAR	---		
		ADMINST. JUDICIARIO	---		
		SECRETARIA	---		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
		JUIZ TITULAR	---		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”); 2 - Reclamações de crédito ou verificação ulterior de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”); 2-b. Com julgamento: 12 meses (“J1”) e 12 meses (“J2”); 2-c. Pendente de decisão: 3 meses (“J1”) e 3 meses (“J2”). 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 4 meses (“J1”) e 4 meses (“J2”); 3-b. Com julgamento: 6 meses (“J1”) e 6 meses (“J2”). 4 – Insolvência:	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE); 4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (“J1”) e 2 meses (“J2”); 4-c. Insolvência requerida: 4 meses (“J1”) e 5 meses (“J2”); 4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses (“J1”) e 7 meses (“J2”); 5 - Acções comuns: 18 meses¹ (“J1”) e 18 meses² (“J2”); 6 – AECOP’s: 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”); 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses³ (“J1”) e 12 meses⁴ (“J2”); 7-b. Contestadas: 18 meses (idem) (“J1”) e 18 meses (“J2”) (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”);	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--

¹ Com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc.

² Idem.

³ Com acentuado carácter de imprevisibilidade, motivado em parte substancial pela demora sistemática na realização dos exames médicos, que são agendados às vezes a mais de 1 ano.

⁴ Idem.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda; 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”); 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 10 - Expropriação: 10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato; 10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos⁵ (“J1”) e 3 anos (“J2”) (idem); 11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal; 13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal; 14 – Recurso de conservador: 14-a. Sem julgamento – 12 meses (“J1”) e 12 meses (“J2”); 14-b. Com produção de prova – 18 meses (“J1”) e 18 meses (“J2”); 15 – Acções especiais BNA: 4 meses (“J1”) e 4 meses (“J2”).			
--	--	--	--	--

⁵ Tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FAC	ilit	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas: Adoptada		JUIZ PRESIDENTE	
					Verificação aleatória das actas	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	Indicação pessoal ou mediata (através do funcionário judicial) dos motivos concretos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Transmissão fidedigna da informação transmitida pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE ÉVORA			
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes, aumento de crimes ambientais (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto, 5 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pela JT		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “ <i>mais antigos</i> ” que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal a partir das comunicações das prescrições	Mensal
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processos comuns singulares urgentes: J1 – 4 meses; J2 - 4 meses; 2 – Processos comuns singulares não urgentes: J1 – 5 meses; J2 - 5 meses; 3 – Processos abreviados: J1 – 3 meses; J2 - 3 meses; 4 – Processos sumários: até 20 dias; 5 – Processos de contra-ordenação: J1 – 5 meses; J2 - 5 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
			JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--